NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Orçamento e Grandes Opções do Plano 2027	**INFORMAÇÃO N.º:** 699/SGFC/2026
	NIPG: 20462/26
	DATA: 2026/11/19

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

744 - Em reunião de Câmara de 24.11.2026, foi deliberado por maioria aprovar com quatro votos a favor (três votos a favor do PSD mais um voto a favor do PS (vereador João Graça), duas abstenções do PS (vereador Milton Estrelinha e vereadora Vanda Santos) e um voto contra do Partido Chega (vereadora Lúcia Loureiro), o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Nazaré para o ano de 2027 e respetivos anexos e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final.

24-11-2026

Assinado por: **Serafim António Louraço da Silva**
Num. de Identificação: 10783657
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré**
CHAVE MÓVEL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
19-11-2026

Serafim António

Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
19-11-2026

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Para apreciação e votação do Órgão Executivo e decisão de envio à Assembleia Municipal, para deliberação final, apresentam-se os documentos previsionais da Câmara Municipal.
Á consideração superior.

19-11-2026

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Nos termos do artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação vigente, junto se anexam os documentos previsionais do ano de 2027 para decisão do órgão executivo de os remeter à próxima Assembleia Municipal, para aprovação final.

Nos documentos previsionais constam:

- Texto com as Grandes Opções do Plano;
- Mapa de Resumo do Orçamento;
- Mapa de Resumo Plurianual do Orçamento;
- Mapa Resumo do Orçamento por Capítulos;
- Mapa Geral do Orçamento;
- Mapa do Plano Plurianual de Investimento;
- Mapa do Plano de Atividades Municipal;
- Mapa das Grandes Opções do Plano;
- Normas de Execução do Orçamento;
- Demonstrações financeiras previsionais;
- Mapa de Empréstimos;
- Amortizações Médias de Empréstimos de MLP;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Mapas das Responsabilidade Contingentes;
- Mapa de Pessoal do Município da Nazaré;
- Informação do Instituto Nacional de Estatística da taxa de variação homóloga do Índice de Preços do Consumidor de setembro de 2026 para atualização da tabela de taxas.

À consideração superior,

19-11-2026

Ricardo Carapau

Ricardo Carapau
Técnico Superior

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Orçamento e Grandes Opções do Plano 2027	**INFORMAÇÃO N.º:** 699/SGFC/2026
	NIPG: 20462/26
	DATA: 2026/11/19

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
19-11-2026

Serafim António

Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
19-11-2026

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Para apreciação e votação do Órgão Executivo e decisão de envio à Assembleia Municipal, para deliberação final, apresentam-se os documentos previsionais da Câmara Municipal.
Á consideração superior.

19-11-2026

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Nos termos do artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação vigente, junto se anexam os documentos previsionais do ano de 2027 para decisão do órgão executivo de os remeter à próxima Assembleia Municipal, para aprovação final.

Nos documentos previsionais constam:

- Texto com as Grandes Opções do Plano;
- Mapa de Resumo do Orçamento;
- Mapa de Resumo Plurianual do Orçamento;
- Mapa Resumo do Orçamento por Capítulos;
- Mapa Geral do Orçamento;
- Mapa do Plano Plurianual de Investimento;
- Mapa do Plano de Atividades Municipal;
- Mapa das Grandes Opções do Plano;
- Normas de Execução do Orçamento;
- Demonstrações financeiras previsionais;
- Mapa de Empréstimos;
- Amortizações Médias de Empréstimos de MLP;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Mapas das Responsabilidade Contingentes;
- Mapa de Pessoal do Município da Nazaré;
- Informação do Instituto Nacional de Estatística da taxa de variação homóloga do Índice de Preços do Consumidor de setembro de 2026 para atualização da tabela de taxas.

À consideração superior,

19-11-2026

Ricardo Carapau

Técnico Superior

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt

ANOS
2027
2031



ORÇAMENTO & GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

vimeo.com/municipiodanazare
facebook.com/cmnazare
instagram.com/municipiodanazare/

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2027-2031

ÍNDICE **PÁGINA**

1. Introdução	1
2. Cenário macroeconómico	3
2.1. Pressupostos e riscos orçamentais	7
3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2027-2031	8
3.1. Linhas orientadoras	8
3.2. Orçamento 2027 e GOP's	23
3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento	23
3.2.2. Orçamento da Receita 2027	25
3.2.3. Orçamento da Despesa 2027	35
3.2.4. Grandes Opções do Plano 2027-2031	39
3.2.5. Equilíbrio orçamental	45
3.2.6. Indicadores orçamentais	46
4. Mapas do orçamento	47
Mapa resumo do orçamento	48
Mapa resumo plurianual do orçamento	49
Mapa resumo do orçamento por capítulos	52
Mapa geral do orçamento	53
Plano Plurianual de Investimentos	64
Plano de Atividades Municipais	70
Grandes Opções do Plano	77
5. Normas de execução do Orçamento 2027	88
6. Demonstrações financeiras previsionais	99
7. Anexos	107
Anexo I - Mapa previsional dos encargos com empréstimos	108
Anexo II - Amortizações médias de empréstimos de MLP	109
Anexo III - Mapa das entidades participadas	110
Anexo IV - Mapa das responsabilidades contingentes	111
Anexo V - Mapa de pessoal	117
Anexo VI - Índice de Preços no Consumidor	140

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2027-2031

1. Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o orçamento para o ano de 2027, elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (e alterações subsequentes) e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Locais: SNC-AP (e alterações subsequentes), constituem documentos previsionais de enorme importância na gestão do Município.

As demonstrações previsionais são elaboradas de acordo com o SNC-AP, em particular com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 17 e 26. Foi também tido em consideração o normativo previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

As GOP são documentos estruturantes e são dispostos por objetivos, programas e projetos das despesas a realizar por investimento, num horizonte temporal de cinco anos e que traduzem as políticas e prioridades definidas e que já vêm sendo executadas dos anos anteriores.

Foram ainda consideradas as restrições impostas pelo cumprimento das medidas de receita e da despesa previstas no Programa de Ajustamento Municipal, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como, do previsto nos contratos do Programa de Ajustamento Municipal e do Empréstimo de Assistência Financeira no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), são apresentados neste documento, para posterior submissão e apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os documentos previsionais do Município da Nazaré, e que são constituídos por:

- **Relatório e Grandes Opções do Plano (GOP)**: apresentação das linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e política orçamental e financeira relativa ao ano de 2027. São compostas pelo Plano de Atividades Municipais (PAM), onde se afetam recursos financeiros correntes para as diversas iniciativas e atividades municipais a desenvolver no quinquénio 2027/2031, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde constam os investimentos que se pretendem implementar no período 2027/2031;
- **Mapas do Orçamento**: onde é evidenciada a previsão das receitas a arrecadar e das despesas a realizar em 2027;
- **Normas de Execução do Orçamento**: articulado com as normas orientadoras da execução do orçamento;
- **Demonstrações Financeiras Previsionais**: incluindo o Balanço Previsional, a Demonstração de Resultados por naturezas Previsional e a Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional;
- **Anexos**: mapas para análise complementar ao próprio Orçamento.

2. Cenário Macroeconómico

A economia mundial continua a ser afetada por elevados níveis de incerteza, causada pelo conflito no Médio Oriente, que teve início no final de fevereiro de 2026, bem como prolongar do conflito na Ucrânia. Dado o papel do Irão e dos países envolventes enquanto produtores de energia e de outras matérias-primas, bem como as limitações ao comércio no Estreito de Ormuz (e os ataques às refinarias), os preços das matérias-primas energéticas nos mercados financeiros internacionais foram fortemente impactados.

No que à economia portuguesa diz respeito, perspetiva-se um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,2% em 2026. Para 2027 e 2028, a projeção é agora de um abrandamento no ritmo de crescimento para 1,8%. O enquadramento externo permanece condicionado pelo choque energético provocado pelo conflito no Médio Oriente, que se traduz em preços mais elevados das matérias-primas energéticas, maior incerteza geopolítica e condições financeiras menos favoráveis.

O crescimento em 2026 deverá ser impulsionado pelo consumo e investimento. O segundo semestre enfrenta condicionantes externas adversas – o regresso às operações militares no Golfo Pérsico, a seca que atinge cerca de metade do território da UE e a orientação mais restritiva do BCE (com a facilidade de depósito em 2,5%) – com um estímulo orçamental interno considerável. O investimento público aumenta cerca de 22,3% em termos nominais com a conclusão do PRR, elevando o seu peso no PIB de 3% para 3,5%, o que amortece parcialmente os choques externos. A este soma-se o anúncio do suplemento extraordinário para pensionistas, com impacto no final do ano.

O choque energético põe fim à trajetória de moderação da inflação. O IHPC deverá subir de 2,2% em 2025 para 3,2% em 2026 (+0,3 p.p. face a abril), por via do preço dos combustíveis, e com efeitos indiretos desfasados sobre transportes, alimentação e bens industriais. Com a descida esperada dos preços da energia, projeta-se um alívio da inflação para 2,6% em 2027.

A situação do mercado de trabalho permanece favorável, mas o emprego deverá abrandar ao longo do horizonte, num contexto de fluxos migratórios menos positivos e o envelhecimento da população a limitarem o crescimento da população em idade ativa, o crescimento do emprego desacelera para 1,1% em 2027, e estabiliza em torno de um crescimento nulo em 2030, enquanto

a taxa de desemprego deverá permanecer em torno de 5,7% da população ativa no período 2027-2030.

As dinâmicas demográficas deverão penalizar o crescimento potencial da economia portuguesa. Estima-se uma desaceleração do ritmo de crescimento do produto potencial de 2,8% em 2025 para 2,2% em 2026 e, de forma gradual, até 1,2% em 2030. As perspetivas menos positivas para a demografia deverão ser os principais determinantes desta dinâmica, antecipando-se uma forte redução do contributo do fator trabalho (de 1,5 p.p. em 2025 para um contributo nulo no final do horizonte).

Quadro 1 – Cenário macroeconómico do CFP

	2025	2026	2027	2028	2029	2030
PIB real e componentes (variação, %)						
PIB	**1,9**	**2,2**	**1,8**	**1,7**	**1,7**	**1,6**
Consumo privado	3,5	3,2	2,4	2,1	1,8	1,6
Consumo público	1,6	1,7	0,7	0,7	1,0	1,0
Investimento (FBCF)	3,8	5,9	1,5	1,5	2,8	2,8
Exportações	0,4	3,6	2,5	2,5	2,5	2,4
Importações	4,4	6,5	2,4	2,5	2,7	2,6
Contributos para a t.v.a. do PIB (p.p.)						
Procura interna	3,7	3,6	1,9	1,8	1,9	1,8
Exportações líquidas	-1,9	-1,5	0,0	-0,1	-0,2	-0,2
Preços (variação, %)						
Deflator do PIB	3,9	3,1	2,8	2,4	2,3	2,0
Deflator do consumo privado	2,5	3,1	2,7	2,4	2,2	2,0
Deflator do consumo público	5,4	4,4	3,0	2,4	2,2	2,0
Deflator do investimento (FBCF)	3,5	3,8	2,8	2,2	2,0	2,0
Deflator das exportações	0,4	3,0	1,5	1,6	1,8	2,0
Deflator das importações	-1,0	3,9	1,4	1,5	1,7	2,0
IHPC	2,2	3,2	2,6	2,3	2,1	2,0
PIB nominal						
Variação (%)	5,9	5,4	4,7	4,2	4,0	3,7
Nível (mil M€)	307	323	338	353	367	380
Rendimento das famílias						
Rendimento disponível nominal (variação, %)	5,8	5,1	5,0	3,8	3,2	3,1
Taxa de poupança (%)	12,3	11,3	11,1	10,3	9,5	9,1
Mercado de trabalho (variação, %)						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	5,9	5,8	5,8	5,7	5,7
Emprego	2,3	1,7	1,1	0,5	0,3	0,0
Remuneração média por trabalhador	4,8	4,9	3,9	3,2	2,8	2,3
Produtividade aparente do trabalho	-0,4	0,5	0,8	1,2	1,4	1,6
Sector externo (% PIB)						
Cap. líq. de financiamento face ao exterior	2,5	1,9	1,6	0,1	-0,6	-0,8
Balança corrente	0,9	-0,1	-0,4	-1,0	-1,5	-1,6
Balança de bens e serviços	0,9	-0,7	-0,6	-0,6	-0,6	-0,7
Balança de rend. primários e transferências	0,1	0,6	0,2	-0,4	-0,9	-0,9
Balança de capital	1,5	1,9	2,0	1,1	0,9	0,8
Desenvolvimentos cíclicos						
Produto potencial (variação, %)	2,8	2,2	2,0	1,8	1,5	1,2
Hiato do produto (% produto potencial)	-0,2	-0,2	-0,4	-0,5	-0,3	0,1

Fonte: Projeções CFP (2026-2030) e INE (2025)

O investimento deverá abrandar significativamente em 2027, e estabilizar em torno de 2,8% até 2030. Neste período, a projeção do investimento público em 2029 e 2030 é influenciada pela aquisição de material militar, resultando em crescimentos elevados nesse biénio, após as quebras no período pós-PRR em 2027 e 2028. Mesmo com condições de financiamento mais exigentes, o investimento privado deverá crescer cerca de 3% em 2027, após o aumento estimado próximo dos 4% em 2026, impulsionado pelo crescimento da procura interna e externa e por projetos já identificados, nomeadamente associados à expansão de centros de dados. Nos anos seguintes, a FBCF (investimento em capital fixo) privada deverá moderar para um crescimento em torno de 2,1% em 2030, num quadro de aumentos mais contidos da população, custos de financiamento elevados e moderação da procura.

As hipóteses enquadradoras da projeção apontam para um crescimento da procura externa superior ao do PIB. Após o elevado dinamismo projetado para 2026, suportado também por fatores de natureza temporária, o cenário agora apresentado assume um crescimento alinhado com a procura externa dirigida à economia portuguesa, e em ganhos nulos de quota de mercado. Note-se que futuros ganhos de quota de mercado das exportações estão condicionados por desafios de competitividade, agora agravados pelo novo regime tarifário dos EUA e pela apreciação da taxa de câmbio.

Nas exportações de serviços, nomeadamente de turismo – cujo crescimento nominal foi de 58,8% entre 2019 e 2025 –, futuros aumentos estão limitados pela capacidade das infraestruturas aeroportuárias, não obstante a redução da sazonalidade e uma distribuição geográfica mais equilibrada da procura. Em sentido contrário, o alargamento dos acordos comerciais da União Europeia pode facilitar o acesso a novos mercados.

O saldo externo da economia portuguesa será influenciado, em parte, pela entrada de fundos europeus do PT2030. O excedente externo deverá fixar-se em 1,9% do PIB em 2026, mas deteriorar-se ao longo do horizonte, resultando em necessidades de financiamento próximas de 0,8% em 2030. A melhoria dos termos de troca – que reduz o défice na balança de bens energéticos, graças à descida dos preços do petróleo e do gás natural – e o dinamismo das exportações não compensam o aumento esperado das importações, resultando num saldo deficitário da balança de bens e serviços ao longo do período de projeção.

2.1. Pressupostos e Riscos Orçamentais

A autonomia administrativa, financeira e patrimonial das autarquias locais, assenta na existência de receitas próprias. As receitas municipais provêm, designadamente, da gestão do património municipal, da prestação de serviços à população, da participação nos recursos financeiros do Estado e do exercício dos poderes tributários legalmente previstos, permitindo assegurar o financiamento das necessidades coletivas de âmbito local, no princípio da legalidade, da boa gestão financeira, da economia, da eficiência e da eficácia.

Para o ano de 2027, o contexto económico e financeiro mantém-se vincado por um elevado grau de incerteza, persistindo riscos orçamentais decorrentes, tanto de fatores externos como de condicionantes internas. Entre os principais fatores de risco destacam-se, principalmente:

- O prolongamento e o agravamento dos conflitos armados na Ucrânia e no Médio Oriente, que se estendem a outras zonas do mundo e cujos impactos económicos globais continuam a exercer pressão sobre os preços da energia, das matérias-primas e dos bens alimentares, com reflexos diretos nos custos de funcionamento e de investimento das autarquias locais;
- A eventual descontinuidade, reprogramação ou atraso na execução de instrumentos de financiamento estruturais, nomeadamente do PRR, Portugal 2030 e de outros programas comunitários e que pode levar a ajustes na calendarização dos investimentos do Município;
- O processo de descentralização de competências, nomeadamente nas áreas da educação, saúde e ação social, que continua a colocar desafios relevantes em termos de gestão operacional e financeira, que se têm vindo a traduzir em encargos adicionais para os municípios, sem o rigoroso e suficiente acompanhamento das transferências financeiras.

O presente orçamento enquadra-se neste contexto, refletindo os recursos disponíveis para garantir o normal funcionamento da administração municipal, viabilizar o investimento público local e assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais, assente numa gestão responsável, rigorosa e transparente dos fundos públicos.

3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2027-2031

3.1. Linhas orientadoras

As Grandes Opções do Plano para o período de 2027 a 2031 traduzem uma nova etapa na gestão municipal e representam a afirmação das prioridades políticas e estratégicas do atual Executivo para o concelho da Nazaré. Depois de um Orçamento de 2026 que, pela sua natureza e enquadramento, refletiu, em larga medida, compromissos, projetos e decisões assumidos pelo anterior Executivo, o Orçamento de 2027 constitui o primeiro instrumento previsional que permite imprimir uma orientação política mais clara às opções do Município. Não se trata apenas de assegurar a continuidade da atividade municipal, mas de iniciar um novo ciclo, orientado para a modernização da administração, a qualificação das infraestruturas, o reforço dos serviços públicos e uma maior proximidade às necessidades concretas da população.

Este novo ciclo assenta numa prioridade: recuperar a capacidade de decisão e de investimento do Município, criando condições para responder a problemas há muito identificados e concretizar projetos estruturantes para o desenvolvimento da Nazaré, de Valado dos Frades e de Famalicão. A modernização dos serviços municipais, a melhoria dos equipamentos e do espaço público, ainda com efeitos latentes da passagem da tempestade "Kristin", o reforço das respostas sociais e a valorização do território deverão traduzir-se em resultados concretos na vida dos munícipes.

A recuperação da autonomia financeira assume, neste contexto, particular importância. A conclusão do processo de saída do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), prevista para o primeiro semestre de 2027, constitui um objetivo central e um passo determinante para devolver ao Município maior capacidade de planeamento e de decisão. Esta evolução deverá permitir uma programação mais ambiciosa do investimento, sempre acompanhada por critérios de rigor, responsabilidade e sustentabilidade financeira.

A par deste objetivo, o Executivo pretende iniciar uma trajetória de redução da carga fiscal municipal, com destaque para a proposta de redução da taxa de IMI urbano de 0,45% para 0,40%, procurando aliviar os encargos das famílias e devolver rendimento aos contribuintes. A redução fiscal será acompanhada pelo reforço da capacidade de investimento e pela melhoria dos serviços prestados, demonstrando que a recuperação financeira deve ter reflexos concretos na vida das pessoas.

O Orçamento de 2027 assume, assim, uma ambição renovada: preparar o Município para um novo ciclo de desenvolvimento, reforçar as infraestruturas e os equipamentos coletivos, modernizar os serviços, aprofundar a descentralização, valorizar o património e criar melhores condições para viver, trabalhar e investir na Nazaré.

Mais do que um exercício de continuidade orçamental, este documento pretende marcar uma mudança de orientação e de prioridades, colocando a sustentabilidade financeira ao serviço do desenvolvimento do concelho e a ação municipal ao serviço das pessoas.

Enquadramento e acompanhamento

As presentes linhas orientadoras constituem, deste modo, o referencial estratégico para a elaboração das Grandes Opções do Plano 2027-2031 e do Orçamento Municipal de 2027. A sua concretização será traduzida em programas, projetos e ações, em função da disponibilidade financeira, da capacidade de execução dos serviços municipais e dos financiamentos externos que venham a ser aprovados.

A execução deste programa deverá permitir conciliar a recuperação da autonomia financeira com a redução da carga fiscal, a modernização administrativa e o reforço do investimento público. Será fundamental assegurar uma gestão rigorosa dos recursos, uma definição clara de prioridades e uma monitorização regular da execução, garantindo que as opções inscritas no orçamento se traduzem em melhorias efetivas para a população.

A elaboração do Orçamento para 2027 teve igualmente de atender às limitações decorrentes do enquadramento financeiro atualmente aplicável ao Município e à impossibilidade de considerar, nesta fase, determinadas receitas previstas. Em consequência, algumas rubricas de investimento e de atividade foram ajustadas ou reduzidas na proposta inicial, sem que tal traduza uma alteração das prioridades ou da intenção do Executivo de concretizar as intervenções previstas. A vontade é assegurar a sua execução através da mobilização dos recursos disponíveis, designadamente do saldo de gerência, logo que este se encontre apurado e estejam reunidas as condições legais e financeiras para a sua incorporação no orçamento.

A programação deverá manter a flexibilidade necessária para integrar os ajustamentos decorrentes da conclusão do processo de saída do PAM, da definição das prioridades do ITI Oeste e da evolução das condições económicas e financeiras. O objetivo é construir um Município

financeiramente mais autónomo, administrativamente mais moderno, territorialmente mais qualificado e com maior capacidade de resposta às necessidades dos seus cidadãos.

1. Sustentabilidade financeira, recuperação da autonomia e saída do PAM

A consolidação financeira continuará a constituir uma condição essencial para a concretização das prioridades municipais. Em 2027, o Executivo pretende concluir, durante o primeiro semestre, o processo conducente à saída do Município do Programa de Ajustamento Municipal, em articulação com o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e em cumprimento dos requisitos legais e financeiros aplicáveis.

A saída do PAM deverá permitir recuperar capacidade de decisão e de planeamento, reforçar a autonomia na gestão dos recursos e criar melhores condições para programar investimentos estruturantes. Este objetivo será acompanhado por uma política de rigor na despesa, controlo dos compromissos, melhoria da receita e gestão prudente da dívida, assegurando que a recuperação financeira se traduz numa capacidade duradoura de investimento.

2. Redução da carga fiscal e alívio dos encargos das famílias

O Executivo pretende iniciar uma trajetória de redução da fiscalidade municipal, procurando devolver rendimento às famílias e reforçar a atratividade do concelho para residentes e investidores. Nesse âmbito, será apresentada uma proposta de redução da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos, de 0,45% para 0,40%, o que representa um valor a rondar os 590.000€, compensado em grande parte com o fim da isenção e a reavaliação de imóveis.

Esta medida assume particular relevância por ser proposta num contexto em que o Município permanece sujeito ao regime do FAM. A intenção política é assumir uma redução fiscal responsável, sustentada numa melhoria efetiva da situação financeira municipal e sem colocar em causa o necessário equilíbrio orçamental.

A previsão da receita municipal para 2027 foi elaborada, em regra, com base na média da arrecadação dos últimos 24 meses, metodologia habitualmente utilizada pelos serviços, sem prejuízo das exceções identificadas e fundamentadas no anexo relativo aos pressupostos utilizados para a previsão da receita. Este enquadramento abrange a estimativa das receitas correntes, incluindo as receitas fiscais, e constitui a base técnica para avaliar o impacto das opções em matéria de fiscalidade municipal. Assim, a proposta de redução da taxa de IMI urbano de

0,45% para 0,40% deverá ser apreciada em articulação com os restantes pressupostos de receita, designadamente o efeito esperado do fim de isenções e da reavaliação de imóveis, salvaguardando o equilíbrio orçamental e a sustentabilidade financeira do Município.

A fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2027 deverá ter em consideração os compromissos assumidos pelo Município no âmbito do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), designadamente o disposto na alínea c) do n.º 1 da cláusula 2.ª, que determina a aprovação de uma taxa que assegure a satisfação integral dos encargos da dívida municipal e o cumprimento das metas de redução da dívida previstas naquele instrumento. Neste contexto, a estimativa da receita de IMI, elaborada com base nos dados das liquidações do ano anterior, nas isenções que cessam e na atualização dos valores patrimoniais tributários, aponta para uma perda de receita na ordem dos 100 mil euros caso seja aplicada uma taxa de 0,40%. Esta estimativa deverá ser ponderada à luz dos indicadores financeiros constantes do PAM, tendo sido sinalizado pelo Fundo de Apoio Municipal que a evolução dos saldos apurados evidencia um agravamento face aos valores aí previstos, podendo comprometer o cumprimento da trajetória de redução da dívida municipal. Assim, a definição da taxa de IMI deverá conciliar a política fiscal municipal com a necessidade de salvaguardar o equilíbrio financeiro, devendo ser ponderada uma taxa que permita assegurar, de forma prudente, a cobertura dos encargos da dívida e o cumprimento das metas estabelecidas no PAM. Deverá, igualmente, ser assegurada uma monitorização mensal da receita prevista e efetivamente arrecadada, de modo a adequar a execução da despesa à receita efetivamente recebida e a prevenir o agravamento da situação financeira do Município.

3. Reforço da descentralização e da capacidade de intervenção das Juntas de Freguesia

A cooperação com as Juntas de Freguesia da Nazaré, de Valado dos Frades e de Famalicão será reforçada no próximo ano, aprofundando um modelo de gestão de proximidade que reconhece às freguesias um papel central na resposta às necessidades quotidianas das populações.

Para 2027, prevê-se aumentar o envelope financeiro associado aos contratos interadministrativos para 380.000€, face aos 277.000€ inscritos como referência no mapa plurianual do Orçamento de 2026. O reforço deverá acompanhar a transferência de novas responsabilidades, destacando-se a gestão e manutenção dos espaços verdes pelas Juntas de Freguesia, com a correspondente afetação de meios e recursos.

A descentralização deverá ser acompanhada por mecanismos de definição clara de competências, monitorização da execução e avaliação dos resultados, garantindo que o reforço financeiro se traduz numa melhoria efetiva da qualidade do espaço público e dos serviços de proximidade.

4. Acesso gratuito dos munícipes a equipamentos e serviços municipais e reforço de apoios

O Município pretende alargar as medidas de gratuitidade e de valorização do acesso dos residentes aos equipamentos e serviços municipais. No domínio da mobilidade por cabo, será garantido acesso gratuito dos munícipes ao Ascensor da Nazaré a partir de 1 de janeiro de 2027 e prevê-se estender essa possibilidade ao Funicular da Pederneira a partir do momento em que entre em funcionamento, em 2027.

Pretende-se igualmente criar condições para que os munícipes possam aceder gratuitamente ao Forte de São Miguel Arcanjo e ao Museu Dr. Joaquim Manso, através da Nazaré Qualifica, enquanto entidade responsável pela gestão ou exploração dos equipamentos, conforme o respetivo enquadramento. Estas medidas visam valorizar o património, facilitar o acesso à cultura e reforçar a relação dos residentes com os espaços que integram a identidade do concelho.

A concretização destas medidas deverá ser acompanhada da avaliação dos respetivos impactos financeiros, operacionais e contratuais, bem como da definição de critérios simples e transparentes de comprovação da residência.

Será ainda concluído, em 2027, o processo de revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, procurando adequar os critérios de elegibilidade, os mecanismos de seleção e os montantes dos apoios à realidade socioeconómica atual e às necessidades dos estudantes e das respetivas famílias. Pretende-se reforçar a equidade no acesso ao ensino superior e contribuir para que os constrangimentos económicos não comprometam a continuidade dos percursos académicos.

Paralelamente, o Município pretende reforçar a política de apoio à natalidade, reconhecendo a importância de criar condições favoráveis à constituição e ao crescimento das famílias. Neste âmbito, será promovida a avaliação dos mecanismos municipais de incentivo à natalidade, procurando adequar os apoios existentes às necessidades das famílias, valorizar o nascimento de crianças no concelho e contribuir para uma estratégia mais abrangente de apoio à infância, à parentalidade e à fixação de população.

Estas medidas integram uma visão de desenvolvimento social que coloca as pessoas e as famílias no centro das políticas municipais, procurando responder aos desafios demográficos e promover um concelho mais atrativo para viver, trabalhar e constituir família.

5. Normalização do perfil orçamental e programação plurianual do investimento

O Orçamento de 2027 apresenta um perfil distinto do observado nos exercícios anteriores, em particular pela ausência do efeito orçamental associado à fase de construção e conclusão do Funicular da Pederneira. A execução deste investimento teve expressão significativa, quer do lado da despesa, quer do lado da receita, designadamente através dos financiamentos associados, influenciando a dimensão dos orçamentos anteriores.

A leitura dos valores de 2027 deverá, por isso, considerar esta alteração de contexto, distinguindo a evolução estrutural da atividade municipal dos movimentos excecionais associados à execução daquele projeto. O objetivo será construir um orçamento mais representativo do funcionamento regular do Município e da sua capacidade efetiva de investimento.

A programação plurianual será ajustada em função da maturidade dos projetos, da capacidade de execução dos serviços, das disponibilidades financeiras e das oportunidades de cofinanciamento, privilegiando intervenções com impacto direto na qualidade de vida e na competitividade do território.

6. Captação de financiamento e concretização das oportunidades do ITI

A captação de fundos europeus e nacionais continuará a ser determinante para ampliar a capacidade de investimento municipal. O Município manterá uma atuação orientada para a preparação atempada de projetos, a organização de candidaturas e a articulação entre os serviços municipais e as entidades responsáveis pela gestão dos programas de financiamento.

No que respeita ao Investimento Territorial Integrado (ITI) da Comunidade Intermunicipal do Oeste, a definição das prioridades e dos projetos a enquadrar deverá ocorrer até ao final de 2026, de acordo com o calendário e as orientações da OesteCIM. Após essa definição, poderá ser ajustada a carteira municipal de investimentos, adequando a programação das GOP às prioridades territoriais, às condições de elegibilidade e às dotações de financiamento efetivamente disponíveis. A este propósito, foi já incluída no âmbito das ITI o projeto de requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão.

Neste novo ciclo de investimentos, será dada prioridade à existência de projetos tecnicamente preparados e financeiramente sustentáveis, nas áreas da mobilidade, saneamento, requalificação urbana, habitação, equipamentos, eficiência energética, ambiente e valorização do património. Será, por isso, necessário investir em projetos de investimento para obras há muito sinalizadas pela população, mas que não tiveram o correspondente desenvolvimento técnico.

7. Ordenamento do território, infraestruturas e mobilidade

A conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) constitui uma das prioridades estratégicas do Município para 2027. O concelho dispõe de um dos Planos Diretores Municipais mais antigos do País, tornando particularmente urgente a conclusão de um processo de revisão há muito iniciado e que assume uma importância determinante para o futuro do concelho. O atual Executivo recebeu este processo já numa fase avançada, encontrando-se agora na etapa final da sua tramitação. O objetivo é assegurar, cumpridos todos os procedimentos legais e regulamentares, a conclusão e publicação da revisão do PDM durante o primeiro semestre de 2027, caso os trâmites necessários o permitam.

A entrada em vigor de um instrumento de gestão territorial atualizado permitirá dotar o Município de um quadro de planeamento mais adequado aos desafios atuais e futuros, criando melhores condições para uma gestão sustentável do território, para a valorização dos recursos locais, para a dinamização económica, para a política de habitação e para a concretização de investimentos estruturantes. Trata-se de um instrumento fundamental para conferir maior previsibilidade, segurança e capacidade de planeamento à atuação municipal, aos cidadãos e aos agentes económicos, constituindo uma condição essencial para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do concelho.

De resto, a qualificação do espaço público e das infraestruturas municipais continuará a ser uma prioridade, com especial atenção à conservação da rede viária e pedonal e ao saneamento, à melhoria das condições de acessibilidade, à organização do estacionamento e à requalificação de espaços urbanos nas três freguesias.

A ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio constitui um dos investimentos prioritários do Município na área da Educação e uma intervenção determinante para melhorar as condições de ensino e aprendizagem no concelho. Ao longo de 2026, o Executivo desenvolveu um trabalho exigente de análise, adaptação e preparação do projeto, bem

como de articulação institucional e administrativa, com o objetivo de assegurar as condições necessárias à concretização deste investimento. Neste percurso, assumiu especial importância a atualização da Carta Educativa do Município e a preparação e submissão da candidatura ao financiamento externo. A candidatura foi formalmente submetida e encontra-se atualmente a aguardar análise. Em 2027, o Município pretende avançar para a concretização da empreitada, tendo como objetivo o arranque da obra durante o próximo ano, naturalmente condicionado à aprovação da candidatura e à conclusão dos procedimentos necessários.

Apesar de a candidatura ao financiamento externo já ter sido submetida, não foi possível integrar no Orçamento Municipal de 2027 a correspondente previsão de receita, ao contrário do enquadramento que havia sido transmitido ao Executivo numa reunião presencial com o Fundo de Apoio Municipal (FAM). Esta circunstância obriga a ajustar, nesta fase, a dotação orçamental associada à intervenção. Ainda assim, a ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio mantém-se como uma prioridade do Executivo, que pretende criar as condições para a concretização da obra, recorrendo, se necessário e mediante os procedimentos legais e financeiros aplicáveis, ao saldo de gerência a incorporar no orçamento. A impossibilidade de refletir desde já a totalidade do investimento não altera a vontade política de avançar com este projeto estruturante para a comunidade educativa, como aliás se demonstra pelo facto de já ter sido formalizada a candidatura.

No domínio das infraestruturas desportivas, assume particular relevância a requalificação das Piscinas Municipais, um equipamento de referência para a população e para a prática desportiva no concelho. O Executivo pretende promover a concretização desta intervenção, procurando enquadrar o investimento no Fundo de Emergência Municipal (FEM) e, posteriormente, desenvolver os procedimentos necessários à apresentação de uma candidatura no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), na área da eficiência energética. Esta intervenção deverá permitir melhorar as condições de funcionamento do equipamento, reforçar a sua eficiência energética, reduzir os custos de exploração e garantir maior sustentabilidade na gestão de uma infraestrutura essencial ao serviço da comunidade. No âmbito deste processo, deve ainda assinalar-se que o prazo para apresentação de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal (FEM) foi prorrogado até 15 de janeiro de 2027, alargando o período disponível para preparar e submeter os elementos necessários à candidatura.

Será igualmente promovida a requalificação do espaço desportivo da Associação Recreativa Planalto, permitindo disponibilizar mais um equipamento municipal para utilização pelas associações e coletividades do concelho. Esta intervenção pretende valorizar um espaço existente, alargar as condições para a prática desportiva e reforçar a capacidade de resposta do Município às necessidades do movimento associativo.

A intervenção municipal deverá prosseguir igualmente a expansão e a requalificação das redes de abastecimento de água, saneamento e drenagem de águas pluviais, promovendo a melhoria das infraestruturas básicas, a qualidade dos serviços prestados às populações e a resiliência do território perante fenómenos meteorológicos extremos. Esta é uma matéria particularmente sensível e que carece de um olhar atento por parte dos serviços municipais.

No domínio da mobilidade, pretende-se desenvolver uma abordagem integrada, que articule a qualificação da rede viária, o reforço dos transportes públicos, a promoção da mobilidade suave, a melhoria das condições de acessibilidade universal e a criação de soluções de estacionamento ajustadas às necessidades de residentes e visitantes.
Assume particular relevância a necessidade de avançar para a resolução do problema da EM-242, cuja circulação permanece parcialmente condicionada, com impactos na mobilidade e nas ligações do concelho. Trata-se de uma intervenção de elevada exigência técnica e financeira, que obrigará a um esforço significativo por parte do Município. O Executivo pretende, por isso, dar passos concretos na preparação e concretização da solução, procurando mobilizar financiamento externo e esgotar todas as oportunidades de apoio disponíveis, de modo a minimizar o esforço sobre os recursos municipais e garantir a viabilidade da intervenção. O Executivo tem vindo a abordar com a Infraestruturas de Portugal a necessidade de esta entidade ser envolvida, do ponto de vista técnico e financeiro, nesta intervenção.

8. Desenvolvimento económico, emprego e valorização dos recursos locais
O Município continuará a tentar promover uma economia local mais diversificada, competitiva e resiliente, reforçando a articulação com as empresas, as associações empresariais, as entidades regionais e as instituições de ensino. A captação de investimento, a criação de emprego qualificado, a valorização dos recursos endógenos e a dinamização do tecido empresarial deverão constituir eixos centrais da política municipal de desenvolvimento económico.

Assumem particular relevância a criação das condições necessárias ao desenvolvimento da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, a valorização da economia azul e das atividades económicas ligadas ao Porto de Abrigo, bem como a promoção de um turismo mais qualificado, sustentável e menos concentrado nos meses de maior procura, capaz de gerar benefícios mais consistentes para a economia local ao longo de todo o ano.

O Porto de Abrigo constitui um dos ativos estratégicos mais relevantes para o desenvolvimento económico da Nazaré e de toda a região, reunindo condições únicas para afirmar o concelho como um território de referência na economia azul, na inovação e na valorização sustentável dos recursos do mar. Em 2027, o Município pretende reforçar o seu papel na organização, gestão e dinamização das áreas sob a sua responsabilidade, assumindo uma intervenção ativa na concretização da estratégia de desenvolvimento e ordenamento do Porto da Nazaré. A articulação com a Docapesca e com as restantes entidades com responsabilidades neste espaço será fundamental para promover uma visão integrada, melhorar as condições de funcionamento das diferentes atividades e garantir uma utilização equilibrada e sustentável desta infraestrutura. Assume particular importância a afirmação do Porto como polo de investigação, conhecimento, formação e inovação ligado à economia do mar. Nesta medida, o Município pretende reforçar a articulação com instituições de ensino superior, centros de investigação, entidades de formação e empresas, criando condições para aproximar o conhecimento científico da atividade económica e estimular o desenvolvimento de novos projetos nas áreas da aquacultura, biotecnologia marinha, regeneração dos ecossistemas, novas tecnologias e sustentabilidade dos recursos oceânicos. A presença e o desenvolvimento de projetos ligados à investigação e ao ensino nesta zona deverão constituir uma oportunidade para atrair conhecimento, investimento e emprego qualificado, reforçando a ligação entre as instituições académicas, o tecido empresarial e as atividades tradicionais do mar.

A estratégia municipal deverá igualmente promover a valorização das atividades já instaladas, nomeadamente a pesca, a aquacultura, a náutica de recreio, o turismo marítimo e a construção e reparação naval, procurando criar condições para a sua modernização, diversificação e coexistência. A economia azul deverá afirmar-se como um eixo de diversificação da base económica local, capaz de gerar novas oportunidades empresariais, criar emprego, atrair investimento e reforçar a competitividade do concelho. O objetivo é consolidar o Porto da Nazaré como um verdadeiro polo de desenvolvimento económico, científico e tecnológico, capaz de projetar a identidade marítima do concelho no futuro, sem perder a ligação à sua história, à

comunidade piscatória e às atividades que tradicionalmente têm marcado a relação da Nazaré com o mar.

9. Habitação, ação social e coesão territorial

A habitação constitui uma das prioridades estratégicas do Executivo, assumindo particular relevância o aumento da oferta de habitação a preços acessíveis, com especial enfoque na disponibilização de fogos para aquisição a valores compatíveis com a capacidade financeira das famílias. Neste âmbito, o Município pretende avançar com diferentes soluções, articulando a execução da Estratégia Local de Habitação, os instrumentos enquadrados no programa 1.º Direito e o desenvolvimento de projetos de construção a custos controlados, tanto para arrendamento como para venda.

No âmbito do 1.º Direito, será dada continuidade à intervenção prevista para Valado dos Frades, procurando ajustar o modelo de resposta às necessidades identificadas, através de soluções de arrendamento acessível ou de construção para venda a preços acessíveis.
Na freguesia da Nazaré, relativamente ao projeto de Fanhais, está em curso uma alteração da solução inicialmente prevista, deixando de assentar no modelo de autoconstrução, de forma a permitir encontrar um modelo de execução mais adequado e exequível.

No Camarção, no chamado loteamento "7 Saias", o Município está a preparar a execução dos trabalhos necessários e a respetiva receção, com vista a criar condições para avançar com a concretização de soluções habitacionais, nomeadamente a construção de 20 fogos no âmbito do 1.º Direito. Em paralelo, encontra-se em desenvolvimento um projeto que prevê a criação de cerca de 70 fogos destinados a arrendamento a rendas acessíveis, cuja apresentação pública se pretende concretizar até ao final de 2026.

Em 2027, a principal aposta do Executivo passará pelo desenvolvimento de habitação a custos controlados para venda, permitindo alargar o acesso à propriedade a famílias que enfrentam dificuldades em encontrar soluções no mercado habitacional. Neste contexto, está em perspetiva a construção de cerca de 40 fogos na zona do terreno da Feira Semanal, num terreno cuja cedência se encontra em negociação com o Estado.

Em paralelo, serão reforçadas as políticas de proximidade e de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, em articulação com as instituições particulares de solidariedade social, as Juntas

de Freguesia e os restantes parceiros locais. Entre estas medidas está, igualmente, a reabilitação do Bairro de Habitação Municipal "Mãe D'Água", que necessita de um investimento substancial. A coesão territorial exige respostas ajustadas às características e necessidades específicas da Nazaré, de Valado dos Frades e de Famalicão, promovendo um território mais inclusivo, equilibrado e com melhores condições de acesso à habitação.

Será ainda incentivado o envolvimento das diferentes gerações na construção das prioridades locais, através de mecanismos de auscultação e iniciativas de participação cívica, reforçando a proximidade entre o Município e a comunidade.

10. Modernização administrativa, eficiência e governação orientada para resultados

O Município dará continuidade ao processo de reorganização e modernização dos serviços municipais, consolidando a mudança organizacional iniciada em 2026. Neste âmbito, será implementado um novo organograma, que traduz a evolução do modelo de organização interna, clarificando responsabilidades, reforçando a articulação entre serviços e promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Paralelamente, será prosseguido o trabalho de otimização dos procedimentos de contratação pública, designadamente através do desenvolvimento de processos de contratação plurianual no âmbito do grupo municipal, procurando agregar necessidades, melhorar o planeamento, gerar economias de escala e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços. Estas medidas visam reforçar a capacidade de gestão e execução do Município, promover uma maior eficiência no funcionamento dos serviços e assegurar respostas mais céleres, articuladas e adequadas às necessidades da população.

A modernização dos serviços municipais deverá, assim, prosseguir através da simplificação de procedimentos, da transformação digital, da melhoria dos canais de atendimento e da utilização responsável de ferramentas tecnológicas, incluindo soluções de automatização e inteligência artificial sempre que acrescentem eficiência, segurança e qualidade ao serviço.

A execução das GOP deverá assentar numa maior articulação entre os serviços, na definição de prioridades e responsabilidades, na monitorização regular dos projetos e na avaliação dos resultados. Será reforçada a responsabilização dos dirigentes e o cumprimento dos instrumentos

de gestão e avaliação, designadamente do SIADAP, promovendo uma cultura organizacional orientada para objetivos, prazos e resultados.

11. Ambiente, sustentabilidade e adaptação climática

O Município continuará a integrar a sustentabilidade ambiental nas diferentes áreas de intervenção municipal, promovendo a valorização e qualificação dos espaços verdes, nomeadamente através da descentralização desta competência para as Juntas de Freguesia do concelho, a melhoria da limpeza e higiene urbana, a eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais, a utilização eficiente dos recursos hídricos e a proteção dos ecossistemas costeiros e naturais.

Será igualmente reforçada a atuação municipal no domínio da adaptação às alterações climáticas e da prevenção de riscos, através da identificação de vulnerabilidades, da preparação do território e do desenvolvimento de medidas que aumentem a capacidade de resposta a fenómenos extremos. A proteção da orla costeira, a preservação dos recursos naturais e a promoção de práticas ambientalmente responsáveis deverão contribuir para um concelho mais sustentável, seguro e resiliente.

12. Cultura, património, desporto e participação cívica

A cultura, o património e o desporto continuarão a assumir um papel central na afirmação da identidade do concelho, na dinamização da vida comunitária e na promoção da coesão social. O Executivo pretende reforçar o acesso da população à atividade cultural e desportiva, valorizar o património material e imaterial e apoiar, de forma transparente e criteriosa, o movimento associativo, reconhecendo o contributo insubstituível das coletividades para a dinâmica social, cultural e desportiva do concelho.

A participação dos cidadãos na definição das políticas públicas será igualmente reforçada, assumindo o Orçamento Participativo um papel de maior relevância neste compromisso. A verba inscrita em orçamento será duplicada, passando de 15.000€ (quinze mil euros) para 30.000€ (trinta mil euros), o que traduz a vontade do Executivo de atribuir maior expressão às propostas dos munícipes e de reforçar a participação direta da comunidade nas decisões e prioridades de investimento local.

O Município continuará a reforçar a sua política de apoio ao movimento associativo, reconhecendo o papel fundamental das associações e coletividades na dinamização social, cultural, desportiva e comunitária do concelho.

Em 2027, assume particular relevância a celebração do centenário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, uma instituição centenária com um percurso de serviço público, dedicação e compromisso com a proteção e segurança da população. Neste contexto, o Município prevê atribuir um apoio financeiro extraordinário de 30.000€ (trinta mil euros), destinado a contribuir para a organização e concretização das iniciativas comemorativas dos 100 anos da instituição, assinalando a importância histórica e o contributo dos Bombeiros Voluntários para a comunidade nazarena. A celebração deste centenário constitui também uma oportunidade para reconhecer o trabalho de gerações de bombeiros, dirigentes, associados e voluntários que, ao longo de um século, estiveram ao serviço da população.

A valorização do património histórico e cultural constitui também uma prioridade, através da recuperação, preservação e dinamização dos equipamentos e espaços que representam a memória e a identidade da Nazaré. Neste âmbito, assume particular importância a consolidação do processo de transferência da gestão do Museu Dr. Joaquim Manso para a esfera municipal, na sequência da sua reabertura ao público em setembro de 2026, bem como a expectativa de alcançar uma solução que permita ao Município assumir plenamente a responsabilidade pela gestão e valorização deste importante equipamento cultural.

Também o Forte de São Miguel Arcanjo representa uma prioridade estratégica. Na sequência de um processo negocial que se prolonga há cerca de uma década, foi alcançado um entendimento com o Estado relativamente ao futuro enquadramento da sua gestão, abrindo caminho a uma maior intervenção municipal na valorização deste património emblemático e na sua integração numa estratégia cultural e turística mais abrangente.

O Executivo pretende, igualmente, dar um novo impulso à rede de equipamentos culturais do concelho, promovendo melhores condições de funcionamento, utilização e programação. Neste contexto, destaca-se o Cine-Teatro da Nazaré, cuja revisão do enquadramento regulamentar constitui um passo para a atualização das regras de organização e funcionamento e para a dinamização futura deste espaço enquanto referência da atividade cultural do concelho.

No domínio do desporto, será promovida a valorização das infraestruturas existentes, o alargamento das oportunidades de prática desportiva e o reforço da articulação com clubes, associações e demais agentes locais, reconhecendo o desporto como instrumento de promoção da saúde, inclusão e formação das novas gerações.

3.2. Orçamento 2027 e Grandes Opções do Plano

3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento

O orçamento Municipal para 2027 regista um decréscimo de 6,8 milhões de euros, relativamente ao ano anterior. O Município continua a atuar de forma ponderada e responsável, tendo em conta os princípios orçamentais e a sustentabilidade financeira.

Esta diminuição justifica-se, nomeadamente, pelo decréscimo na rubrica de aquisição de bens de capital (-6,7 milhões de euros), resultado nomeadamente da execução financeira da totalidade da empreitada do Funicular da Nazaré (Pederneira), pela diminuição da rubrica de aquisição de bens e serviços (-540 mil euros), pelo decréscimo das outras despesas de capital (-200 mil euros) e o aumento das transferências correntes concedidas (+483 mil euros) e das despesas com o pessoal (+402 mil euros).
Como contrapartida, no lado da receita, verifica-se também um decréscimo na rubrica de transferências de capital (-7,4 milhões de euros) e um aumento nas transferências corrente obtidas (+240 mil euros).

Note-se a evolução dos orçamentos municipais nos últimos anos:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Total do Orçamento	50 344 434	44 944 716	20 828 337	21 623 269	20 994 511	21 704 542	28 291 333	31 307 670	28 121 733	21 290 512

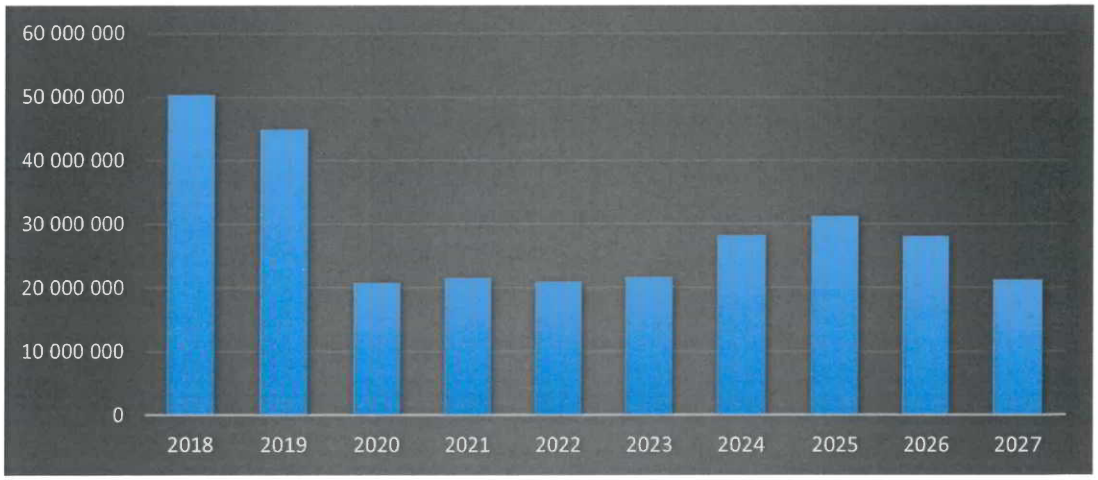

Os documentos previsionais do ano de 2027 apresentam um valor global de 21.290.512 €, conforme se pode ver detalhadamente no quadro seguinte.

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Receitas Correntes	**20 376 691**	**95,7%**	**Despesas Correntes**	**17 791 457**	**83,6%**
Impostos diretos	10 744 101	50,5%	Despesas com o Pessoal	8 067 519	37,9%
Impostos indiretos	1	0,0%	Aquisição de bens e serviços	6 659 009	31,3%
Taxas, multas e outras penalidades	1 356 536	6,4%	Juros e outros encargos	342 310	1,6%
Rendimentos de propriedade	819 602	3,8%	Transferências correntes	2 284 617	10,7%
Transferências correntes	6 711 410	31,5%	Subsídios	100 001	0,5%
Venda de bens e serviços correntes	540 404	2,5%	Outras despesas correntes	338 001	1,6%
Outras receitas correntes	204 637	1,0%			
Receitas de Capital	**913 821**	**4,3%**	**Despesas de Capital**	**3 499 055**	**16,4%**
Venda de bens de investimento	2 505	0,0%	Aquisição de bens de capital	2 324 744	10,9%
Transferências de capital	761 311	3,6%	Transferências de capital	195 006	0,9%
Passivos financeiros	4	0,0%	Ativos financeiros	1	0,0%
Outras receitas de capital	150 000	0,7%	Passivos financeiros	979 303	4,6%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,0%	Outras despesas de capital	1	0,0%
TOTAL	**21 290 512**	**100,0%**		**21 290 512**	**100,0%**

A receita corrente prevista ascende a 20.376.691 € (95,7% do total), enquanto a despesa corrente totaliza 17.791.457 € (83,6%). Já na vertente de capital, a receita de capital está prevista em 913.821 € (4,3%), enquanto a despesa de capital atinge os 3.499.055 € (16,4%).

No conjunto, verifica-se equilíbrio orçamental, dado que o excedente das operações correntes compensa o défice das operações de capital.

3.2.2. Orçamento da Receita 2027

O valor do orçamento da receita para 2027 ascende a 21.290.512 € e é composto por 95,7% (20,4 milhões de euros) de receita corrente e 4,3% (914 mil euros) de receita de capital. Face à receita orçamentada em 2026, verifica-se um decréscimo de 24,3%, ou seja, menos 6,8 milhões de euros.

Unid: €

Rubricas	Anos				Evolução 2027/2026	
	2026		2027			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos	10 631 593	37,8%	10 744 101	50,5%	112 508	1,1%
Impostos indiretos	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	1 253 648	4,5%	1 356 536	6,4%	102 888	8,2%
Rendimentos de propriedade	747 102	2,7%	819 602	3,8%	72 500	9,7%
Transferências correntes	6 471 005	23,0%	6 711 410	31,5%	240 405	3,7%
Venda de bens e serviços correntes	512 502	1,8%	540 404	2,5%	27 902	5,4%
Outras receitas correntes	123 001	0,4%	204 637	1,0%	81 636	66,4%
Total das Receitas Correntes	**19 738 852**	**70,2%**	**20 376 691**	**95,7%**	**637 839**	**3,2%**
Venda de bens de investimento	87 442	0,3%	2 505	0,0%	-84 937	-97,1%
Transferências de capital	8 145 434	29,0%	761 311	3,6%	-7 384 123	-90,7%
Ativos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	4	0,0%	4	0,0%	0	0,0%
Outras receitas de capital	150 000	0,5%	150 000	0,7%	0	0,0%
Total das Receitas de Capital	**8 382 880**	**29,8%**	**913 820**	**4,3%**	**-7 469 060**	**-89,1%**
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
Saldo orçamental incorporado	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Total das Outras Receitas	**1**	**0,0%**	**1**	**0,0%**	**0**	**0,0%**
TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	**28 121 733**	**100,0%**	**21 290 512**	**100,0%**	**-6 831 221**	**-24,3%**

No que diz respeito às rubricas de impostos e taxas, as mesmas foram inscritas com base no disposto na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 84-A/2002 de 5 de abril, isto é, não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excetuando-se as receitas novas ou atualização de impostos e taxas, cuja deliberação já tenha sido tomada.

Veja-se de seguida, de forma detalhada, as diversas rubricas que compõem a receita:

Impostos diretos

Impostos diretos	Previsão	%
Imposto municipal sobre imóveis	5 376 437	50,0%
Imposto único de circulação	476 489	4,4%
Imposto municipal sobre transm. onerosas de imóveis	4 400 001	41,0%
Derrama	491 172	4,6%
Impostos abolidos	2	0,0%
Total	**10 744 101**	**100,0%**

A grande fatia desta rubrica provém do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que foi calculado com base em elementos retirados dos ficheiros disponibilizados no Portal das Finanças com a referência cadastral de todos os prédios registados e aplicada a taxa de 0,40%.

Importa referir que, no âmbito da política fiscal municipal a vigorar em 2027, a aprovar pela Assembleia Municipal da Nazaré, irá ser proposta a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,05 pontos percentuais, com um impacto estimado negativo na receita municipal de cerca de 590 mil euros. Como contrapartida, as reavaliações e o fim do período de isenção de grande número de imóveis, compensa em boa parte o impacto negativo atrás referido.

Os restantes impostos foram calculados com base na média dos últimos 24 meses (regra previsional acima descrita), tendo o cálculo sido reportado a 30 de setembro de 2025, à exceção dos impostos abolidos cuja rubrica apenas ficou aberta acautelando entrada de receita referente a situações antigas.

À exceção da Derrama, todos os impostos diretos têm uma previsão acima do ano anterior.

Taxas, multas e outras penalidades

Taxas, multas e outras penalidades	Previsão	%
Taxas	**1 305 666**	**96,3%**
Taxas de portos	170 000	12,5%
Mercados e feiras	71 000	5,2%
Loteamentos e obras	361 000	26,6%
Ocupação da via pública	237 800	17,5%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	10 360	0,8%
Taxa turística	300 000	22,1%
Outras	155 506	11,5%
Multas e outras penalidades	**50 870**	**3,7%**
Juros de mora	28 269	2,1%
Coimas e penalidades por contraordenações	20 601	1,5%
Multas e penalidades diversas	2 000	0,1%
Total	**1 356 536**	**100,0%**

A previsão efetuada nesta rubrica teve por base maioritariamente a média da receita cobrada nos últimos 24 meses, acrescida da proposta de atualização das taxas para o ano de 2027 de 3,6% (taxa de variação homóloga do IPC no consumidor), com exceção das rubricas "Multas e outras penalidades, onde é perspetivada a verba de 50.870€. A taxa turística não teve por base a média aritmética dos últimos 24 meses, uma vez que ainda não teve eficácia financeira nos últimos 24 meses com setembro como mês de referência. Esta receita teve eficácia financeira a partir de outubro de 2026.

Tal como no ano anterior, foi considerada a receita proveniente da transferência de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, com a verba de 170.000 €.

Foi considerada a aplicação da Taxa Turística prevista para o ano 2027, com o valor projetado com base nos dados do Instituto Nacional de Estatística com referência aos últimos 24 meses.

A rubrica "outras" diz respeito a taxas de ocupação de apoios balneares, certidões, alvarás de ruído, registos de alojamento local, custas, taxas de justiça, autenticação de fotocópias, entre outras.

Rendimentos de propriedade

Rendimentos de propriedade	Previsão	%
Juros - sociedades financeiras	**1**	**0,0%**
Bancos e outras instituições financeiras	1	0,0%
Dividendos e part. lucros de soc. quase soc. não financeiras	**216 000**	**26,4%**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	200 000	24,4%
Outras	16 000	2,0%
Participações nos lucros de administrações públicas	**6 000**	**0,7%**
Outras	6 000	0,7%
Rendas	**597 601**	**72,9%**
Terrenos	54 000	6,6%
Edifícios	51 600	6,3%
Outros	492 001	60,0%
Total	**819 602**	**100,0%**

Os rendimentos de propriedade totalizam uma previsão de receita no valor de 819.602 €.

"Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras" tem o valor previsto de 216 mil euros e diz respeito ao recebimento de dividendos e participação nos lucros, nomeadamente da Empresa Municipal Nazaré Qualifica e das Águas do Tejo Atlântico.

A rubrica "Terrenos" engloba as rendas com a concessão do parque eólico, perspetivando-se um valor de 54 mil euros de receita.

O valor previsto na rubrica "Outros" inclui, nomeadamente, as rendas a pagar pela E-Redes, pela concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

Transferências correntes

Relativamente às transferências correntes, apresentam um valor global de 6.711.410 €, distribuídas conforme se pode observar no quadro seguinte:

Transferências correntes	Previsão	%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	220 000	3,3%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 454 366	36,6%
Fundo Social Municipal	541 417	8,1%
Participação fixa no IRS	736 711	11,0%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 712 449	25,5%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	332 388	5,0%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	274 077	4,1%
IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	80 000	1,2%
Outras	360 000	5,4%
Estado - Participação Comunitária	1	0,0%
Fundos autónomos - Transf. compet. - Lei n.º 50/2018	1	0,0%
Total	**6 711 410**	**100,0%**

Cerca de 64,7% das transferências correntes são provenientes da Administração Central, a título da repartição dos recursos públicos que constam na Proposta de Orçamento do Estado para 2027 (FEF+FSM+IRS+IVA+Art. 35.º) e totalizam 4.338.959 €.
Verifica-se um acréscimo no valor previsto nas transferências correntes do Orçamento do Estado relativamente ao ano anterior de 181.807 €, ou seja, um aumento de 4,3%. Em sentido inverso, as transferências de capital do Orçamento do Estado diminuíram 4,5% (-25.966 €).

Transferências do Estado	2026	2027	Var. Valor €	Var. %
Correntes	**4 195 779**	**4 338 959**	**181 807**	**4,3%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 340 410	2 454 366	113 956	4,9%
Fundo Social Municipal	497 931	541 417	43 486	8,7%
Participação fixa no IRS	716 091	736 711	20 620	2,9%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	328 643	332 388	3 745	1,1%
Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	312 704	274 077	-38 627	-12,4%
De capital	**572 749**	**546 783**	**-25 966**	**-4,5%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	260 045	272 707	12 662	4,9%
Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	312 704	274 076	-38 628	-12,4%
Total "Transferências do Estado"	**4 768 528**	**4 885 742**	**155 841**	**3,3%**

De salientar também as transferências da DGAL, no âmbito da transferência de competências – Lei n.º 50/2018, que totalizam o valor de 1.712.449 €, nas áreas:

Fundo Financiamento de Descentralização	2026	2027	Var.	
			Valor €	%
Correntes	**1 669 096**	**1 712 449**	**43 353**	**2,6%**
Educação	1 147 495	1 161 084	13 589	1,2%
Ação Social	97 692	100 113	2 421	2,5%
Saúde	309 616	317 454	7 838	2,5%
Cultura	114 293	133 798	19 505	17,1%
Total "Transferências do Estado"	**1 669 096**	**1 712 449**	**43 353**	**2,6%**

A rubrica "Empresas públicas municipais e intermunicipais", contempla a verba de 220 mil euros, resultado da estimativa referente à contrapartida financeira anual ao Município da Nazaré relativa aos contratos-programa de delegação de competências de fiscalização e estacionamento e de gestão de estacionamento por parte da empresa municipal Nazaré Qualifica.

Relativamente à rubrica "IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024", refere-se à compensação pelas receitas cessantes em resultado da aplicação da isenção de IMT para a primeira aquisição de imóvel, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por sujeitos passivos que tenham até 35 anos de idade. Por indicação da DGAL, esta receita deve assumir a natureza de transferência corrente a partir de 1 de janeiro de 2026. Estima-se que o Município receba cerca de 80 mil euros em 2027.

Na rubrica "outras" estima-se um valor a receber de 360.000 €, nomeadamente proveniente das seguintes entidades.

Outras transferências correntes	Previsão
APA - Limpeza Linhas de Água	200 000
Oestecim - Planos Integrados de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro	108 000
IEFP - Emprego Apoiado em Mercado Aberto	21 000
IEFP - + Inclusão	4 000
ISS - Apoio ao funcionamento das CPCJ	21 000
IFAP - Regime Escolar Fruta e Leite	6 000
Total	**360 000**

Vendas de bens e serviços correntes

Com a venda de bens e serviços correntes, o município estima arrecadar 540.404 €, conforme quadro seguinte:

Venda de bens e serviços correntes	Previsão	%
Serviços	**502 103**	**92,9%**
Alugueres de espaços e equipamentos	10 000	1,9%
Serviços culturais	15 000	2,8%
Serviços desportivos	113 300	21,0%
Saneamento	1	0,0%
Resíduos sólidos	1	0,0%
Trabalhos por conta de particulares	1	0,0%
Cemitérios	32 200	6,0%
Outros	331 600	61,4%
Rendas	**38 301**	**7,1%**
Habitações	38 300	7,1%
Edifícios	1	0,0%
Total	**540 404**	**100,0%**

A previsão de receita com alugueres de espaços e equipamentos foi feita com base numa estimativa com o aluguer do Cine Teatro e do Auditório da Biblioteca Municipal.

A previsão de receita com serviços culturais foi feita com base no valor estimado para a bilhética do Cine Teatro e do Planetário da Biblioteca Municipal.

A previsão de receita das restantes rubricas foi efetuada com base na média da receita cobrada nos últimos 24 meses, acrescida da proposta de atualização das taxas para o ano de 2027 de 3,6% (taxa de variação homóloga do IPC no consumidor).

Outras receitas correntes

Nesta rubrica prevê-se arrecadar uma receita de 204.637 €.

A execução desta receita resulta de outras receitas correntes que não se enquadram nas rubricas anteriores.

O valor estimado teve por base a média cobrada nos últimos 24 meses.

Venda de bens de investimento

A previsão de receita com a venda de bens de investimento é de 2.505 €.

Esta previsão foi feita com base na média aritmética das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses (Artigo 117.º da Lei nº 73-A/2024, de 30 de dezembro - LOE 2026) e na média aritmética das receitas com a venda de maquinaria e equipamento e material de transporte nos últimos 24 meses.

Transferências de Capital

Transferências de capital	Previsão	%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	**2**	**0,0%**
Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	0,0%
Outras	1	0,0%
Administração Central	**761 309**	**100,0%**
Fundo de Equilíbrio Financeiro	272 707	35,8%
Cooperação técnica e financeira	1	0,0%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	274 076	36,0%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1	0,0%
Outras	1	0,0%
Participação comunitária em projetos cofinanciados	214 522	28,2%
Fundos autónomos - Transf. competências - Lei n.º 50/2018	1	0,0%
Total	**761 311**	**100,0%**

Relativamente às transferências de capital, estima-se uma receita de 761.311 €, oriunda da Administração Central.

O valor das transferências do FEF de capital do Orçamento do Estado e a receita decorrente da aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com um peso de 71,8% no total das transferências de capital, é o que consta na Proposta de Orçamento do Estado para 2027.

O restante montante das transferências de capital resulta das receitas provenientes de projetos cofinanciados por fundos europeus, fruto do esforço de aproveitar as verbas afetas ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal 2030 e outros, mais concretamente:

Participação comunitária em projetos cofinanciados (FEDER/PRR)

Projetos cofinanciados	Previsão
Projetos em curso	**120 979**
Proteção Civil + Resiliente - Aquisição de Meios e Equipamentos	120 979
Projetos novos	**93 543**
Herança do Mar e do Sabor	93 543
Total	**214 522**

Outras receitas de capital

A previsão de receita diz respeito aos valores a receber dos Serviços Municipalizados pela passagem do património no âmbito do saneamento e resíduos sólidos (150.000 €).

3.2.3. Orçamento da Despesa 2027

O valor do orçamento da despesa para 2027 ascende a 21.290.512 € e é composto por 83,6% (17,8 milhões de euros) de despesa corrente e 16,4% (3,5 milhões de euros) de despesa de capital. Face à despesa orçamentada em 2026, verifica-se um decréscimo de 24,3%, ou seja, menos 6.831.221 €.

Unid: €

Rubricas	Anos				Evolução 2027/2026	
	2026		2027			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas com o pessoal	7 666 018	27,3%	8 067 519	37,9%	401 501	5,2%
Aquisição de bens e serviços	7 199 503	25,6%	6 659 009	31,3%	-540 494	-7,5%
Juros e outros encargos	396 010	1,4%	342 310	1,6%	-53 700	-13,6%
Transferências correntes	1 801 309	6,4%	2 284 617	10,7%	483 308	26,8%
Subsídios	98 301	0,3%	100 001	0,5%	1 700	1,7%
Outras despesas correntes	380 001	1,4%	338 001	1,6%	-42 000	-11,1%
Total das Despesas Correntes	**17 541 142**	**62,4%**	**17 791 457**	**83,6%**	**250 315**	**1,4%**
Aquisição de bens de capital	9 061 378	32,2%	2 324 744	10,9%	-6 736 634	-74,3%
Transferências de capital	340 409	1,2%	195 006	0,9%	-145 403	-42,7%
Ativos financeiros	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	978 803	3,5%	979 303	4,6%	500	0,1%
Outras despesas de capital	200 000	0,7%	1	0,0%	-199 999	-100,0%
Total das Despesas de Capital	**10 580 591**	**37,6%**	**3 499 055**	**16,4%**	**-7 081 536**	**-66,9%**
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	**28 121 733**	**100,0%**	**21 290 512**	**100,0%**	**-6 831 221**	**-24,3%**

A evolução prevista entre 2026 e 2027 aponta para uma alteração relevante na composição da despesa municipal. Projeta-se que a despesa corrente aumente de 17.541.142 € para 17.791.457 €, o que representa uma subida estimada de 1,4%. Este crescimento faz com que a despesa corrente ganhe maior peso no orçamento, passando de 62,4% para 83,6%, sinalizando uma previsão de maiores encargos associados ao normal funcionamento do Município.

Por outro lado, estima-se uma redução na despesa de capital, que passa de 10.580.591 € em 2026 para 3.499.055 € em 2027. A diminuição prevista é de 7.081.536 €, correspondendo a uma quebra de 66,9%.

Despesas com o pessoal

Com a rubrica despesas com o pessoal, o município prevê gastar 8.067.519 €, ou seja, mais 5,2% do orçamentado no ano anterior. Este aumento é justificado pela aplicação da taxa de aumento salarial para a função pública (estima-se um aumento de 60,52 € ou de 2,3% para vencimentos base acima de 2.630 €), pelas alterações obrigatórias no posicionamento remuneratório, pelo aumento estimado do subsídio de refeição, entre outros. Considera ainda os custos associados aos recrutamentos perspetivados para o ano 2027.

A despesa com pessoal corresponde a 37,9% da despesa total prevista, constituindo a componente mais relevante da despesa.

Aquisição de bens e serviços

Representam 31,3% do orçamento com uma previsão de 6.659.009 €, registando uma diminuição de 540 mil euros face ao ano anterior. Neste capítulo, destaca-se a aquisição de serviços (5,6 milhões de euros), sendo que as rubricas que mais contribuem para este resultado são a de outros trabalhos especializados (1,9 milhões de euros), encargos com as instalações (990 mil euros), vigilância e segurança (710 mil euros) e outros serviços (516 mil euros). A aquisição de bens apresenta um valor de 1,1 milhões de euros, onde se destaca o valor estimado para os combustíveis e lubrificantes de 357 mil euros, para alimentação – géneros a confecionar de 260 mil euros, e para outros bens de 255 mil euros.

A rubrica "outros trabalhos especializados" regista, entre outras, as despesas com a contratação "In House" com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, com as atividades extracurriculares e com a aquisição de prestação de serviços especializados.

Na rubrica de "outros serviços" estão contempladas diversas despesas, entre as quais, as aquisições de serviços para eventos culturais (Carnaval, Festas do Sítio, Passagem de Ano, etc).

Na rubrica "vigilância e segurança" estão previstos os serviços de vigilância de nadadores-salvadores nas praias do concelho e serviços de segurança e vigilância dos edifícios municipais, mercados e feiras e em diversos eventos.

Juros e outros encargos

Estão contemplados nesta rubrica os juros de empréstimos de médio e longo prazo, juros de fornecedores e encargos bancários. A previsão da despesa é de 342.310 € e é inferior face à do ano transato (-54 mil euros). Nesta rubrica estão previstos juros do empréstimo de assistência financeira do FAM em cerca de 251 mil euros.

Transferências correntes

As Transferências Correntes apresentam uma dotação de 2.284.617 € em 2027, representando 10,7% da despesa total, e que corresponde a um acréscimo de 483 mil euros (+26,8%) face a 2026.

Estão contempladas neste capítulo, os apoios financeiros dados às associações, a entidades para realização de eventos desportivos, culturais e religiosos, a transferência para os Serviços Municipalizados da Nazaré no âmbito da limpeza urbana, as transferências para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, os apoios às famílias, as bolsas de estudo e a ação social escolar, as transferências correntes para as freguesias e despesas com os contratos de + inclusão e medidas de emprego apoiado em mercado aberto, ambos do IEFP, as comparticipações com os projetos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, entre outras.

Subsídios

Refere-se à transferência para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica no âmbito do contrato programa para promoção e gestão do Car Surf da Nazaré. A previsão da despesa é no valor de 100.001 €.

Outras despesas correntes

A previsão da despesa neste capítulo é de 338.001 €. Entre outras, estão associadas nesta rubrica os pagamentos do IVA, as restituições, indemnizações, quotizações e reembolsos que o Município tem de fazer.

Aquisição de bens de capital

A previsão da despesa ascende a 2.324.744 € e representa 10,9% da despesa total. Esta rubrica corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos. Englobam, essencialmente o investimento

em edifícios, construções diversas, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistema de abastecimento de água, maquinaria e equipamento e outros.

Transferências de capital

Estão previstas despesas no valor de 195.006 €, nomeadamente as transferências de capital para as freguesias, apoios financeiros para investimento para associações e orçamento participativo.

Passivos financeiros

Referem-se a amortizações de empréstimos de médio e longo prazos (979.303 €). Deste valor, está incluído o valor de 865 mil euros referente ao empréstimo do FAM.

Compromissos assumidos para os anos seguintes

No decurso do exercício de 2026, o Município assumiu um conjunto de compromissos financeiros com terceiros, com impacto quer no próprio exercício, quer em anos subsequentes. Estas responsabilidades encontram-se refletidas no Orçamento da Despesa integrante dos documentos previsionais para o período 2027-2031, assegurando a adequada programação das obrigações financeiras futuras.

3.2.4. Grandes Opções do Plano 2027-2031 (GOP)

As grandes Opções do Plano 2027-2031, refletem todos os programas, projetos e ações definidas pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e constituem um elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia. São repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipal (Atividades Mais Relevantes).

GOP - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	GOP	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	**2 895 957**	**30,9%**
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	2 434 305	25,9%
1.1.1 - Administração geral	2 434 305	25,9%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	461 652	4,9%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	461 652	4,9%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	**4 542 670**	**48,4%**
2.1. Educação	837 503	8,9%
2.1.1 - Ensino Não Superior	87 501	0,9%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	750 002	8,0%
2.2. Saúde	139 619	1,5%
2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde	139 619	1,5%
2.3. Segurança e Ação Sociais	130 009	1,4%
2.3.2 - Ação Social	130 009	1,4%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	1 333 615	14,2%
2.4.1 - Habitação	94 928	1,0%
2.4.2 - Ordenamento do Território	50 012	0,5%
2.4.3 - Saneamento	20 001	0,2%
2.4.4 - Abastecimento de Água	2	0,0%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	1 168 672	12,5%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2 101 924	22,4%
2.5.1 - Cultura	520 018	5,5%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	1 497 404	16,0%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	84 502	0,9%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	**475 809**	**5,1%**
3.2. Indústria e Energia	83 814	0,9%
3.3. Transportes e Comunicações	371 189	4,0%
3.3.1 - Transportes Rodoviários	371 189	4,0%
3.4. Comércio e Turismo	20 806	0,2%
3.4.1 - Mercados e Feiras	13 301	0,1%
3.4.2 - Turismo	7 505	0,1%
4 - OUTRAS FUNÇÕES	**1 466 645**	**15,6%**
4.2. Transferências entre Administrações	1 466 645	15,6%
TOTAL GERAL	**9 381 081**	**100,0%**

Do quadro anterior, podemos concluir que as "Funções Sociais" absorvem a maior parte do valor total das GOP, com 48,4%.
Seguem-se as "Funções Gerais" com 30,9%, as "Outras Funções" com 15,6% e, por fim, as "Funções Económicas" com um peso de 5,1% do total das GOP.

O PPI inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respetiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

O PAM inclui as atividades mais relevantes e constituem um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes e que se enquadram em despesas correntes e em despesas de capital.

GOP	2027
PPI - Plano Plurianual de Investimentos	2 324 744
PAM - Plano Atividades Municipal (AMR)	7 056 337
TOTAL	9 381 081

3.2.4.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PPI - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	PPI	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	**278 504**	**12,0%**
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	269 003	11,6%
1.1.1 - Administração geral	269 003	11,6%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	9 501	0,4%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	9 501	0,4%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	**1 584 241**	**68,1%**
2.1. Educação	35 001	1,5%
2.1.1 - Ensino Não Superior	35 001	1,5%
2.2. Saúde	89 617	3,9%
2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde	89 617	3,9%
2.3. Segurança e Ação Sociais	1	0,0%
2.3.2 - Ação Social	1	0,0%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	375 112	16,1%
2.4.1 - Habitação	70 425	3,0%
2.4.2 - Ordenamento do Território	50 012	2,2%
2.4.3 - Saneamento	15 001	0,6%
2.4.4 - Abastecimento de Água	2	0,0%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	239 672	10,3%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 084 510	46,7%
2.5.1 - Cultura	29 507	1,3%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	1 055 002	45,4%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	1	0,0%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	**461 999**	**19,9%**
3.2. Indústria e Energia	75 004	3,2%
3.3. Transportes e Comunicações	371 189	16,0%
3.3.1 - Transportes Rodoviários	371 189	16,0%
3.4. Comércio e Turismo	15 806	0,7%
3.4.1 - Mercados e Feiras	13 301	0,6%
3.4.2 - Turismo	2 505	0,1%
TOTAL GERAL	**2 324 744**	**100,0%**

O quadro acima evidencia os investimentos municipais para 2027 por estrutura funcional, totalizando 2.324.744 €. Em 2027 destacam-se os investimentos nos seguintes projetos:

- Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão – 600 mil euros;
- Reabilitação das Piscinas Municipais – 400 mil euros;
- Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho – 200 mil euros;
- Software – 159 mil euros;
- Herança do Mar e do Sabor – 138 mil euros;

Por natureza, temos em 2027:

PPI - Valores por Natureza

NATUREZA	PPI	%
Terrenos	**142 001**	**6,1%**
Habitações	**70 425**	**3,0%**
Construção	35 425	1,5%
Reparação e beneficiação	35 000	1,5%
Edifícios	**120 810**	**5,2%**
Instalações de serviços	50 001	2,2%
Mercados e instalação de fiscalização sanitária	5 801	0,2%
Escolas	20 001	0,9%
Outros	45 007	1,9%
Construções diversas	**1 542 943**	**66,4%**
Viadutos, arruamentos e obras complementares	250 016	10,8%
Sistemas de drenagem de águas residuais	15 001	0,6%
Iluminação pública	45 000	1,9%
Parques e jardins	22 502	1,0%
Instalações desportivas e recreativas	1 030 002	44,3%
Sinalização e trânsito	15 000	0,6%
Cemitérios	7 502	0,3%
Outras	157 920	6,8%
Material de transporte	**1**	**0,0%**
Equipamento informático	**30 001**	**1,3%**
Software informático	**159 002**	**6,8%**
Equipamento administrativo	**33 503**	**1,4%**
Equipamento básico	**114 253**	**4,9%**
Ferramentas e Utensílios	**12 500**	**0,5%**
Outros bens Domínio Público	**99 304**	**4,3%**
Outros investimentos	**1**	**0,0%**
TOTAL	**2 324 744**	**100,0%**

3.2.4.2. PAM – Plano de Atividades Municipal

Para 2027, totaliza o valor de 7.402.335 €. Cada programa/objetivo integra-se numa função específica e inclui várias ações destinadas a promover esse objetivo.

PAM - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	PAM	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	**2 617 453**	**37,1%**
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	2 165 302	30,7%
1.1.1 - Administração geral	2 165 302	30,7%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	452 151	6,4%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	452 151	6,4%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	**2 958 429**	**41,9%**
2.1. Educação	802 502	11,4%
2.1.1 - Ensino Não Superior	52 500	0,7%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	750 002	10,6%
2.2. Saúde	50 002	0,7%
2.2.1 - Serviços individuais de saúde	50 002	0,7%
2.3. Segurança e Ação Sociais	130 008	1,8%
2.3.2 - Ação Social	130 008	1,8%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	958 503	13,6%
2.4.1 - Habitação	24 503	0,3%
2.4.3 - Saneamento	5 000	0,1%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	929 000	13,2%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 017 414	14,4%
2.5.1 - Cultura	490 511	7,0%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	442 402	6,3%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	84 501	1,2%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	**13 810**	**0,2%**
3.2. Indústria e Energia	8 810	0,1%
3.4. Comércio e Turismo	5 000	0,1%
3.4.2 - Turismo	5 000	0,1%
4 - OUTRAS FUNÇÕES	**1 466 645**	**20,8%**
4.2. Transferências entre Administrações	1 466 645	20,8%
TOTAL GERAL	**7 056 337**	**100,0%**

A área mais representativa é "Funções Sociais", com as quais o município prevê gastar 3 milhões de euros e corresponde a 41,9% do total do PAM, destacando-se os objetivos:

- Proteção do meio ambiente e natureza – 929 mil euros;
- Educação – 803 mil euros;
- Cultura – 491 mil euros;
- Desporto, recreio e lazer – 442 mil euros.

Nas "Funções Gerais" (37,1%), prevê-se despesas no valor de 2,6 milhões de euros. Destaque para os objetivos:

- Serviços gerais da Administração Pública – 2,2 milhões de euros;
- Segurança e ordem públicas – 452 mil euros.

Dentro dos serviços gerais da Administração Pública com o valor estimado de 2,2 milhões de euros, destacam-se os serviços essenciais como eletricidade e água, combustíveis, serviços de vigilância e segurança, de limpeza e higiene, assessoria jurídica, entre outros.
Dentro da segurança e ordem públicas com o valor previsto de 452 mil euros, nomeadamente para garantir os serviços de vigilância e segurança nas praias do concelho e os apoios financeiros à Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré.

Nas "Outras Funções" (20,8%), destacam-se as transferências para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica (777 mil euros), as comparticipações com a Oestecim (310 mil euros) e as transferências para as freguesias (380 mil euros).

3.2.5. Equilíbrio Orçamental

À luz do princípio contabilístico do equilíbrio orçamental, a proposta de Orçamento para o ano de 2027 encontra-se equilibrada, uma vez que a receita corrente é superior à despesa corrente.

Também segundo o art.º 40º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), que estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta dos anexos), a proposta de orçamento do Município obedece à regra do equilíbrio.

Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 1.480.847,33 €.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2027			
Receita Corrente Bruta (orçada)	20 376 691,00	Despesa Corrente Bruta (orçada)	17 791 457,00
		Amortizações Médias de Empréstimos e MLP	1 104 386,67
Total (1)	**20 376 691,00**	**Total (2)**	**18 895 843,67**
	Total (3) = (1)-(2)		**1 480 847,33**

3.2.6. Indicadores orçamentais

RÁCIOS	2026	2027
Impostos diretos / Receitas correntes	53,9%	52,7%
Transferências correntes / Receitas correntes	32,8%	32,9%
Transferências de capital / Receitas de capital	97,2%	83,3%
Receitas correntes / Receitas totais	70,2%	95,7%
Despesas com pessoal / Receitas correntes	38,8%	39,6%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	44,3%	45,3%
Despesas correntes / Despesas totais	62,4%	83,6%
Investimentos / Despesas de capital	85,6%	66,4%

O quadro acima apresenta alguns rácios orçamentais que permitem analisar a composição das receitas entre si e das despesas entre si, comparando a variação dos valores entre 2026 e 2027.

Neste âmbito, é importante destacar o rácio que mede o peso dos impostos diretos nas receitas correntes, situando-se em 2027 nos 52,7%, um peso ligeiramente inferior ao do ano anterior.

Analisando o rácio que mede o peso das receitas correntes no total da receita, verificamos que a tendência foi de grande acréscimo neste indicador, atingindo em 2027 o valor de 95,7%.

Analisando o rácio que mede o peso do investimento nas despesas de capital, verifica-se que em 2027, 66,4% das despesas de capital são direcionadas para investimento, um decréscimo acentuado face aos anos anteriores, resultado do Município estar a aguardar a aprovação de várias candidaturas já submetidas a fundos europeus, nomeadamente a Ampliação e Requalificação da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio (4,6 milhões de euros).

4. Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2027

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2027-2031

Mapa Resumo do Orçamento

Município da Nazaré

Resumo do Orçamento 2027			
RECEITAS	**MONTANTE**	**DESPESAS**	**MONTANTE**
Correntes	20 376 691,00	Correntes	17 791 457,00
De capital	913 820,00	De capital	3 499 055,00
Outras	1,00		
Total	**21 290 512,00**	**Total**	**21 290 512,00**
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	**21 290 512,00**	**Total Geral**	**21 290 512,00**

Mapa Resumo Plurianual do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	Receita corrente		20.376.691,00	20.376.691,00	20.741.612,00	21.102.874,00	21.620.905,00	22.000.590,00
R1	Receita fiscal		10.744.102,00	10.744.102,00	10.870.004,00	10.972.004,00	11.074.004,00	11.176.004,00
R11	Impostos diretos		10.744.101,00	10.744.101,00	10.870.003,00	10.972.003,00	11.074.003,00	11.176.003,00
R12	Impostos indiretos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1.356.536,00	1.356.536,00	1.372.508,00	1.390.508,00	1.409.008,00	1.426.008,00
R4	Rendimentos de propriedade		819.602,00	819.602,00	829.002,00	840.002,00	846.002,00	852.002,00
R5	Transferências e subsídios correntes		6.711.410,00	6.711.410,00	6.915.093,00	7.135.355,00	7.515.886,00	7.759.571,00
R51	Transferências correntes		6.711.410,00	6.711.410,00	6.915.093,00	7.135.355,00	7.515.886,00	7.759.571,00
R511	Administrações Públicas		6.491.410,00	6.491.410,00	6.695.093,00	6.915.355,00	7.295.886,00	7.539.571,00
R5111	Administração Central - Estado Português		6.491.409,00	6.491.409,00	6.695.092,00	6.915.354,00	7.295.885,00	7.539.570,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		540.404,00	540.404,00	555.004,00	565.004,00	576.004,00	587.004,00
R7	Outras receitas correntes		204.637,00	204.637,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00
	Receita de capital		913.817,00	913.817,00	1.176.082,00	1.195.099,00	1.214.803,00	1.235.228,00
R8	Venda de bens de investimento		2.505,00	2.505,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
R9	Transferências e subsídios de capital		761.311,00	761.311,00	1.016.076,00	1.035.093,00	1.054.797,00	1.075.222,00
R91	Transferências de capital		761.311,00	761.311,00	1.016.076,00	1.035.093,00	1.054.797,00	1.075.222,00
R911	Administrações Públicas		761.309,00	761.309,00	1.016.074,00	1.035.091,00	1.054.795,00	1.075.220,00
R9111	Administração Central - Estado Português		761.308,00	761.308,00	1.016.073,00	1.035.090,00	1.054.794,00	1.075.219,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
	Receita efetiva [1]		**21.290.508,00**	**21.290.508,00**	**21.917.694,00**	**22.297.973,00**	**22.835.708,00**	**23.235.818,00**
	Receita não efetiva [2]		**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**
R12	**Receita com ativos financeiros**							
R13	**Receita com passivos financeiros**		**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**21.290.512,00**	**21.290.512,00**	**21.917.698,00**	**22.297.977,00**	**22.835.712,00**	**23.235.822,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	Despesa corrente		**17.791.457,00**	**17.791.457,00**	**16.545.487,00**	**16.676.859,00**	**16.341.773,00**	**16.439.771,00**
D1	**Despesas com o pessoal**		**8.067.519,00**	**8.067.519,00**	**8.095.019,00**	**8.146.319,00**	**8.195.919,00**	**8.246.619,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.395.003,00	6.395.003,00	6.412.003,00	6.453.803,00	6.495.903,00	6.539.103,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		213.508,00	213.508,00	219.508,00	225.508,00	231.508,00	237.508,00
D13	Segurança social		1.459.008,00	1.459.008,00	1.463.508,00	1.467.008,00	1.468.508,00	1.470.008,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**6.659.009,00**	**6.659.009,00**	**6.036.629,00**	**6.078.627,00**	**6.115.129,00**	**6.148.127,00**
D3	**Juros e outros encargos**		**342.310,00**	**342.310,00**	**319.710,00**	**299.710,00**	**281.210,00**	**264.511,00**
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**2.384.618,00**	**2.384.618,00**	**1.754.128,00**	**1.807.202,00**	**1.399.514,00**	**1.425.513,00**
D41	**Transferências correntes**		**2.284.617,00**	**2.284.617,00**	**1.754.127,00**	**1.807.201,00**	**1.399.513,00**	**1.425.512,00**
D411	**Administrações Públicas**		**1.407.510,00**	**1.407.510,00**	**926.619,00**	**958.694,00**	**570.005,00**	**575.005,00**
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1.407.510,00	1.407.510,00	926.619,00	958.694,00	570.005,00	575.005,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		707.604,00	707.604,00	650.005,00	671.004,00	652.005,00	673.004,00
D413	Famílias		168.501,00	168.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00
D414	Outras		1.002,00	1.002,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D42	Subsídios Correntes		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	**Outras despesas correntes**		**338.001,00**	**338.001,00**	**340.001,00**	**345.001,00**	**350.001,00**	**355.001,00**
	Despesa de capital		**2.519.751,00**	**2.519.751,00**	**3.701.042,00**	**4.008.123,00**	**2.315.066,00**	**2.090.767,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**2.324.744,00**	**2.324.744,00**	**3.527.430,00**	**3.830.756,00**	**2.235.055,00**	**2.010.756,00**
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**195.006,00**	**195.006,00**	**173.611,00**	**177.366,00**	**80.010,00**	**80.010,00**
D71	**Transferências de capital**		**195.006,00**	**195.006,00**	**173.611,00**	**177.366,00**	**80.010,00**	**80.010,00**
D711	**Administrações Públicas**		**99.999,00**	**99.999,00**	**103.604,00**	**107.359,00**	**10.004,00**	**10.004,00**
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		99.999,00	99.999,00	103.604,00	107.359,00	10.004,00	10.004,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		65.005,00	65.005,00	40.005,00	40.005,00	40.004,00	40.004,00
D713	Famílias							
D714	Outras		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
	Despesa efetiva [4]		**20.311.208,00**	**20.311.208,00**	**20.246.529,00**	**20.684.982,00**	**18.656.839,00**	**18.530.538,00**
	Despesa não efetiva [5]		**979.304,00**	**979.304,00**	**956.504,00**	**933.104,00**	**909.104,00**	**865.105,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**979.303,00**	**979.303,00**	**956.503,00**	**933.103,00**	**909.103,00**	**865.104,00**
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**21.290.512,00**	**21.290.512,00**	**21.203.033,00**	**21.618.086,00**	**19.565.943,00**	**19.395.643,00**

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2027-2031

Mapa Resumo do Orçamento por Capítulos

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2007

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	10 744 101,00	37,9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0,0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 356 536,00	6,4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	819 602,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 711 410,00	31,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	540 404,00	2,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204 637,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	20 376 691,00	95,7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2 505,00	0,0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	761 311,00	3,6
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	4,00	0,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150 000,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	953 840,00	4,5
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0,0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0,0
TOTAL GERAL	21 290 512,00	100,0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	8 067 519,00	37,9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6 659 009,00	31,3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	342 310,00	1,6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 284 617,00	10,7
05 SUBSÍDIOS	100 001,00	0,5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338 001,00	1,6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	17 791 457,00	83,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 324 744,00	10,9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195 006,00	0,9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0,0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	979 303,00	4,6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3 499 055,00	16,4
TOTAL GERAL	21 290 512,00	100,0

Mapa Geral do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Orçamento 2027 Período	Orçamento 2027 Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
		Receita corrente		**20.376.691,00**	**20.376.691,00**	**20.741.612,00**	**21.102.874,00**	**21.620.905,00**	**22.000.590,00**
R1		**Receita fiscal**		**10.744.102,00**	**10.744.102,00**	**10.870.004,00**	**10.972.004,00**	**11.074.004,00**	**11.176.004,00**
R11		Impostos diretos		10.744.101,00	10.744.101,00	10.870.003,00	10.972.003,00	11.074.003,00	11.176.003,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		10.744.101,00	10.744.101,00	10.870.003,00	10.972.003,00	11.074.003,00	11.176.003,00
	0102	OUTROS		10.744.101,00	10.744.101,00	10.870.003,00	10.972.003,00	11.074.003,00	11.176.003,00
	010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		5.376.437,00	5.376.437,00	5.500.000,00	5.600.000,00	5.700.000,00	5.800.000,00
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		476.489,00	476.489,00	480.000,00	482.000,00	484.000,00	486.000,00
	010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSACÇÕES		4.400.001,00	4.400.001,00	4.380.001,00	4.380.001,00	4.380.001,00	4.380.001,00
	01020401	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		4.400.000,00	4.400.000,00	4.380.000,00	4.380.000,00	4.380.000,00	4.380.000,00
	01020402	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010205	DERRAMA		491.172,00	491.172,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12		Impostos indiretos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020699	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0202069999			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2		**Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**1.356.536,00**	**1.356.536,00**	**1.372.508,00**	**1.390.508,00**	**1.409.008,00**	**1.426.008,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		1.356.536,00	1.356.536,00	1.372.508,00	1.390.508,00	1.409.008,00	1.426.008,00
	0401	TAXAS		1.305.666,00	1.305.666,00	1.324.506,00	1.342.506,00	1.361.006,00	1.378.006,00
	040113	TAXAS DE PORTOS		170.000,00	170.000,00	172.000,00	174.000,00	176.000,00	178.000,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.135.666,00	1.135.666,00	1.152.506,00	1.168.506,00	1.185.006,00	1.200.006,00
	04012301	Mercados e Feiras		71.000,00	71.000,00	73.000,00	75.000,00	77.000,00	79.000,00
	04012302	Loteamentos e Obras		361.000,00	361.000,00	365.000,00	370.000,00	375.000,00	380.000,00
	04012303	Ocupação da Via Pública		237.800,00	237.800,00	240.000,00	243.000,00	246.000,00	248.000,00
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		10.360,00	10.360,00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00
	04012310	LINCEÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		455.505,00	455.505,00	464.005,00	470.005,00	476.005,00	482.005,00
	0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239905	TAXA TURÍSTICA		300.000,00	300.000,00	305.000,00	310.000,00	315.000,00	320.000,00
	0401239906	PUBLICIDADE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239909	CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401239999	OUTROS		155.500,00	155.500,00	159.000,00	160.000,00	161.000,00	162.000,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		50.870,00	50.870,00	48.002,00	48.002,00	48.002,00	48.002,00
	040201	JUROS DE MORA		28.268,00	28.268,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		20.600,00	20.600,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**819.602,00**	**819.602,00**	**829.002,00**	**840.002,00**	**846.002,00**	**852.002,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		819.602,00	819.602,00	829.002,00	840.002,00	846.002,00	852.002,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
	050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	050799	Outras		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	050999	Outras		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	0510	RENDAS		597.601,00	597.601,00	607.001,00	618.001,00	624.001,00	630.001,00
	051001	TERRENOS		54.000,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00
	051004	EDIFÍCIOS		51.600,00	51.600,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051099	Outros		492.000,00	492.000,00	500.000,00	510.000,00	515.000,00	520.000,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**6.711.410,00**	**6.711.410,00**	**6.915.093,00**	**7.135.355,00**	**7.515.886,00**	**7.759.571,00**
R51		**Transferências correntes**		**6.711.410,00**	**6.711.410,00**	**6.915.093,00**	**7.135.355,00**	**7.515.886,00**	**7.759.571,00**
R511		**Administrações Públicas**		**6.491.410,00**	**6.491.410,00**	**6.695.093,00**	**6.915.355,00**	**7.295.886,00**	**7.539.571,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		6.491.409,00	6.491.409,00	6.695.092,00	6.915.354,00	7.295.885,00	7.539.570,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.491.409,00	6.491.409,00	6.695.092,00	6.915.354,00	7.295.885,00	7.539.570,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.491.409,00	6.491.409,00	6.695.092,00	6.915.354,00	7.295.885,00	7.539.570,00
	060301	ESTADO		6.491.408,00	6.491.408,00	6.695.091,00	6.915.353,00	7.295.884,00	7.539.569,00
	06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro		2.454.366,00	2.454.366,00	2.574.630,00	2.700.787,00	2.833.125,00	2.971.948,00
	06030102	Fundo Social Municipal		541.417,00	541.417,00	568.488,00	596.912,00	626.758,00	658.096,00
	06030103	Participação Fixa no IRS		736.711,00	736.711,00	740.000,00	745.000,00	750.000,00	755.000,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1.712.449,00	1.712.449,00	1.756.973,00	1.802.654,00	2.174.001,00	2.230.525,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013		332.388,00	332.388,00	335.000,00	340.000,00	345.000,00	350.000,00
	06030108	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		274.077,00	274.077,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00	295.000,00
	06030109	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		80.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	97.000,00	99.000,00
	06030199	OUTROS		360.000,00	360.000,00	350.000,00	350.000,00	180.000,00	180.000,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030600	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local							
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	060101	PÚBLICAS		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**540.404,00**	**540.404,00**	**555.004,00**	**565.004,00**	**576.004,00**	**587.004,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		540.404,00	540.404,00	555.004,00	565.004,00	576.004,00	587.004,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	0702	SERVIÇOS		502.103,00	502.103,00	515.003,00	524.003,00	534.003,00	544.003,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07020102	OUTROS ALUGUERES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP		128.300,00	128.300,00	135.000,00	137.000,00	140.000,00	143.000,00
	07020803	Serviços Culturais		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0702080300	SERVIÇOS CULTURAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07020804	Serviços Desportivos		113.300,00	113.300,00	120.000,00	122.000,00	125.000,00	128.000,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		32.203,00	32.203,00	35.003,00	37.003,00	39.003,00	41.003,00
	07020901	Saneamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020902	Resíduos Sólidos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020905	Cemitérios		32.200,00	32.200,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00
	070299	OUTROS		331.600,00	331.600,00	335.000,00	340.000,00	345.000,00	350.000,00
	0703	RENDAS		38.301,00	38.301,00	40.001,00	41.001,00	42.001,00	43.001,00
	070301	HABITAÇÕES		38.300,00	38.300,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
	070302	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R7		**Outras receitas correntes**		**204.637,00**	**204.637,00**	**200.001,00**	**200.001,00**	**200.001,00**	**200.001,00**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		204.637,00	204.637,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00
	0801	OUTRAS		204.637,00	204.637,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00
	080199	OUTRAS		204.637,00	204.637,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00	200.001,00
	08019909	OUTRAS CUSTAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999	Diversas		204.636,00	204.636,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		Receita de capital		**913.817,00**	**913.817,00**	**1.176.082,00**	**1.195.099,00**	**1.214.803,00**	**1.235.228,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**2.505,00**	**2.505,00**	**10.005,00**	**10.005,00**	**10.005,00**	**10.005,00**
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		2.505,00	2.505,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00
	0901	TERRENOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0902	HABITAÇÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0903	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		2.502,00	2.502,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2.500,00	2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	09040101	Equipamento de Transporte		2.500,00	2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040201	Equipamento de Transporte		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090410	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041002	Maquinaria e Equipamento		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**761.311,00**	**761.311,00**	**1.016.076,00**	**1.035.093,00**	**1.054.797,00**	**1.075.222,00**
R91		**Transferências de capital**		**761.311,00**	**761.311,00**	**1.016.076,00**	**1.035.093,00**	**1.054.797,00**	**1.075.222,00**
R911		**Administrações Públicas**		**761.309,00**	**761.309,00**	**1.016.074,00**	**1.035.091,00**	**1.054.795,00**	**1.075.220,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		761.308,00	761.308,00	1.016.073,00	1.035.090,00	1.054.794,00	1.075.219,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		761.308,00	761.308,00	1.016.073,00	1.035.090,00	1.054.794,00	1.075.219,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		761.308,00	761.308,00	1.016.073,00	1.035.090,00	1.054.794,00	1.075.219,00
	100301	ESTADO		546.786,00	546.786,00	566.073,00	585.090,00	604.794,00	625.219,00
	10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro		272.707,00	272.707,00	286.070,00	300.087,00	314.791,00	330.216,00
	10030104	Cooperação Técnica e Financeira		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030105	Artigo 35º, nº 3 da Lei n.º73/2013		274.076,00	274.076,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00	295.000,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030199	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		214.522,00	214.522,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
	10030701	FEDER		214.522,00	214.522,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Orçamento 2027 Período	Orçamento 2027 Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
R9112		Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10010199	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
	13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
	1301	OUTRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	130199	OUTRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Receita efetiva [1]		**21.290.508,00**	**21.290.508,00**	**21.917.694,00**	**22.297.973,00**	**22.835.708,00**	**23.235.818,00**
		Receita não efetiva [2]		**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**							
R13		**Receita com passivos financeiros**		**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**	**4,00**
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**21.290.512,00**	**21.290.512,00**	**21.917.698,00**	**22.297.977,00**	**22.835.712,00**	**23.235.822,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
		Despesa corrente		**17.791.457,00**	**17.791.457,00**	**16.545.487,00**	**16.676.859,00**	**16.341.773,00**	**16.439.771,00**
D1		**Despesas com o pessoal**		**8.067.519,00**	**8.067.519,00**	**8.095.019,00**	**8.146.319,00**	**8.195.919,00**	**8.246.619,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		6.395.003,00	6.395.003,00	6.412.003,00	6.453.803,00	6.495.903,00	6.539.103,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.395.003,00	6.395.003,00	6.412.003,00	6.453.803,00	6.495.903,00	6.539.103,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.395.003,00	6.395.003,00	6.412.003,00	6.453.803,00	6.495.903,00	6.539.103,00
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		190.000,00	190.000,00	194.500,00	198.800,00	203.400,00	208.100,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		4.610.001,00	4.610.001,00	4.590.501,00	4.613.001,00	4.635.501,00	4.658.001,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO		4.466.000,00	4.466.000,00	4.500.000,00	4.520.000,00	4.540.000,00	4.560.000,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		94.000,00	94.000,00	38.500,00	39.000,00	39.500,00	40.000,00
	010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		34.000,00	34.000,00	56.000,00	61.000,00	66.000,00	72.000,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO		24.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.000,00	10.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		173.000,00	173.000,00	175.000,00	177.000,00	179.000,00	181.000,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		56.000,00	56.000,00	58.000,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		417.000,00	417.000,00	418.000,00	419.000,00	420.000,00	421.000,00
	010114	SUBSÍDIOS		805.000,00	805.000,00	810.000,00	815.000,00	820.000,00	825.000,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		213.508,00	213.508,00	219.508,00	225.508,00	231.508,00	237.508,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		213.508,00	213.508,00	219.508,00	225.508,00	231.508,00	237.508,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		213.508,00	213.508,00	219.508,00	225.508,00	231.508,00	237.508,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		99.000,00	99.000,00	100.000,00	101.000,00	102.000,00	103.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		26.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		11.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
	010206	FORMAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01020701	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		34.000,00	34.000,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		39.001,00	39.001,00	41.001,00	43.001,00	45.001,00	47.001,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	01021302	OUTROS		39.000,00	39.000,00	41.000,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D13		Segurança social		1.459.008,00	1.459.008,00	1.463.508,00	1.467.008,00	1.468.508,00	1.470.008,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.459.008,00	1.459.008,00	1.463.508,00	1.467.008,00	1.468.508,00	1.470.008,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.459.008,00	1.459.008,00	1.463.508,00	1.467.008,00	1.468.508,00	1.470.008,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.418.001,00	1.418.001,00	1.422.001,00	1.425.001,00	1.426.001,00	1.427.001,00
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos		1.416.000,00	1.416.000,00	1.420.000,00	1.423.000,00	1.424.000,00	1.425.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		372.000,00	372.000,00	370.000,00	368.000,00	364.000,00	360.000,00
0103050202	Segurança Social- Regime Geral		1.044.000,00	1.044.000,00	1.050.000,00	1.055.000,00	1.060.000,00	1.065.000,00
01030503	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030902	Seguros de saúde		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**6.659.009,00**	**6.659.009,00**	**6.036.629,00**	**6.078.627,00**	**6.115.129,00**	**6.148.127,00**
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.659.009,00	6.659.009,00	6.036.629,00	6.078.627,00	6.115.129,00	6.148.127,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.081.505,00	1.081.505,00	951.707,00	960.207,00	943.707,00	951.207,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		356.500,00	356.500,00	243.703,00	248.703,00	253.703,00	258.703,00
02010201	Gasolina		20.000,00	20.000,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00
02010202	Gasóleo		90.000,00	90.000,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00
02010203	GÁS		245.000,00	245.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
02010299	Outros		1.500,00	1.500,00	1.201,00	1.201,00	1.201,00	1.201,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		260.001,00	260.001,00	245.001,00	248.001,00	250.001,00	252.001,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	10.500,00	10.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		12.501,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00	12.501,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		7.000,00	7.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.502,00	9.502,00	11.001,00	10.501,00	11.001,00	10.501,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		13.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		7.501,00	7.501,00	7.501,00	7.501,00	7.501,00	7.501,00
020121	OUTROS BENS		255.000,00	255.000,00	249.000,00	250.000,00	266.000,00	267.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.577.504,00	5.577.504,00	5.084.922,00	5.118.420,00	5.171.422,00	5.196.920,00
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		990.000,00	990.000,00	960.001,00	960.001,00	960.001,00	960.001,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		300.000,00	300.000,00	264.000,00	269.000,00	299.000,00	299.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		140.000,00	140.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50.001,00	50.001,00	53.501,00	53.501,00	53.501,00	53.501,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00	45.001,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.001,00	50.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		50.000,00	50.000,00	42.001,00	42.001,00	42.001,00	42.001,00
020210	TRANSPORTES		53.000,00	53.000,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00
020212	SEGUROS		73.000,00	73.000,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		306.000,00	306.000,00	220.000,00	222.000,00	224.000,00	226.000,00
020215	FORMAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020217	PUBLICIDADE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		710.000,00	710.000,00	681.000,00	682.000,00	694.000,00	696.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.934.000,00	1.934.000,00	1.394.100,00	1.408.100,00	1.422.100,00	1.436.100,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		516.000,00	516.000,00	714.017,00	725.515,00	720.517,00	728.015,00
D3		**Juros e outros encargos**		**342.310,00**	**342.310,00**	**319.710,00**	**299.710,00**	**281.210,00**	**264.511,00**
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		342.310,00	342.310,00	319.710,00	299.710,00	281.210,00	264.511,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		260.302,00	260.302,00	248.702,00	236.702,00	226.202,00	217.503,00
	030102	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		251.000,00	251.000,00	243.500,00	234.500,00	226.000,00	217.500,00
	03010201	FAM		251.000,00	251.000,00	243.500,00	234.500,00	226.000,00	217.500,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		9.301,00	9.301,00	5.201,00	2.201,00	201,00	2,00
	03010301	Empréstimos de Curto Prazo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		9.300,00	9.300,00	5.200,00	2.200,00	200,00	1,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030303	EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030401	INDEMNIZATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030402	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0305	OUTROS JUROS		70.000,00	70.000,00	59.000,00	51.000,00	43.000,00	35.000,00
	030502	OUTROS		70.000,00	70.000,00	59.000,00	51.000,00	43.000,00	35.000,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**2.384.618,00**	**2.384.618,00**	**1.754.128,00**	**1.807.202,00**	**1.399.514,00**	**1.425.513,00**
D41		**Transferências correntes**		**2.284.617,00**	**2.284.617,00**	**1.754.127,00**	**1.807.201,00**	**1.399.513,00**	**1.425.512,00**
D411		**Administrações Públicas**		**1.407.510,00**	**1.407.510,00**	**926.619,00**	**958.694,00**	**570.005,00**	**575.005,00**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		1.407.510,00	1.407.510,00	926.619,00	958.694,00	570.005,00	575.005,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.407.510,00	1.407.510,00	926.619,00	958.694,00	570.005,00	575.005,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.407.510,00	1.407.510,00	926.619,00	958.694,00	570.005,00	575.005,00
	040501	CONTINENTE		1.407.510,00	1.407.510,00	926.619,00	958.694,00	570.005,00	575.005,00
	04050102	FREGUESIAS		312.506,00	312.506,00	316.616,00	333.691,00	1,00	1,00
	04050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		750.002,00	750.002,00	255.001,00	255.001,00	255.001,00	255.001,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		300.001,00	300.001,00	305.001,00	310.001,00	315.001,00	320.001,00
	04050108	OUTROS		45.001,00	45.001,00	50.001,00	60.001,00	2,00	2,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		707.604,00	707.604,00	650.005,00	671.004,00	652.005,00	673.004,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		707.604,00	707.604,00	650.005,00	671.004,00	652.005,00	673.004,00
	040	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		707.604,00	707.604,00	650.005,00	671.004,00	652.005,00	673.004,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		707.604,00	707.604,00	650.005,00	671.004,00	652.005,00	673.004,00
D413		Famílias		168.501,00	168.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		168.501,00	168.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00
	0408	FAMÍLIAS		168.501,00	168.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00
	040802	OUTRAS		168.501,00	168.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00	177.501,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
D414		Outras		1.002,00	1.002,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.002,00	1.002,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.002,00	1.002,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	040102	PRIVADAS		1.002,00	1.002,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D42		Subsídios Correntes		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	05	SUBSÍDIOS		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050101	PÚBLICAS		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100.001,00	100.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5		**Outras despesas correntes**		**338.001,00**	**338.001,00**	**340.001,00**	**345.001,00**	**350.001,00**	**355.001,00**
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		338.001,00	338.001,00	340.001,00	345.001,00	350.001,00	355.001,00
	0602	DIVERSAS		338.001,00	338.001,00	340.001,00	345.001,00	350.001,00	355.001,00
	060203	OUTRAS		338.001,00	338.001,00	340.001,00	345.001,00	350.001,00	355.001,00
	06020301	Outras Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020302	IVA Pago		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06020305	Outras		313.000,00	313.000,00	315.000,00	320.000,00	325.000,00	330.000,00
		Despesa de capital		**2.519.751,00**	**2.519.751,00**	**3.701.042,00**	**4.008.123,00**	**2.315.066,00**	**2.090.767,00**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**2.324.744,00**	**2.324.744,00**	**3.527.430,00**	**3.830.756,00**	**2.235.055,00**	**2.010.756,00**
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.324.744,00	2.324.744,00	3.527.430,00	3.830.756,00	2.235.055,00	2.010.756,00
	0701	INVESTIMENTOS		2.225.440,00	2.225.440,00	3.432.409,00	2.366.038,00	1.275.038,00	1.246.035,00
	070101	TERRENOS		142.001,00	142.001,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	142.001,00
	070102	HABITAÇÕES		70.425,00	70.425,00	90.001,00	100.001,00	100.001,00	50.000,00
	07010201	Construção		35.425,00	35.425,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	
	07010203	Reparação e Beneficiação		35.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		120.810,00	120.810,00	1.111.370,00	552.006,00	167.004,00	157.004,00
	07010301	Instalações de Serviços		50.001,00	50.001,00	57.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	07010303	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		5.801,00	5.801,00	10.001,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00
	07010305	Escolas		20.001,00	20.001,00	997.863,00	65.001,00	70.001,00	70.001,00
	07010307	Outros		45.007,00	45.007,00	46.006,00	417.004,00	27.003,00	17.003,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.542.943,00	1.542.943,00	1.683.031,00	1.191.025,00	426.027,00	485.024,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		250.016,00	250.016,00	765.014,00	600.014,00	125.016,00	125.015,00
	07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		15.001,00	15.001,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais							
	07010404	Iluminação Pública		45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07010405	Parques e Jardins		22.502,00	22.502,00	19.501,00	20.002,00	140.001,00	199.001,00
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		1.030.002,00	1.030.002,00	790.003,00	220.003,00	50.004,00	50.004,00
	07010409	Sinalização e Trânsito		15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010412	Cemitérios		7.502,00	7.502,00	7.502,00	10.002,00	10.002,00	10.002,00
	07010413	Outros		157.920,00	157.920,00	35.011,00	275.004,00	35.004,00	35.002,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00
	07010602	Outro		1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		30.001,00	30.001,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		159.002,00	159.002,00	150.001,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		33.503,00	33.503,00	79.501,00	54.502,00	53.003,00	53.003,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		114.253,00	114.253,00	111.503,00	111.502,00	122.002,00	124.002,00
	07011002	Outro		114.253,00	114.253,00	111.503,00	111.502,00	122.002,00	124.002,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.500,00	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		99.304,00	99.304,00	95.021,00	1.464.718,00	960.017,00	764.721,00
	070302	EDIFÍCIOS		85.119,00	85.119,00	4,00	2,00	2,00	2,00
	07030201	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		1,00	1,00				
	07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1,00	1,00	1,00			
	07030207	OUTROS		85.117,00	85.117,00	3,00	2,00	2,00	2,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		14.182,00	14.182,00	65.015,00	1.464.715,00	960.014,00	764.718,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2027 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2028	2029	2030	2031
	07030301	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		14.182,00	14.182,00	65.015,00	1.464.715,00	960.014,00	764.718,00
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		3,00	3,00	30.002,00	1,00	1,00	1,00
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**195.006,00**	**195.006,00**	**173.611,00**	**177.366,00**	**80.010,00**	**80.010,00**
D71		**Transferências de capital**		**195.006,00**	**195.006,00**	**173.611,00**	**177.366,00**	**80.010,00**	**80.010,00**
D711		**Administrações Públicas**		**99.999,00**	**99.999,00**	**103.604,00**	**107.359,00**	**10.004,00**	**10.004,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		99.999,00	99.999,00	103.604,00	107.359,00	10.004,00	10.004,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		99.999,00	99.999,00	103.604,00	107.359,00	10.004,00	10.004,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		99.999,00	99.999,00	103.604,00	107.359,00	10.004,00	10.004,00
	080501	CONTINENTE		99.999,00	99.999,00	103.604,00	107.359,00	10.004,00	10.004,00
	08050102	FREGUESIAS		89.996,00	89.996,00	93.601,00	97.356,00	1,00	1,00
	08050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050104	ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS		10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
	08050108	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		65.005,00	65.005,00	40.005,00	40.005,00	40.004,00	40.004,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		65.005,00	65.005,00	40.005,00	40.005,00	40.004,00	40.004,00
	080	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		65.005,00	65.005,00	40.005,00	40.005,00	40.004,00	40.004,00
	08001	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		65.003,00	65.003,00	40.003,00	40.003,00	40.002,00	40.002,00
	08002	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D713		Famílias							
D714		Outras		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
	0801	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00	30.002,00
	080101	PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08010102	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080102	PRIVADAS		30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00	30.001,00
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1102	DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110299	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		Despesa efetiva [4]		**20.311.208,00**	**20.311.208,00**	**20.246.529,00**	**20.684.982,00**	**18.656.839,00**	**18.530.538,00**
		Despesa não efetiva [5]		**979.304,00**	**979.304,00**	**956.504,00**	**933.104,00**	**909.104,00**	**865.105,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**	**1,00**
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**979.303,00**	**979.303,00**	**956.503,00**	**933.103,00**	**909.103,00**	**865.104,00**
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		979.303,00	979.303,00	956.503,00	933.103,00	909.103,00	865.104,00
	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕ		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		979.301,00	979.301,00	956.501,00	933.101,00	909.101,00	865.102,00
	100602	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		865.100,00	865.100,00	865.100,00	865.100,00	865.100,00	865.100,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕ		114.200,00	114.200,00	91.400,00	68.000,00	44.000,00	1,00
	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10005	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2027			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2028	2029	2030	2031
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**21.290.512,00**	**21.290.512,00**	**21.203.033,00**	**21.618.086,00**	**19.565.943,00**	**19.395.643,00**

Plano Plurianual de Investimentos

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exe.	Pagamentos									Total previsto
													REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Anc Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim				[15]			2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.			**Funções gerais**				**278.504,00**							295.866,91	278.504,00		278.504,00	304.003,00	304.003,00	355.002,00	327.003,00		1.864.381,91
1.1.			**Serviços gerais de administração pública**				**269.003,00**							293.166,44	269.003,00		269.003,00	290.002,00	290.002,00	340.001,00	310.002,00		1.792.176,44
1.1.1.			**Administracao geral**				**269.003,00**							293.166,44	269.003,00		269.003,00	290.002,00	290.002,00	340.001,00	310.002,00		1.792.176,44
1.1.1.	02	2022 I 2	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110O2	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		26.937,03	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		96.937,03
1.1.1.	03	2022 I 3	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		7.500,00			2022/01/01	2031/12/31	9		3.612,10	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		51.112,10
1.1.1.	01	2022 I 4	Material Informático	0102/070107	O		30.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		16.312,90	30.000,00		30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		146.312,90
1.1.1.	02	2022 I 5	Software Diverso	0102/070108	O		159.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		215.804,83	159.000,00		159.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		974.804,83
1.1.1.	01	2022 I 8	Aquisição de Veiculos	0102/070106O2	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00		100.003,00
1.1.1.	01	2025 I 1	Edifícios e Instalações Municipais - Reparações e Beneficiações	0102/07010301	O		50.000,00			2025/01/02	2031/12/31			30.499,58	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		280.499,58
1.1.1.	03	2025 I 3	Aquisição de Terrenos	0102/070101			1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,00		90.002,00
1.1.1.	01	2027 I 2	Artigos e Objetos de Valor	0102/070112	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
1.1.1.	01	2027 I 1	Ferramentas e Utensílios	0102/070111	O		12.500,00			2027/01/01	2031/12/31				12.500,00		12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		52.500,00
1.2.			**Segurança e ordem públicas**				**9.501,00**							2.700,47	9.501,00		9.501,00	14.001,00	14.001,00	15.001,00	17.001,00		72.205,47
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**				**9.501,00**							2.700,47	9.501,00		9.501,00	14.001,00	14.001,00	15.001,00	17.001,00		72.205,47
1.2.1.	01	2022 I 12	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110O2	O		7.500,00			2022/01/01	2031/12/31	9		2.700,47	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00		52.200,47
1.2.1.	06	2024 I 4	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		2.000,00			2024/01/02	2031/12/31				2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
1.2.1.	07	2024 I 5	Aquisição de Meios Proteção Civil	0102/070110O2	O		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.			**Funções sociais**				**1.490.697,00**	**93.544,00**						494.276,11	1.584.241,00		1.584.241,00	2.268.398,00	1.986.732,00	665.029,00	604.029,00		7.602.705,11
2.1.			**Educação**				**35.000,00**	**1,00**						19.221,87	35.001,00		35.001,00	1.017.863,00	85.001,00	95.001,00	95.001,00		1.347.088,87
2.1.1.			**Ensino não superior**				**35.000,00**	**1,00**						19.221,87	35.001,00		35.001,00	1.017.863,00	85.001,00	95.001,00	95.001,00		1.347.088,87
2.1.1.	01	2022 I 14	Reparação e Manutenção de Piscinas dos Centros Escolares	0102/07010305	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		2.813,93	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00		82.813,93
2.1.1.	02	2022 I 15	Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	0102/07010305	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		1.015,35	10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		211.015,35
2.1.1.	03	2022 I 16	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		3.981,40	10.000,00		10.000,00	12.500,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00		68.981,40
2.1.1.	01	2022 I 17	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110O2	O		5.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		7.893,39	5.000,00		5.000,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00		47.893,39
2.1.1.	06	2025 I 6	Ampliação e Requalificação da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio	0102/07010305	E			1,00		2025/01/02	2031/12/31			3.517,80	1,00		1,00	932.863,00	1,00	1,00	1,00		936.384,80
2.2.			**Saúde**				**89.617,00**							167.087,83	89.617,00		89.617,00	8.003,00	8.002,00	8.002,00	8.002,00		288.713,83
2.2.1.			**Serviços individuais de saúde**				**89.617,00**							167.087,83	89.617,00		89.617,00	8.003,00	8.002,00	8.002,00	8.002,00		288.713,83
2.2.1.	01	2023 I 2	Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global	0102/07030207	E		85.115,00			2023/01/01	2028/12/31	9		162.504,38	85.115,00		85.115,00	1,00					248.024,38
2.2.1.	09	2025 I 7	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110O2	O		3.000,00			2025/01/02	2031/12/31			717,00	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.717,00
2.2.1.	10	2025 I 8	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		1.500,00			2025/01/02	2031/12/31			3.462,45	1.500,00		1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		16.962,45
2.2.1.	11	2025 I 9	Centro de Responsabilidade Integrado Oeste	0102/07030207	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.2.1.	01	2027 I 3	Reparação e Manutenção dos Centros de Saúde do Concelho da Mazaré	0102/07030207	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.			**Segurança e acção sociais**				**1,00**								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.			**Acção social**				**1,00**								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	04	2024 I 9	Requalificação da Casa dos Idosos da Pederneira	0102/07010307	E		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.			**Habitação e servicos colectivos**				**281.569,00**	**93.543,00**						166.951,84	375.112,00		375.112,00	315.525,00	1.589.222,00	418.018,00	367.017,00		3.231.845,84
2.4.1.			**Habitação**				**70.425,00**							33.670,59	70.425,00		70.425,00	90.001,00	100.001,00	100.001,00	50.000,00		444.098,59
2.4.1.	01	2022 I 22	**Conservação de Habitação Social**	0102/07010203	O		35.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		10.054,59	35.000,00		35.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		235.054,59
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			438.122,00	1,00						492.231,20	438.123,00		438.123,00	1.369.870,00	447.007,00	508.006,00	480.007,00	65	3.735.244,20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento RG	RP	UE	EMPR	Datas Início	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	Total previsto
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	03	2022	I	24	ELH - Estratégia Local de Habitação	0102/070101	E		35.424,00			2022/01/01	2030/12/31	9		23.616,00	35.424,00		35.424,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			209.040,00
2.4.1.	12	2025	I	10	Nova Geração de Cooperativas Habitacionais	0102/070201	E		1,00			2025/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00
2.4.2.					**Ordenamento do território**				**50.012,00**							1.356,80	50.012,00		50.012,00	90.011,00	1.139.713,00	85.011,00	25.012,00		1.391.115,80
2.4.2.	01	2025	I	11	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Frades	0102/070301	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	130.000,00	1,00	1,00		130.004,00
2.4.2.	02	2025	I	12	Mobilidade Suave Margens do Alcôa (Nazaré/Alcobaça)	0102/070401	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.2.	03	2025	I	13	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	0102/070401	E		50.000,00			2025/01/02	2031/12/31			1.356,80	50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		151.356,80
2.4.2.	04	2025	I	14	Reabilitação da Rua Branco Martins	0102/070301	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	65.000,00	1,00	1,00	1,00		65.004,00
2.4.2.	05	2025	I	15	Reabilitação da Ladeira do Sítio	0102/070301	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	500.000,00	1,00	1,00		500.004,00
2.4.2.	06	2025	I	16	Reabilitação do Largo do Tribunal	0102/070301	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	164.706,00	1,00	1,00		164.710,00
2.4.2.	07	2025	I	17	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira	0102/070301	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.2.	08	2025	I	18	Reabilitação da Rua Nova da Areia, Rua Casal das Figueiras e Pátio Casal das Figueiras	0102/070301	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	200.000,00	1,00	1,00		200.004,00
2.4.2.	01	2027	I	4	Execução de Rua no Loteamento Nazabel	0102/070301	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.2.	02	2027	I	5	Reabilitação da Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos"	0102/070301	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	60.000,00	1,00		60.004,00
2.4.2.	03	2027	I	6	Reabilitação da Rua Manuel Jacinto - Sítio da Nazaré	0102/070301	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	120.000,00	1,00	1,00		120.004,00
2.4.2.	04	2027	I	20	Requalificação da Zona Envolvente ao Edifício Espada e Criação de acesso à Antiga EN 242	0102/070301	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.2.	05	2027	I	21	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0102/070401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.3.					**Saneamento**				**15.001,00**								15.001,00		15.001,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		79.001,00
2.4.3.	01	2022	I	25	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais	0102/070402	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.001,00
2.4.3.	02	2026	I	6	Saneamento Básico nas Diversas Freguesias	0102/070402	E		15.000,00			2026/01/02	2031/12/31				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
2.4.4.					**Abastecimento de Água**				**2,00**								2,00		2,00	2,00	250.001,00	2,00	1,00		250.008,00
2.4.4.	01	2022	I	26	Reservatório do Camarção	0102/070413	E		**1,00**			2022/01/01	2030/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00
2.4.4.	01	2027	I	7	Reservatório do Sítio	0102/070413	E		**1,00**			1907/08/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	250.000,00	1,00	1,00		250.004,00
2.4.6.					**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**				**146.129,00**	**93.543,00**						**131.924,45**	**239.672,00**		239.672,00	119.511,00	83.507,00	217.004,00	276.004,00		1.067.622,45
2.4.6.	01	2022	I	27	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo	0102/070307	E		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00				3,00
2.4.6.	02	2022	I	28	Requalificação de Acessos à Praia do Norte	0102/070413	E		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00				3,00
2.4.6.	04	2022	I	30	Reabilitação do Parque da Pedralva	0102/070405	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.501,00
2.4.6.	05	2022	I	31	Construção e Reparação de Parques e Jardins	0102/070405	O		5.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		3.827,27	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.827,27
2.4.6.	06	2022	I	32	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070411002	O		8.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		37.559,34	8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		85.559,34
2.4.6.	01	2022	I	36	Obras de Reparação e Conservação no Cemitérios	0102/070410412	O		7.500,00			2022/01/01	2031/12/31	9		5.584,20	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.584,20
2.4.6.	01	2023	I	3	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	0102/070410413	O		1,00			2023/01/01	2028/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00
2.4.6.	01	2024	I	10	Arranjos nas Instalações Sanitárias do Concelho	0102/070410413	E		10.000,00			2024/01/02	2031/12/31			9.234,32	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		59.234,32
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			569.066,00	1,00						573.409,13	569.067,00		568.067,00	1.565.887,00	1.942.724,00	899.020,00	561.020,00	66	5.911.127,13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Planc : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exe.	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	02	2024	I 11	Maquinaria e Equipamento para Praias do Concelho	0102/070110 02	O		10.000,00			2024/01/03	2031/12/31			22.614,52	10.000,00		10.000,00	12.500,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00		87.614,52
2.4.6.	02	2024	I 13	Projeto Espécies São Brás	0102/070104 13	O		1,00			2024/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	10.000,00					10.001,00
2.4.6.	03	2024	I 14	Reabilitação do Antigo Aterro Sanitário	0102/070104 13			1,00			2024/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
2.4.6.	04	2024	I 15	Reabilitação da Lagca do Saloio	0102/070104 05	E		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	120.000,00	179.000,00		299.003,00
2.4.6.	03	2025	I 21	Chuveiros e condutas para a praia	0102/070110 02	O		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.6.	04	2025	I 22	Herança do Mar e do Sabor	0102/070104 13	O		44.366,00	93.543,00		2025/01/02	2028/12/31				137.909,00		137.909,00	1,00					137.910,00
2.4.6.	05	2025	I 23	Guardião da Praia da Nazaré	0102/070110 02	O		30.750,00			2025/01/02	2028/12/31			37.469,37	30.750,00		30.750,00	1,00					68.220,37
2.4.6.	06	2025	I 24	Smartbeach	0102/070104 13	O		1,00			2025/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
2.4.6.	07	2025	I 25	Planeamento e Ordenamento do Porto da Nazaré	0102/070104 13	E		10.000,00			2025/01/02	2031/12/31			346,76	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00		90.346,76
2.4.6.	08	2025	I 26	Maquinaria e Equipamento para Canil Municipal	0102/070110 02	O		3.000,00			2025/01/02	2031/12/31			535,99	3.000,00		3.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00		21.535,99
2.4.6.	01	2025	I 19	Parques Infantis do Concelho	0102/070104 05	O		2.500,00			2025/01/02	2031/12/31			14.752,74	2.500,00		2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		52.252,74
2.4.6.	02	2025	I 20	Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias da Pederneira	0102/070104 05	E		15.000,00			2025/01/02	2027/12/31				15.000,00		15.000,00	2.000,00	1,00	1,00	1,00		17.003,00
2.4.6.	01	2026	I 9	Peça Arte Homenagem aos Construtores do Porto da Nazaré	0102/070305	O		1,00			2026/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	30.000,00					30.001,00
2.4.6.	02	2026	I 8	Novo Cemitério da Nazaré	0102/070104 12	E		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.6.	02	2027	I 8	Canil Municipal	0102/070103 07	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		7.001,00
2.4.6.	01	2027	I 18	Ampliação do Cemitério da Pederneira	0102/070104 12	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.				**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**1.084.510,00**							**141.014,57**	**1.084.510,00**		**1.084.510,00**	**927.006,00**	**304.506,00**	**144.007,00**	**134.008,00**		**2.735.051,57**
2.5.1.				**Cultura**				**29.507,00**							**25.222,58**	**29.507,00**		**29.507,00**	**102.003,00**	**49.503,00**	**59.003,00**	**49.004,00**		**314.242,58**
2.5.1.	05	2017	I 34	Reabilitação do Casino Salão de Festas	0102/070302 02	E		1,00			2017/01/01	2028/12/31	9			1,00		**1,00**	**1,00**					2,00
2.5.1.	02	2022	I 41	Oficina/Certificação do Artesanato Local	0102/070305	O		1,00			2022/01/01	2028/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00
2.5.1.	04	2022	I 43	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110 02	O		5.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		23.056,47	5.000,00		5.000,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00		63.056,47
2.5.1.	05	2022	I 44	Arquivo Municipal	0102/070103 07	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	30.000,00	1,00	10.000,00	1,00		40.003,00
2.5.1.	06	2022	I 45	Cine Teatro da Nazaré	0102/070103 01	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		37.501,00
2.5.1.	01	2022	I 42	Fundos Documentais	0102/070110 02	O		3.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		1.685,01	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		24.685,01
2.5.1.	01	2025	I 27	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		2.500,00			2025/01/02	2031/12/31			481,10	2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.981,10
2.5.1.	01	2026	I 1	Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficiação	0102/070103 07	O		15.000,00			2026/01/02	2031/12/31				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
2.5.1.	06	2026	I 2	Exposição Abrigo do Mar - História e Memória do Porto da Nazaré	0102/070109	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	25.000,00	1,00	1,00	1,00		25.004,00
2.5.1.	07	2026	I 3	Repositório Digital - Biblioteca	0102/070109	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	5.000,00	1,00	1,00		5.004,00
2.5.1.	08	2026	I 4	Arquivo Histórico Municipal	0102/070109	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00		5.004,00
2.5.1.	09	2026	I 5	Planetário da Nazaré	0102/070110 02	O		4.000,00			2026/01/02	2031/12/31				4.000,00		4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00		16.000,00
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**1.055.002,00**							**101.103,14**	**1.055.002,00**		**1.055.002,00**	**825.003,00**	**255.003,00**	**85.004,00**	**85.004,00**		**2.406.119,14**
2.5.2.	04	2019	I 34	Reabilitação das Piscinas Municipais	0102/070104 06	E		400.000,00			2019/01/01	2031/12/31	1		3.528,50	400.000,00		400.000,00	750.000,00	1,00	1,00	1,00		1.153.531,50
2.5.2.	01	2022	I 47	Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão	0102/070104 06	E		600.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		55.525,40	600.000,00		600.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00		655.529,40
2.5.2.	03	2022	I 49	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		9.711,10	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		79.711,10
2.5.2.	04	2022	I 50	Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficiação	0102/070104 06	O		30.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9			30.000,00		30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00		215.000,00
2.5.2.	09	2022	I 55	Estádio Municipal - Pista Sintética	0102/070104 06	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	175.000,00	1,00	1,00		175.004,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.754.199,00	93.544,00						743.216,03	1.847.743,00		1.847.743,00	2.552.400,00	2.270.734,00	1.000.030,00	911.031,00	67	9.325.154,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Exc.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2026 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	01	2023	I 10	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110 02	O		15.000,00			2023/01/02	2031/12/31			32.238,14	15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		127.238,14
2.5.2.	01	2027	I 9	Reformulação e Reabilitação dos Campos de Ténis na Zona Adjacente à Piscina Municipal	0102/070104 06	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**1,00**							**14.688,85**	**1,00**		**1,00**						**14.689,85**
2.5.3.	02	2023	I 4	Remodelação Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré	0102/070302 01	E		1,00			2023/01/01	2027/12/31	9		14.688,85	1,00		1,00						14.689,85
3.				**Funções económicas**				**461.999,00**							**6.888.364,33**	**461.999,00**		**461.999,00**	**955.029,00**	**1.540.021,00**	**1.215.024,00**	**1.079.724,00**		**12.140.161,33**
3.2.				**Indústria e energia**				**75.004,00**							**82.972,16**	**75.004,00**		**75.004,00**	**40.002,00**	**440.001,00**	**40.002,00**	**40.001,00**		**717.982,16**
3.2.	02	2022	I 62	Eficiência Energética em Edifícios Municipais	0102/070103 07	O		30.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9			30.000,00		30.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00		30.004,00
3.2.	03	2022	I 63	Ampliação e Beneficiação da Rede de Iluminação Pública	0102/070104 04	O		45.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		80.119,37	45.000,00		45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		285.119,37
3.2.	01	2023	I 8	Bairros Comerciais Digitais		O		3,00			2023/01/01	2027/12/31	9		2.852,79	3,00		3,00						2.855,79
3.2.	01	2023	I 9	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			1,00								1,00		1,00						
3.2.	01	2023	I 9	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			1,00								1,00		1,00						
3.2.	01	2023	I 8	Outro	0102/070110 02			1,00								1,00		1,00						
3.2.	01	2024	I 9	Requalificação Energética do Edificado do Bairro Municipal - Mãe de Água	0102/070103 07	E		1,00			2024/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	400.000,00	1,00			400.003,00
3.3.				**Transportes e comunicações**				**371.189,00**							**6.474.653,61**	**371.189,00**		**371.189,00**	**892.021,00**	**1.077.018,00**	**1.152.021,00**	**1.016.722,00**		**10.983.624,61**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**371.189,00**							**6.474.653,61**	**371.189,00**		**371.189,00**	**892.021,00**	**1.077.018,00**	**1.152.021,00**	**1.016.722,00**		**10.983.624,61**
3.3.1.	21	2016	I 76	Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município)	0102/070303 01	E		**14.167,00**			2016/01/01	2030/12/31	1			**14.167,00**		**14.167,00**	**1,00**	1,00	1,00			**14.170,00**
3.3.1.	17	2017	I 61	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município	0102/070104 13	E		1,00			2017/01/01	2030/12/31	1		259.224,63	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			259.228,63
3.3.1.	01	2020	I 42	Aquisição de Terrenos - IGFSS	0102/070101	O		142.000,00			2020/01/01	2031/12/31			105.900,03	142.000,00		142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00		815.900,03
3.3.1.	09	2020	I 50	Funicular da Nazaré (Pederneira)	0102/070104 13	E		1,00			2020/01/02	2028/12/31	1		5.983.160,85	1,00		1,00	1,00					5.983.162,85
3.3.1.	03	2022	I 67	Requalificação da Av. da Independência Nacional	0102/070104 01	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	06	2022	I 70	Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré	0102/070104 01	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	07	2022	I 71	Saída da Variante ao IC9-Pederneira Sul	0102/070104 01	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	08	2022	I 72	Requalificação do Caminho Real - Pederneira	0102/070104 01	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	10	2022	I 74	Execução de Obras por Danos Causados por Intemperies	0102/070104 13	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	12	2022	I 76	Sinalização e Identificação em Vias Municipais	0102/070104 06	O		15.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		39.265,98	15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		94.265,98
3.3.1.	13	2022	I 77	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	0102/070104 01	E		200.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		87.102,12	200.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00		987.102,12
3.3.1.	16	2022	I 82	Requalificação da EN 242-5 até ao Forte S. Miguel Arcanjo	0102/070104 01	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	21	2022	I 85	Reabilitação da Rua da Paz / Stella Maris	0102/070303 01	E		1,00			2022/01/01	2030/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00
3.3.1.	23	2022	I 87	Reabilitação da Av. da Nazaré em Valado dos Frades	0102/070104 01	E		1,00			2022/01/01	2030/12/31	9			1,00		1,00	400.000,00	1,00	1,00			400.003,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.215.382,00	93.544,00						7.347.768,75	2.308.926,00		2.308.926,00	3.414.413,00	3.132.746,00	1.312.043,00	1.223.039,00	68	18.738.935,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número de projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	D E	EMPR	Início	Fim	Exc.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	01	2021	I 18	Reabilitação da Av. do Município	0102/070303	E		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	100.000,00	900.000,00	764.706,00		1.764.708,00
3.3.1.	07	2021	I 24	Variante ao Sítio da Nazaré	0102/070303	E		1,00			2024/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00
3.3.1.	06	2021	I 25	Parque de Estacionamento na Pederneira	0102/070303	E		1,00			2024/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	250.000,00	1,00	1,00		250.004,00
3.3.1.	01	2021	I 22	Requalificação da Rua dos Combatentes no Troço entre a Rotunda da Nazarena e a Rotunda da Cercina	0102/070104	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	175.000,00	1,00	1,00		175.004,00
3.3.1.	02	2021	I 11	Pavimentação da Estrada Periférica entre a Ponte da Barca e a EM9-5	0102/070104	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	150.000,00	1,00	1,00		150.004,00
3.3.1.	05	2021	I 12	Pavimentação e Reabilitação da Estrada Atlântica	0102/070104	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	04	2021	I 13	Reabilitação da Zona Limite do Parque de Estacionamento Adjacente à Rua Carlos O'Neil	0102/070303	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	05	2021	I 14	Execução de viragem viária na Rua Carlos O'Neil em Valado dos Frades	0102/070104	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	06	2021	I 15	Pavimentação da Estrada entre a Serra da Pescaria e Casal Mota	0102/070104	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	07	2021	I 16	Reformulação do Cruzamento de Fanhais, Rua Brigadeiro Mariano com a Estrada de Alcobaça	0102/070104	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00		50.004,00
3.3.1.	08	2021	I 17	Requalificação e Pavimentação da Rua Vale da Rica, em Raposos Famalicão	0102/070104	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	09	2021	I 19	Requalificação e Pavimentação do Troço da EM 8-5 entre a Orbitur e a Casinha Velha	0102/070104	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.4.				**Comércio e turismo**				**15.806,00**							330.738,56	15.806,00		15.806,00	23.806,00	23.002,00	23.001,00	23.001,00		**438.554,56**
3.4.1.				**Mercados e feiras**				**13.301,00**							327.864,96	13.301,00		13.301,00	20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00		**421.187,96**
3.4.1.	01	2022	I 09	Mercado Municipal de Sítio	0102/070103	E		**1,00**			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00				**3,00**
3.4.1.	02	2022	I 89	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110	O		**7.500,00**			2022/01/01	2031/12/31	9		7.068,56	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		**51.568,56**
3.4.1.	01	2026	I 1	Reparações no Mercado Municipal	0102/070103	E		**5.800,00**			2026/01/02	2031/12/31			320.816,40	5.800,00		5.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		**366.616,40**
3.4.2.				**Turismo**				**2.505,00**							2.053,60	2.505,00		2.505,00	3.805,00	3.001,00	3.001,00	3.001,00		**17.366,60**
3.4.2.	05	2017	I 52	Monumento ao Pescador	0102/070105	O		1,00			2017/01/01	2031/12/31	1			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.4.2.	06	2022	I 85	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110	O		2.500,00			2022/01/01	2031/12/31	9		2.853,60	2.500,00		2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.353,60
3.4.2.	25	2022	I 105	Observatório do Turismo	0102/070103	O		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00
3.4.2.	01	2025	I 28	Passadiços Sobrelevados nas praias do Concelho da Nazaré	0102/070104	E		1,00			2025/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
3.4.2.	02	2025	I 29	Percursos e Rotas do Concelho da Nazaré	0102/070103	E		1,00			2025/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
3.4.2.	03	2025	I 30	Centros Interpretativos Pederneira e São Gião	0102/070104	E		1,00			2025/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			**2.231.200,00**	**53.544,00**						7.678.507,35	2.324.744,00		2.324.744,00	3.527.430,00	3.830.756,00	2.235.055,00	2.010.756,00		21.607.248,35

Plano de Atividades Municipais

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Exe.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**2.617.453,00**							**362.112,34**	**2.617.453,00**		**2.617.453,00**	**2.697.202,00**	**2.708.702,00**	**2.681.201,00**	**2.691.201,00**		**13.757.871,34**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**2.165.302,00**							**47.990,64**	**2.165.302,00**		**2.165.302,00**	**2.310.201,00**	**2.317.201,00**	**2.284.201,00**	**2.291.201,00**		**11.416.096,64**
1.1.1.				**Administracao geral**				**2.165.302,00**							**47.990,64**	**2.165.302,00**		**2.165.302,00**	**2.310.201,00**	**2.317.201,00**	**2.284.201,00**	**2.291.201,00**		**11.416.096,64**
1.1.1.	01	2021	A 2	Fundo de Emergência Social do Municipio da Nazaré	0102/040701			1,00			2021/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
1.1.1.	01	2024	A 1	Orçamento Participativo	0102/080102	O		30.000,00			2024/01/02	2031/12/31				30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
1.1.1.	02	2025	A 1	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação	0102/020225	O		1.000,00			2025/01/02	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00
1.1.1.	02	2026	A 2	Segurança e Saúde no Trabalho		O		80.000,00			2026/01/02	2031/12/31			13.299,77	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00		333.299,77
1.1.1.	02	2026	A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	02	2026	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	03	2026	A 3	Aluguer de Viaturas	0102/020206	O		45.000,00			2026/01/02	2031/12/31			34.690,87	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		259.690,87
1.1.1.	01	2027	A 1	Aquisição de Serviços Essenciais - Água	0102/020201	O		160.000,00			2027/01/01	2031/12/31				160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		800.000,00
1.1.1.	02	2027	A 2	Aquisição de Serviços Essenciais - Eletricidade	0102/020201	O		791.500,00			2027/01/01	2031/12/31				791.500,00		791.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		3.991.500,00
1.1.1.	03	2027	A 4	Limpeza e Higiene		O		210.000,00			2027/01/01	2031/12/31				210.000,00		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00		1.050.000,00
1.1.1.	03	2027	A 4	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	03	2027	A 4	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			160.000,00								160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		
1.1.1.	04	2027	A 5	Comunicações	0102/020209	O		11.000,00			2027/01/01	2031/12/31				11.000,00		11.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00		179.000,00
1.1.1.	05	2027	A 6	Seguros	0102/020212	O		70.000,00			2027/01/01	2031/12/31				70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00
1.1.1.	06	2027	A 7	Vigilância e Segurança	0102/020218	O		468.000,00			2027/01/01	2031/12/31				468.000,00		468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00		2.340.000,00
1.1.1.	07	2027	A 9	Reparação, Manutenção e Conservação de Máquinas e Viaturas do Município		O		42.500,00			2027/01/01	2031/12/31				42.500,00		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00		212.500,00
1.1.1.	07	2027	A 9	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.	07	2027	A 9	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	08	2027	A 10	Locação de Bens Informáticos - Equip. Cópia, Impressão e Consumiveis	0102/020205	O		50.000,00			2027/01/01	2031/12/31				50.000,00		50.000,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00		264.000,00
1.1.1.	09	2027	A 11	Serviços de Assessoria Jurídica ao Município	0102/020214	O		104.600,00			2027/01/01	2031/12/31				104.600,00		104.600,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00	76.000,00		396.600,00
1.1.1.	01	2027	A 3	Aquisição de Combustíveis		O		101.700,00			2027/01/01	2031/12/31				101.700,00		101.700,00	233.700,00	238.700,00	243.700,00	248.700,00		1.066.500,00
1.1.1.	01	2027	A 3	Gasolina	0102/02010201			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.	01	2027	A 3	Gasóleo	0102/02010202			80.000,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
1.1.1.	01	2027	A 3	GÁS	0102/02010203			8.000,00								8.000,00		8.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00		
1.1.1.	01	2027	A 3	Outros	0102/02010299			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.	01	2027	A 8	Apoio Tarifa Social	0102/04050103			1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		**1,00**	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		**20.001,00**
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**452.151,00**							**314.121,70**	**452.151,00**		**452.151,00**	387.001,00	391.501,00	**397.000,00**	**400.000,00**		**2.341.774,70**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**452.151,00**							**314.121,70**	**452.151,00**		**452.151,00**	387.001,00	391.501,00	**397.000,00**	**400.000,00**		**2.341.774,70**
1.2.1.	03	2022	A 3	Apoio à Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré	0102/040701	O		72.000,00			2022/01/02	2031/12/31			54.000,00	72.000,00		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00		414.000,00
1.2.1.	01	2024	A 5	AHBVN - Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		96.000,00			2024/01/02	2031/12/31			67.561,74	96.000,00		96.000,00	97.000,00	98.000,00	99.000,00	100.000,00		557.561,74
1.2.1.	02	2024	A 6	Gabinete Técnico Florestal	0102/020225	O		20.000,00			2024/01/02	2031/12/31			10.745,83	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.745,83
1.2.1.	03	2024	A 7	Vigilância das Praias - Nadadores Salvadores	0102/020218	O		192.700,00			2024/01/02	2031/12/31			145.370,67	192.700,00		192.700,00	193.000,00	194.000,00	196.000,00	196.000,00		1.119.070,67
1.2.1.	04	2024	A 8	Dispositivo Vigilância - Ondas Gigantes		O		38.950,00			2024/01/02	2027/12/31			36.443,46	38.950,00		38.950,00						75.393,46
1.2.1.	04	2024	A 8	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.2.1.	04	2024	A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			4.850,00								4.850,00		4.850,00						
1.2.1.	04	2024	A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			14.100,00								14.100,00		14.100,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.584.952,00							362.112,34	2.584.952,00		2.584.952,00	2.692.201,00	2.701.201,00	2.681.201,00	2.691.201,00	71	13.692.858,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	02	2026 A 5	Serviços para Situações de Substituição de Proprietário	0102/020225	O		2.500,00			2026/01/02	2031/12/31				2.500,00		2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00		35.000,00
1.2.1.	01	2027 A 12	Apoio a Aquisição de Ambulância para Bombeiros Voluntários da Nazaré	0102/080701			1,00			2027/01/01	2028/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00				3,00
1.2.1.	02	2027 A 41	Comemorações do Centenário da Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré	0102/040701			30.000,00			2027/01/01	2027/12/31				30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.			**Funções sociais**				**2.958.429,00**							1.682.213,34	2.958.429,00		2.958.429,00	2.749.924,00	2.796.421,00	2.761.424,00	2.800.421,00		15.748.832,34
2.1.			**Educação**				**802.502,00**							377.408,60	802.502,00		802.502,00	882.001,00	892.001,00	901.001,00	910.001,00		4.764.914,60
2.1.1.			**Ensino não superior**				**52.500,00**							11.983,24	52.500,00		52.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00		314.483,24
2.1.1.	01	2026 A 6	Material Didático para Jardins de Infância e Escolas Básicas	0102/020120	O		**7.500,00**			2026/01/02	2031/12/31			4.805,90	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**7.500,00**		42.305,90
2.1.1.	02	2026 A 7	Aluguer de Estruturas Modulares para Escolas	0102/020208	O		5.000,00			2026/01/02	2031/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.1.1.	03	2026 A 8	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos Escolares		O		40.000,00			2026/01/02	2031/12/31			7.177,34	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		247.177,34
2.1.1.	03	2026 A 8	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.	03	2026 A 8	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.1.	03	2026 A 8	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	03	2026 A 8	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.	03	2026 A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.			**Serviços auxiliares de ensino**				**750.002,00**							**365.425,36**	750.002,00		**750.002,00**	**819.501,00**	829.501,00	838.501,00	847.501,00		**4.450.431,36**
2.1.2.	01	2025 A 2	Ação Social Escolar	0102/040802			1.000,00			2023/01/02	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		**9.000,00**
2.1.2.	01	2025 A 1	Bolsas de Estudo e Mérito	0102/040802	O		10.500,00			2023/01/02	2031/12/31			10.500,00	10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		63.000,00
2.1.2.	01	2024 A 9	Transportes Escolares	0102/020210	O		25.000,00			2024/01/02	2031/12/31			10.171,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		135.171,00
2.1.2.	02	2024 A 10	Alimentação - Refeições Escolares		O		321.000,00			2024/01/02	2031/12/31			103.462,73	321.000,00		321.000,00	307.000,00	311.000,00	314.000,00	317.000,00		1.673.462,73
2.1.2.	02	2024 A 10	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			260.000,00								260.000,00		260.000,00	245.000,00	248.000,00	250.000,00	252.000,00		
2.1.2.	02	2024 A 10	OUTROS BENS	0102/020121			61.000,00								61.000,00		61.000,00	62.000,00	63.000,00	64.000,00	65.000,00		
2.1.2.	03	2024 A 11	Naza Summit	0102/020225	O		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.1.2.	01	2024 A 37	Atividades de Enriquecimento Curricular, de Animação e Apoio à Família e Complemento de Apoio à Família	0102/020220	O		371.000,00			2024/09/01	2031/12/31			234.907,44	371.000,00		371.000,00	377.000,00	383.000,00	389.000,00	395.000,00		2.149.907,44
2.1.2.	04	2026 A 9	Regime Escolar - Fruta e Leite	0102/020121	O		21.500,00			2026/01/02	2031/12/31			6.384,19	21.500,00		21.500,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		115.884,19
2.1.2.	01	2027 A 13	ATL - Atividades Tempos Livres	0102/020220	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00		304.001,00
2.2.			**Saúde**				50.002,00							**9.484,23**	**50.002,00**		**50.002,00**	**50.502,00**	**50.502,00**	50.502,00	50.502,00		**261.494,23**
2.2.1.			**Serviços individuais de saúde**				50.002,00							**9.484,23**	**50.002,00**		**50.002,00**	**50.502,00**	**50.502,00**	50.502,00	50.502,00		**261.494,23**
2.2.1.	01	2026 A 11	Descentralização de Competências - Setor Saúde		O		48.000,00			2026/01/02	2031/12/31			9.484,23	48.000,00		48.000,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00		251.484,23
2.2.1.	01	2026 A 11	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.2.1.	01	2026 A 11	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.2.1.	01	2026 A 11	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			25.500,00								25.500,00		25.500,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		
2.2.1.	01	2026 A 11	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.1.	01	2027 A 14	Unidade de Saúde e Bem-Estar	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.2.1.	02	2027 A 15	Recolha e Análise de Indicadores de Saúde, Bem-Estar e Envelhecimento Ativo	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.2.1.	03	2027 A 16	Programas Municipais Promoção de Estilos de Vida Saudáveis	0102/020225	O		1.500,00			2027/01/01	2027/12/31				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.2.1.	04	2027 A 17	Balcão do Bem-Estar	0102/020225	O		500,00			2027/01/01	2031/12/31				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.3.			**Segurança e acção sociais**				130.008,00							46.072,61	130.008,00		130.008,00	132.509,00	137.008,00	131.509,00	137.008,00		714.114,61
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.469.957,00							749.005,17	3.469.957,00		3.469.957,00	3.629.705,00	3.651.205,00	3.632.704,00	3.651.704,00	72	18.784.280,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Anc Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2026	[15]			2028	2029	2030	2031	Outros
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.			**Acção social**				**130.000,00**							**46.072,61**	130.000,00		130.000,00	132.509,00	137.008,00	131.509,00	137.008,00		**714.114,61**
2.3.2.	01	2022 A 4	Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família	0102/040602	O		65.000,00			2022/01/02	2031/12/31			38.387,13	65.000,00		65.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		404.387,13
2.3.2.	04	2022 A 7	Banco Local de Voluntariado do Concelho da Nazaré	0102/020225	O		1,00			2022/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	06	2022 A 9	Rede Social do Concelho da Nazaré	0102/020225	O		1,00			2022/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	12	2022 A 15	Balcão da Inclusão	0102/020225	O		1,00			2022/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	02	2023 A 4	SAAS - Subsidios Eventuais	0102/040602	O		10.000,00			2023/01/02	2031/12/31			5.455,48	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.455,48
2.3.2.	02	2024 A 4	Projeto "Dar Voz ao Idosc"	0102/020225	O		1.000,00			2024/01/02	2031/12/31			230,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.230,00
2.3.2.	01	2025 A 2	Banco Alimentar Contra a Fome	0102/040701	O		1.000,00			2025/01/02	2031/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.000,00
2.3.2.	02	2027 A 16	Núcleo Local para Garantia da Infância e Diagnóstico da Pobreza Infantil	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	03	2027 A 19	Monitorização e Avaliação das Políticas Sociais e de Saúde Municipais	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	04	2027 A 20	Preparação e Gestão de Candidaturas a Financiamento Nacional e Europeu na Área da Coesão Social	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	05	2027 A 21	Programa de Intervisão e Qualificação da Intervenção Técnica do SAAS e Programa de Intervisão e Supervisão da Equipa de Psicologia	0102/020225	O		5.500,00			2027/01/01	2031/12/31				5.500,00		5.500,00	1,00	5.500,00	1,00	5.500,00		16.502,00
2.3.2.	06	2027 A 22	Rede Integrada de Intervenção para Situações de Emergência e Vulnerabilidade Social	0102/020225	O		1.000,00			2027/01/01	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00
2.3.2.	07	2027 A 23	Projeto para implementação de Respostas Sociais	0102/080702			1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	08	2027 A 24	Nazaré Sem Barreiras - Programa Municipal de Acessibilidade e Inclusão	0102/020225	O		1.000,00			2027/01/01	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.3.2.	09	2027 A 25	Carta Social Municipal	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	10	2027 A 26	Gabinete de Apoio ao Migrante	0102/020225	O		500,00			2027/01/01	2031/12/31				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.3.2.	11	2027 A 27	Plano Municipal para a Integração de Migrantes	0102/020225	O		2.500,00			2027/01/01	2031/12/31				2.500,00		2.500,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		9.000,00
2.3.2.	12	2027 A 28	Plano Municipal de Envelhecimento Ativo	0102/020225	O		1.000,00			1907/08/02	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00		3.500,00
2.3.2.	13	2027 A 29	Universidade Sénior da Nazaré		O		40.000,00			2027/01/01	2031/12/31				40.000,00		40.000,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00		198.000,00
2.3.2.	13	2027 A 29	SEGUROS	0102/020212			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	13	2027 A 29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			38.000,00								38.000,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		
2.3.2.	14	2027 A 30	Programa "Mais Saúde, Mais Comunidade"	0102/020225	O		1.500,00			2027/01/01	2031/12/31				1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.500,00
2.4.			**Habitação e servicos colectivos**				**958.503,00**							**676.817,45**	958.503,00		958.503,00	484.504,00	487.504,00	490.504,00	493.504,00		**3.591.336,45**
2.4.1.			**Habitação**				**24.503,00**								24.503,00		24.503,00	504,00	504,00	504,00	504,00		**26.519,00**
2.4.1.	01	2027 A 31	Gabinete da Habitação	0102/020225	O		500,00			2027/01/01	2031/12/31				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.4.1.	02	2027 A 32	ELH - Estratégia Local de Habitação	0102/020225	O		24.000,00			2027/01/01	2031/12/31				24.000,00		24.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00		24.004,00
2.4.1.	03	2027 A 33	Gestão do Parque Habitacional Municipal	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.1.	04	2027 A 34	Realojamento Transitório e Definitivo em Situação de Emergência	0102/040802			1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.624.467,00							795.077,78	3.624.467,00		3.624.467,00	3.762.717,00	3.788.716,00	3.764.716,00	3.789.215,00		19.524.908,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Exc.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	05	2027	A 35	Programas de Apoio ao Arrendamento e à Carência Habitacional	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.3.				**Saneamento**				**5.000,00**								5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.000,00
2.4.3.	01	2026	A 24	Conservação e Manutenção da Rede de Drenagens de Águas Pluviais	0102/020225	O		5.000,00			2026/01/02	2031/12/31				5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.000,00
2.4.6.				**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**				**929.000,00**							676.817,45	929.000,00		929.000,00	464.000,00	467.000,00	470.000,00	473.000,00		3.479.817,45
2.4.6.	13	2022	A 21	Limpeza Urbana	0102/04050103			750.000,00			2022/01/02	2031/12/31			572.475,00	750.000,00		750.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.322.475,00
2.4.6.	01	2024	A 12	Manutenção de Equipamentos e Praias do Concelho		O		23.000,00			2024/01/02	2031/12/31			37.984,69	23.000,00		23.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00		272.984,69
2.4.6.	01	2024	A 12	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01	2024	A 12	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.4.6.	01	2024	A 12	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.4.6.	01	2026	A 21	Análises da Qualidade da Água e Areias das Praias do Concelho e Consultoria ISO	0102/020220	O		11.000,00			2026/01/02	2031/12/31			2.244,01	11.000,00		11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		61.244,01
2.4.6.	02	2026	A 22	Manutenção e Reparação de Infraestruturas das Áreas Portuárias Transferidas	0102/020203	O		5.000,00			2026/01/02	2031/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.6.	01	2026	A 23	Gestão e Manutenção dos Cemitérios	0102/020220	O		95.000,00			2026/01/02	2031/12/31			64.113,75	95.000,00		95.000,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00	103.000,00		559.113,75
2.4.6.	01	2027	A 36	Gestão e Manutenção do Canil Municipal	0102/020220	O		45.000,00			2027/01/01	2031/12/31				45.000,00		45.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00		239.000,00
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**1.017.414,00**							572.430,45	1.017.414,00		1.017.414,00	1.200.408,00	1.229.406,00	1.187.908,00	1.209.406,00		6.416.972,45
2.5.1.				**Cultura**				**490.511,00**							359.187,59	490.511,00		490.511,00	729.506,00	758.504,00	717.006,00	738.504,00		3.793.218,59
2.5.1.	05	2022	A 27	Passagem de Ano	0102/020225	O		30.000,00			2022/01/02	2031/12/31			93.324,25	30.000,00		30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		723.324,25
2.5.1.	06	2022	A 50	Outros Eventos	0102/020225	O		25.000,00			2022/01/02	2031/12/31			12.950,20	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		137.950,20
2.5.1.	01	2023	A 14	Bienal Thomaz de Mello Pintura e Fotografia	0102/020115	O		1,00			2023/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00		10.003,00
2.5.1.	02	2023	A 13	Homenagem aos Construtores do Porto de Abrigo	0102/020225	O		1,00			2023/01/02	2027/12/31				1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2023	A 8	Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Criação Artística e Literária	0102/040701			20.000,00			2023/01/02	2031/12/31				20.000,00		20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00		60.002,00
2.5.1.	02	2023	A 6	Festas do Sítio	0102/020225	O		50.000,00			2023/01/02	2031/12/31				50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		450.000,00
2.5.1.	05	2023	A 10	Iluminação de Natal	0102/020208	O		1,00			2023/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.001,00
2.5.1.	01	2024	A 16	Regulamento de Apoio às Atividades Culturais do Município da Nazaré	0102/040701			1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.1.	02	2024	A 17	Cultura - Apoio a Entidades				82.500,00			2024/01/02	2031/12/31			167.523,09	82.500,00		82.500,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		630.023,09
2.5.1.	02	2024	A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			57.500,00								57.500,00		57.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.5.1.	02	2024	A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			25.000,00								25.000,00		25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	01	2024	A 19	Cineteatro da Nazaré	0102/020225	O		30.000,00			2024/01/02	2031/12/31			9.190,81	30.000,00		30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		199.190,81
2.5.1.	01	2024	A 20	Transportes	0102/020210	O		22.000,00			2024/01/02	2031/12/31			8.397,50	22.000,00		22.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		50.397,50
2.5.1.	02	2024	A 21	Centenário Chaby Pinheiro - DGArtes	0102/040102			1.000,00			2024/01/02	2027/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	01	2024	A 13	Carnaval				80.000,00			2024/01/02	2031/12/31			65.191,71	80.000,00		80.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		565.191,71
2.5.1.	01	2024	A 13	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.	01	2024	A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			45.000,00								45.000,00		45.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
2.5.1.	01	2025	A 3	Concurso Típico do Avental	0102/020115	O		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.001,00
2.5.1.	01	2025	A 5	Ações, Atividades e Eventos pela Biblioteca Municipal José Soares	0102/020225	O		7.500,00			2025/01/02	2031/12/31			2.016,00	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		49.516,00
2.5.1.	01	2025	A 6	Ações, Atividades e Eventos pelo Centro Cultural da Nazaré	0102/020225	O		7.500,00			2025/01/02	2031/12/31			154,03	7.500,00		7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.154,03
2.5.1.	01	2026	A 19	Fundação Casa Museu Nário Botas	0102/040701			1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				4.913.974,00							1.830.682,82	4.913.974,00		4.913.974,00	4.840.221,00	4.886.720,00	4.850.720,00	4.893.219,00	74	26.215.536,82

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código	Anc Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	ENPR	Inicio	Fim	Exc.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	01	2026 A 18	Exposições Temporárias de Rua	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.1.	01	2026 A 12	Encontro Ibérico de Bebetecas da Nazaré	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31			400,00	1,00		1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.401,00
2.5.1.	02	2026 A 13	Festival Literário da Nazaré	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.001,00
2.5.1.	03	2026 A 14	Gemino - Encontro de Cidades Geminadas - Bibliotecas-Irmãs	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.001,00
2.5.1.	04	2026 A 15	Arquivo Histórico Municipal	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.001,00
2.5.1.	05	2026 A 16	Planetário da Nazaré	0102/020225	O		18.000,00			2026/01/02	2031/12/31				18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		90.000,00
2.5.1.	01	2026 A 17	Bienal de Fotografia Álvaro Laborinho		Ó		6.500,00			2026/01/02	2031/12/31				6.500,00		6.500,00	2,00	6.500,00	2,00	6.500,00		19.504,00
2.5.1.	01	2026 A 17	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			4.500,00								4.500,00		4.500,00	1,00	4.500,00	1,00	4.500,00		
2.5.1.	01	2026 A 17	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00		
2.5.1.	01	2027 A 37	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos Culturais Municipais		Ó		88.000,00			2027/01/01	2031/12/31				88.000,00		88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00		440.000,00
2.5.1.	01	2027 A 37	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	01	2027 A 37	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	01	2027 A 37	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			73.000,00								73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00		
2.5.1.	01	2027 A 42	Festas das Freguesias	0102/04050102			22.500,00			2027/01/01	2029/12/31				22.500,00		22.500,00	15.000,00	20.000,00				57.500,00
2.5.2.			**Desporto, recreio e lazer**				**442.402,00**							**168.507,97**	**442.402,00**		**442.402,00**	418.401,00	418.401,00	**418.401,00**	**418.401,00**		2.284.513,97
2.5.2.	02	2023 A 16	Eventos Desportivos Nacionais	0102/020225	Ó		1,00			2023/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.001,00
2.5.2.	02	2023 A 18	Nazaré Tow In Challenge	0102/040102			1,00			2023/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.2.	01	2024 A 23	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré				325.000,00			2024/01/02	2031/12/31			141.759,90	325.000,00		325.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.666.759,90
2.5.2.	01	2024 A 23	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			285.000,00								285.000,00		285.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 23	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			40.000,00								40.000,00		40.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais		Ó		104.000,00			2024/01/02	2031/12/31			21.123,07	104.000,00		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00		541.123,07
2.5.2.	01	2024 A 27	OUTROS BENS	0102/020121			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			38.000,00								38.000,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			26.000,00								26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 29	Corpo Clínico - Associações Desportivas	0102/020220	O		8.100,00			**2024/01/02**	**2031/12/31**			5.625,00	8.100,00		8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		46.125,00
2.5.2.	01	2027 A 38	Transportes	0102/020210	O		300,00			**2027/01/01**	**2031/12/31**				300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
2.5.2.	02	2027 A 39	Apoio a Entidades	0102/040701			5.000,00			**2027/01/01**	**2031/12/31**				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.3.			**Outras actividades cívicas e religiosas**				**84.501,00**							44.734,89	**84.501,00**		**84.501,00**	**52.501,00**	**52.501,00**	**52.501,00**	**52.501,00**		339.239,89
2.5.3.	01	2022 A 36	Apoio a Entidades				82.001,00			**2022/01/02**	**2031/12/31**			44.734,89	82.001,00		82.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00		326.739,89
2.5.3.	01	2022 A 36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			82.000,00								82.000,00		82.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.3.	01	2022 A 36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.3.	01	2027 A 40	Inspire Future	0102/020225	O		2.500,00			**2027/01/01**	**2031/12/31**				2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
3.			Funções económicas				13.810,00							16.602,64	13.810,00		13.810,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00		50.416,64
3.2.			**Indústria e energia**				8.810,00							12.923,64	8.810,00		8.810,00	1,00	1,00	1,00	1,00		21.737,64
3.2.	02	2023 A 25	Bairros Comerciais Digitais	0102/020225	O		8.810,00			**2023/01/01**	**2027/12/31**			12.923,64	8.810,00		8.810,00	1,00	1,00	1,00	1,00		21.737,64
3.4.			**Comércio e turismo**				5.000,00							3.679,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.679,00
3.4.2.			**Turismo**				5.000,00							3.679,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.679,00
3.4.2.	01	2026 A 20	**Feiras e Promoção Turística**	0102/020225	O		5.000,00			**2026/01/02**	**2031/12/31**			3.679,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.679,00
4.			**Outras funções**				1.466.645,00							1.514.524,83	1.466.645,00		1.466.645,00	760.215,00	791.045,00	325.001,00	330.001,00		5.187.431,83
4.2.			**Transferências entre administrações**				1.466.645,00							1.514.524,83	1.466.645,00		1.466.645,00	760.215,00	791.045,00	325.001,00	330.001,00		5.187.431,83
4.2.	01	2024 A 30	Empresa Municipal Nazaré Qualifica				776.645,00			**2024/01/02**	**2031/12/31**			1.111.151,53	776.645,00		776.645,00	50.000,00	60.000,00	1,00	1,00		1.997.801,53
4.2.	01	2024 A 30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			631.645,00								631.645,00		631.645,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			6.366.337,00							3.172.082,85	6.366.337,00		6.366.337,00	5.502.127,00	5.570.124,00	5.447.627,00	5.496.624,00	75	31.554.921,85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	01	2024	A 30	OUTROS	0102/04050108			45.000,00								45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	1,00	1,00		
4.2.	01	2024	A 30	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0102/05010101			100.000,00								100.000,00		100.000,00						
4.2.	02	2024	A 31	Comunidade Intermunicipal do Oeste - Oestecim				310.000,00			2024/01/02	2031/12/31			200.535,30	310.000,00		310.000,00	315.000,00	320.000,00	325.000,00	330.000,00		1.900.535,30
4.2.	02	2024	A 31	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/04050104			300.000,00								300.000,00		300.000,00	305.000,00	310.000,00	315.000,00	320.000,00		
4.2.	02	2024	A 31	ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	0102/08050104			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.	03	2024	A 32	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia da Nazaré				192.137,00			2024/01/02	2029/12/31			92.590,00	192.137,00		192.137,00	199.825,00	207.825,00				692.587,00
4.2.	03	2024	A 32	FREGUESIAS	0102/04050102			151.262,00								151.262,00		151.262,00	157.315,00	163.610,00				
4.2.	03	2024	A 32	FREGUESIAS	0102/08050102			40.875,00								40.875,00		40.875,00	42.510,00	44.215,00				
4.2.	04	2024	A 33	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Valado dos Frades				100.292,00			2024/01/02	2029/12/31			57.780,00	100.292,00		100.292,00	104.310,00	108.450,00				370.872,00
4.2.	04	2024	A 33	FREGUESIAS	0102/04050102			79.241,00								79.241,00		79.241,00	82.415,00	85.715,00				
4.2.	04	2024	A 33	FREGUESIAS	0102/08050102			21.051,00								21.051,00		21.051,00	21.895,00	22.775,00				
4.2.	05	2024	A 34	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Famalicão				87.571,00			2024/01/02	2029/12/31			52.155,00	87.571,00		87.571,00	91.080,00	94.730,00				325.536,00
4.2.	05	2024	A 34	FREGUESIAS	0102/04050102			59.502,00								59.502,00		59.502,00	61.885,00	64.365,00				
4.2.	05	2024	A 34	FREGUESIAS	0102/08050102			28.069,00								28.069,00		28.069,00	29.195,00	30.365,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			7.056.337,00							3.575.453,15	7.056.337,00		7.056.337,00	6.212.342,00	6.301.168,00	5.772.627,00	5.826.624,00		34.741.552,15

Grandes Opções do Plano

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exe.	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**2.895.957,00**							**657.979,25**	**2.895.957,00**		**2.895.957,00**	**3.001.205,00**	**3.012.705,00**	**3.036.203,00**	**3.018.204,00**		**15.622.253,25**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**2.434.305,00**							**341.157,08**	**2.434.305,00**		**2.434.305,00**	**2.600.203,00**	**2.607.203,00**	**2.624.202,00**	**2.601.203,00**		**13.208.273,08**
1.1.1.				**Administracao geral**				**2.434.305,00**							**341.157,08**	**2.434.305,00**		**2.434.305,00**	**2.600.203,00**	**2.607.203,00**	**2.624.202,00**	**2.601.203,00**		**13.208.273,08**
1.1.1.	01	2021	A 2	Fundo de Emergência Social do Município da Nazaré	0102/040701			1,00			2021/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	**1,00**	**1,00**	**1,00**	1,00		**5,00**
1.1.1.	02	2022	I 2	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110O2	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		26.937,03	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		96.937,03
1.1.1.	03	2022	I 3	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		7.500,00			2022/01/01	2031/12/31	9		3.612,10	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		51.112,10
1.1.1.	01	2022	I 4	Material Informático	0102/070107	O		30.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		16.312,90	30.000,00		30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		146.312,90
1.1.1.	02	2022	I 5	Software Diverso	0102/070108	O		159.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		215.804,83	159.000,00		159.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		974.804,83
1.1.1.	01	2022	I 6	Aquisição de Veículos	0102/070106O2	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00		100.003,00
1.1.1.	01	2024	A 1	Orçamento Participativo	0102/080102	O		30.000,00			2024/01/02	2031/12/31				30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
1.1.1.	01	2025	I 1	Edifícios e Instalações Municipais - Reparações e Beneficiações	0102/07010301	O		50.000,00			2025/01/02	2031/12/31			30.499,58	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		280.499,58
1.1.1.	02	2025	A 1	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação	0102/020225	O		1.000,00			2025/01/02	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00
1.1.1.	03	2025	I 3	Aquisição de Terrenos	0102/070101			1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,00		90.002,00
1.1.1.	02	2026	A 2	Segurança e Saúde no Trabalho		O		80.000,00			2026/01/02	2031/12/31			13.299,37	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00		333.299,37
1.1.1.	02	2026	A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	02	2026	A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	03	2026	A 3	Aluguer de Viaturas	0102/020206	O		45.000,00			2026/01/02	2031/12/31			34.650,87	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		259.650,87
1.1.1.	01	2027	I 1	Artigos e Objetos de Valor	0102/070112	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
1.1.1.	01	2027	I 1	Ferramentas e Utensílios	0102/070111	O		12.500,00			2027/01/01	2031/12/31				12.500,00		12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		52.500,00
1.1.1.	01	2027	A 1	Aquisição de Serviços Essenciais - Água	0102/020201	O		160.000,00			2027/01/01	2031/12/31				160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		800.000,00
1.1.1.	02	2027	A 2	Aquisição de Serviços Essenciais - Eletricidade	0102/020201	O		791.500,00			2027/01/01	2031/12/31				791.500,00		791.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		3.991.500,00
1.1.1.	03	2027	A 4	Limpeza e Higiene		O		210.000,00			2027/01/01	2031/12/31				210.000,00		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00		1.050.000,00
1.1.1.	03	2027	A 4	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	03	2027	A 4	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			160.000,00								160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		
1.1.1.	04	2027	A 5	Comunicações	0102/020209	O		11.000,00			2027/01/01	2031/12/31				11.000,00		11.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00		179.000,00
1.1.1.	05	2027	A 6	Seguros	0102/020212	O		70.000,00			2027/01/01	2031/12/31				70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00
1.1.1.	06	2027	A 7	Vigilância e Segurança	0102/020218	O		468.000,00			2027/01/01	2031/12/31				468.000,00		468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00		2.340.000,00
1.1.1.	07	2027	A 9	Reparação, Manutenção e Conservação de Máquinas e Viaturas do Município		O		42.500,00			2027/01/01	2031/12/31				42.500,00		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00		212.500,00
1.1.1.	07	2027	A 9	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.	07	2027	A 9	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	08	2027	A 10	Locação de Bens Informáticos - Equip. Cópia, Impressão e Consumíveis	0102/020205	O		50.000,00			2027/01/01	2031/12/31				50.000,00		50.000,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00		264.000,00
1.1.1.	09	2027	A 11	Serviços de Assessoria Jurídica ao Município	0102/020214	O		104.600,00			2027/01/01	2031/12/31				104.600,00		104.600,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00	76.000,00		396.600,00
1.1.1.	01	2027	A 3	Aquisição de Combustíveis		O		101.700,00			2027/01/01	2031/12/31				101.700,00		101.700,00	233.700,00	238.700,00	243.700,00	248.700,00		1.066.500,00
1.1.1.	01	2027	A 3	Gasolina	0102/02010201			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
1.1.1.	01	2027	A 3	Gasóleo	0102/02010202			80.000,00								80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
1.1.1.	01	2027	A 3	GÁS	0102/02010203			8.000,00								8.000,00		8.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	155.000,00		
1.1.1.	01	2027	A 3	Outros	0102/02010299			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
1.1.1.	01	2027	A 8	Apoio Tarifa Social	0102/04050103			1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.001,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**461.652,00**							**316.822,17**	**461.652,00**		**461.652,00**	**401.002,00**	**405.502,00**	**412.001,00**	**417.001,00**		**2.413.980,17**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**461.652,00**							**316.822,17**	**461.652,00**		**461.652,00**	**401.002,00**	**405.502,00**	**412.001,00**	**417.001,00**		**2.413.980,17**
1.2.1.	01	2022	I 12	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070110O2	O		7.500,00			**2022/01/01**	**2031/12/31**	9		2.700,47	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00		52.200,47
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.441.805,00							343.857,55	2.441.805,00		2.441.805,00	2.610.203,00	2.617.203,00	2.634.202,00	2.613.203,00	78	13.260.473,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exe.	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Anc	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	03	2022	A 3	Apoio à Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré	0102/040701	O		72.000,00			2022/01/02	2031/12/31			54.000,00	72.000,00		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00		414.000,00
1.2.1.	01	2024	A 5	AHBVN - Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		96.000,00			2024/01/02	2031/12/31			67.561,74	96.000,00		96.000,00	97.000,00	98.000,00	99.000,00	100.000,00		557.561,74
1.2.1.	02	2024	A 6	Gabinete Técnico Florestal	0102/020225	O		20.000,00			2024/01/02	2031/12/31			10.745,83	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.745,83
1.2.1.	03	2024	A 7	Vigilância das Praias - Nadadores Salvadores	0102/020218	O		192.700,00			2024/01/02	2031/12/31			145.370,67	192.700,00		192.700,00	193.000,00	194.000,00	196.000,00	198.000,00		1.119.070,67
1.2.1.	04	2024	A 8	Dispositivo Vigilância - Ondas Gigantes		O		38.950,00			2024/01/02	2027/12/31			36.443,46	38.950,00		38.950,00						75.393,46
1.2.1.	04	2024	A 8	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
1.2.1.	04	2024	A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			4.850,00								4.850,00		4.850,00						
1.2.1.	04	2024	A 8	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			14.100,00								14.100,00		14.100,00						
1.2.1.	06	2024	I 4	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		2.000,00			2024/01/02	2031/12/31				2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
1.2.1.	07	2024	I 5	Aquisição de Meios Proteção Civil	0102/070111002	O		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
1.2.1.	02	2026	A 5	Serviços para Situações de Substituição de Proprietário	0102/020225	O		2.500,00			2026/01/02	2031/12/31				2.500,00		2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00		35.000,00
1.2.1.	01	2027	A 12	Apoio à Aquisição de Ambulância para Bombeiros Voluntários da Nazaré	0102/080701			1,00			2027/01/01	2029/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00				3,00
1.2.1.	02	2027	A 41	Comemorações do Centenário da Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré	0102/040701			30.000,00			2027/01/01	2027/12/31				30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.				**Funções sociais**				4.449.126,00	93.544,00						**2.176.489,45**	**4.542.670,00**		**4.542.670,00**	**5.018.322,00**	**4.783.153,00**	**3.426.453,00**	**3.404.450,00**		**23.351.537,45**
2.1.				**Educação**				837.502,00	1,00						**396.630,47**	**837.503,00**		**837.503,00**	**1.899.864,00**	**977.002,00**	**996.002,00**	**1.005.002,00**		**6.112.003,47**
2.1.1.				**Ensino não superior**				87.500,00	1,00						**31.205,11**	**87.501,00**		**87.501,00**	**1.080.363,00**	**147.501,00**	**157.501,00**	**157.501,00**		**1.661.572,11**
2.1.1.	01	2022	I 14	Reparação e Manutenção de Piscinas dos Centros Escolares	0102/070103O5	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		2.813,93	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00		82.813,93
2.1.1.	02	2022	I 15	Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	0102/070103O5	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		1.015,35	10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		211.015,35
2.1.1.	03	2022	I 16	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		3.981,40	10.000,00		10.000,00	12.500,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00		68.981,40
2.1.1.	01	2022	I 17	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/070111002	O		5.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		7.893,39	5.000,00		5.000,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00		47.893,39
2.1.1.	06	2025	I 6	Ampliação e Requalificação da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio	0102/070103O5	E			1,00		2025/01/02	2031/12/31			3.517,80	1,00		1,00	932.863,00	1,00	1,00	1,00		936.384,80
2.1.1.	01	2026	A 6	Material Didático para Jardins de Infância e Escolas Básicas	0102/020120	O		7.500,00			2026/01/02	2031/12/31			4.805,90	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		42.305,90
2.1.1.	02	2026	A 7	Aluguer de Estruturas Modulares para Escolas	0102/020208	O		5.000,00			2026/01/02	2031/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.1.1.	03	2026	A 8	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos Escolares		O		40.000,00			2026/01/02	2031/12/31			7.177,34	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		247.177,34
2.1.1.	03	2026	A 8	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.	03	2026	A 8	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.1.1.	03	2026	A 8	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	03	2026	A 8	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.	03	2026	A 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				750.002,00							**365.425,36**	**750.002,00**		**750.002,00**	**819.501,00**	**829.501,00**	838.501,00	847.501,00		**4.450.431,36**
2.1.2.	01	2023	A 2	Ação Social Escolar	0102/040802			1.000,00			2023/01/02	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		9.000,00
2.1.2.	01	2023	A 1	Bolsas de Estudo e Mérito	0102/040802	O		10.500,00			2023/01/02	2031/12/31			10.500,00	10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00		63.000,00
2.1.2.	01	2024	A 9	Transportes Escolares	0102/020210	O		25.000,00			2024/01/02	2031/12/31			10.171,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		135.171,00
2.1.2.	02	2024	A 10	Alimentação - Refeições Escolares		O		321.000,00			2024/01/02	2031/12/31			103.462,73	321.000,00		321.000,00	307.000,00	311.000,00	314.000,00	317.000,00		1.673.462,73
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.340.957,00	1,00						813.318,09	3.340.958,00		3.340.958,00	4.426.068,00	3.508.706,00	3.545.204,00	3.530.205,00		19.164.459,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número		Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Exe.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	02	2024	A	10	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR			260.000,00								260.000,00		260.000,00	245.000,00	248.000,00	250.000,00	252.000,00		
2.1.2.	02	2024	A	10	OUTROS BENS			61.000,00								61.000,00		61.000,00	62.000,00	63.000,00	64.000,00	65.000,00		
2.1.2.	03	2024	A	11	Naza Summit	O		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.1.2.	01	2024	A	3	Atividades de Enriquecimento Curricular, de Animação e Apoio à Família e Complemento de Apoio à Família	O		371.000,00			2024/09/01	2031/12/31			234.907,44	371.000,00		371.000,00	377.000,00	383.000,00	389.000,00	395.000,00		2.149.907,44
2.1.2.	04	2026	A	9	Regime Escolar - Fruta e Leite	O		21.500,00			2026/01/02	2031/12/31			6.384,19	21.500,00		21.500,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		115.884,19
2.1.2.	01	2027	A	13	ATL - Atividades Tempos Livres	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00		304.001,00
2.2.					**Saúde**			**139.619,00**							**176.572,06**	**139.619,00**		**139.619,00**	**58.505,00**	**58.504,00**	**58.504,00**	**58.504,00**		**550.208,06**
2.2.1.					**Serviços individuais de saúde**			**139.619,00**							**176.572,06**	**139.619,00**		**139.619,00**	**58.505,00**	**58.504,00**	**58.504,00**	**58.504,00**		**550.208,06**
2.2.1.	01	2023	I	2	Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global	E		85.115,00			2023/01/01	2028/12/31	S		162.908,38	85.115,00		85.115,00	1,00					248.024,38
2.2.1.	09	2025	I	7	Maquinaria e Equipamento Básico	O		3.000,00			2025/01/02	2031/12/31			717,00	3.000,00		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.717,00
2.2.1.	10	2025	I	8	Maquinaria e Equipamento Administrativo	O		1.500,00			2025/01/02	2031/12/31			3.462,45	1.500,00		1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		16.962,45
2.2.1.	11	2025	I	9	Centro de Responsabilidade Integrado Oeste	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.2.1.	01	2026	A	11	Descentralização de Competências - Setor Saúde	O		48.000,00			2026/01/02	2031/12/31			9.484,23	48.000,00		48.000,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00		**251.484,23**
2.2.1.	01	2026	A	11	LIMPEZA E HIGIENE			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.2.1.	01	2026	A	11	OUTROS BENS			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.2.1.	01	2026	A	11	LIMPEZA E HIGIENE			25.500,00								25.500,00		25.500,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		
2.2.1.	01	2026	A	11	CONSERVAÇÃO DE BENS			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.1.	01	2027	I	3	Reparação e Manutenção dos Centros de Saúde do Concelho da Nazaré	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.2.1.	01	2027	A	14	Unidade de Saúde e Bem-Estar	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.2.1.	02	2027	A	15	Recolha e Análise de Indicadores de Saúde, Bem-Estar e Envelhecimento Ativo	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.2.1.	03	2027	A	16	Programas Municipais Promoção de Estilos de Vida Saudáveis	O		1.500,00			2027/01/01	2027/12/31				1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.2.1.	04	2027	A	17	Balcão do Bem-Estar	O		**500,00**			2027/01/01	2031/12/31				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.3.					**Segurança e acção sociais**			**130.009,00**							46.072,61	**130.009,00**		**130.009,00**	**132.510,00**	**137.009,00**	**131.510,00**	**137.009,00**		**714.119,61**
2.3.2.					**Acção social**			**130.009,00**							46.072,61	130.009,00		**130.009,00**	**132.510,00**	**137.009,00**	**131.510,00**	**137.009,00**		**714.119,61**
2.3.2.	01	2022	A	4	Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família	O		65.000,00			2022/01/02	2031/12/31			39.387,13	65.000,00		65.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		**404.387,13**
2.3.2.	04	2022	A	7	Banco Local de Voluntariado do Concelho da Nazaré	O		1,00			2022/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	06	2022	A	9	Rede Social do Concelho da Nazaré	O		1,00			2022/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	12	2022	A	15	Balcão da Inclusão	O		1,00			2022/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	02	2023	A	4	SAAS - Subsidios Eventuais	O		10.000,00			2023/01/02	2031/12/31			5.455,48	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.455,48
2.3.2.	02	2024	A	4	Projeto "Dar Voz ao Idoso"	O		1.000,00			2024/01/02	2031/12/31			230,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.230,00
2.3.2.	04	2024	I	8	Requalificação da Casa dos Idosos da Pederneira	E		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	01	2025	A	2	Banco Alimentar Contra a Fome	O		1.000,00			2025/01/02	2031/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		6.000,00
2.3.2.	02	2027	A	18	Núcleo Local para Garantia da Infância e Diagnóstico da Pobreza Infantil	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.950.083,00	1,00						1.277.254,39	3.950.084,00		3.950.084,00	5.046.579,00	4.135.216,00	4.177.714,00	4.168.715,00		22.755.562,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número de projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Anc	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Exe.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	03	2027	A 19	Monitorização e Avaliação das Políticas Sociais e de Saúde Municipais	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	04	2027	A 20	Preparação e Gestão de Candidaturas a Financiamento Nacional e Europeu na Área da Coesão Social	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	05	2027	A 21	Programa de Intervisão e Qualificação da Intervenção Técnica do SASS e Programa de Intervisão e Supervisão da Equipa de Psicologia	0102/020225	O		5.500,00			2027/01/01	2031/12/31				5.500,00		5.500,00	1,00	5.500,00	1,00	5.500,00		**16.502,00**
2.3.2.	06	2027	A 22	Rede Integrada de Intervenção para Situações de Emergência e Vulnerabilidade Social	0102/020225	O		1.000,00			2027/01/01	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00
2.3.2.	07	2027	A 23	Projeto para implementação de Respostas Sociais	0102/080702			1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	08	2027	A 24	Nazaré Sem Barreiras - Programa Municipal de Acessibilidade e Inclusão	0102/020225	O		1.000,00			2027/01/01	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.3.2.	09	2027	A 25	Carta Social Municipal	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.3.2.	10	2027	A 26	Gabinete de Apoio ao Migrante	0102/020225	O		500,00			2027/01/01	2031/12/31				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.3.2.	11	2027	A 27	Plano Municipal para a Integração de Migrantes	0102/020225	O		2.500,00			2027/01/01	2031/12/31				2.500,00		2.500,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		9.000,00
2.3.2.	12	2027	A 28	Plano Municipal de Envelhecimento Ativo	0102/020225	O		1.000,00			1907/08/02	2031/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00		3.500,00
2.3.2.	13	2027	A 29	Universidade Sénior da Nazaré		O		40.000,00			2027/01/01	2031/12/31				40.000,00		40.000,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00		198.000,00
2.3.2.	13	2027	A 29	SEGUROS	0102/020212			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.3.2.	13	2027	A 29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			38.000,00								38.000,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		
2.3.2.	14	2027	A 30	Programa "Mais Saúde, Mais Comunidade"	0102/020225	O		1.500,00			2027/01/01	2031/12/31				1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.500,00
2.4.				**Habitação e servicos colectivos**				**1.240.072,00**	**93.543,00**						**843.769,29**	**1.333.615,00**		**1.333.615,00**	800.029,00	**2.076.726,00**	**908.522,00**	860.521,00		**6.823.182,29**
2.4.1.				Habitação				**94.928,00**							**33.670,59**	**94.928,00**		**94.928,00**	90.505,00	**100.505,00**	**100.505,00**	50.504,00		**470.617,59**
2.4.1.	01	2022	I 22	Conservação de Habitação Social	0102/070102O3	O		35.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9	10.051,53	35.000,00			35.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		235.054,59
2.4.1.	03	2022	I 24	ELH - Estratégia Local de Habitação	0102/070102O1	E		35.424,00			2022/01/01	2030/12/31	9	23.616,00	35.424,00			35.424,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			209.040,00
2.4.1.	12	2025	I 10	Nova Geração de Cooperativas Habitacionais	0102/070102O1	E		1,00			2025/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00
2.4.1.	01	2027	A 31	Gabinete da Habitação	0102/020225	O		500,00			2027/01/01	2031/12/31				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.4.1.	02	2027	A 32	ELH - Estratégia Local de Habitação	0102/020225	O		24.000,00			2027/01/01	2031/12/31				24.000,00		24.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00		24.004,00
2.4.1.	03	2027	A 33	Gestão do Parque Habitacional Municipal	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.1.	04	2027	A 34	Realojamento Transitório e Definitivo em Situação de Emergência	0102/040602			1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.1.	05	2027	A 35	Programas de Apoio ao Arrendamento e à Carência Habitacional	0102/020225	O		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**50.012,00**							**1.356,80**	**50.012,00**		**50.012,00**	**90.011,00**	**1.139.713,00**	**85.011,00**	**25.012,00**		**1.391.115,80**
2.4.2.	01	2025	I 11	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Frades	0102/070303O1	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	130.000,00	1,00	1,00		130.004,00
2.4.2.	02	2025	I 12	Mobilidade Suave Margens do Alcoa (Nazaré/Alcobaça)	0102/070104O1	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.2.	03	2025	I 13	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	0102/070104O1	E		50.000,00			2025/01/02	2031/12/31			1.356,80	50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		151.356,80
2.4.2.	04	2025	I 14	Reabilitação da Rua Branco Martins	0102/070303O1	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	65.000,00	1,00	1,00	1,00		65.004,00
2.4.2.	05	2025	I 15	Reabilitação da Ladeira do Sítio	0102/070303O1	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	500.000,00	1,00	1,00		500.004,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.148.019,00	1,00						1.312.281,78	4.148.020,00		4.148.020,00	5.272.592,00	4.540.727,00	4.347.728,00	4.294.227,00	**81**	24.315.575,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Exe.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	06	2025	I 16	Reabilitação do Largo do Tribunal	0102/07030301	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	164.706,00	1,00	1,00		164.710,00
2.4.2.	07	2025	I 17	Reabilitação da Praça Scusa Oliveira	0102/07030301	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.2.	08	2025	I 18	Reabilitação da Rua Nova da Areia, Rua Casal das Figueiras e Pátio Casal das Figueiras	0102/07030301	E		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	200.000,00	1,00	1,00		200.004,00
2.4.2.	01	2027	I 4	Execução de Rua no Loteamento Nazabel	0102/07030301	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.2.	02	2027	I 5	Reabilitação da Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos"	0102/07030301	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	60.000,00	1,00		60.004,00
2.4.2.	03	2027	I 6	Reabilitação da Rua Manuel Jacinto - Sitio da Nazaré	0102/07030301	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	120.000,00	1,00	1,00		120.004,00
2.4.2.	04	2027	I 20	Requalificação da Zona Envolvente ao Edifício Espada e Criação de acesso à Antiga EN 242	0102/07030301	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.2.	05	2027	I 21	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0102/07010401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.3.				**Saneamento**				**20.001,00**								20.001,00		20.001,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		164.001,00
2.4.3.	01	2022	I 25	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais	0102/07010402	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.001,00
2.4.3.	01	2026	A 24	Conservação e Manutenção da Rede de Drenagens de Águas Pluviais	0102/020225	O		5.000,00			2026/01/02	2031/12/31				5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.000,00
2.4.3.	02	2026	I 8	Saneamento Básico nas Diversas **Freguesias**	0102/07010402	E		15.000,00			2026/01/02	2031/12/31				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**2,00**								2,00		2,00	2,00	250.001,00	2,00	1,00		250.008,00
2.4.4.	01	2022	I 26	Reservatório do Camarção	0102/07010413	E		1,00			2022/01/01	2030/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00
2.4.4.	01	2027	I 7	Reservatório do Sitio	0102/07010413	E		1,00			1907/08/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	250.000,00	1,00	1,00		250.004,00
2.4.6.				**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**				**1.075.129,00**	**93.543,00**						808.741,90	1.168.672,00		1.168.672,00	583.511,00	550.507,00	687.004,00	749.004,00		4.547.439,90
2.4.6.	01	2022	I 27	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo	0102/07010307	E		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00				3,00
2.4.6.	02	2022	I 28	Requalificação de Acessos à Praia do Norte	0102/07010413	E		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00				3,00
2.4.6.	04	2022	I 30	Reabilitação do Parque da Pedralva	0102/07010405	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.501,00
2.4.6.	05	2022	I 31	Construção e Reparação de Parques e Jardins	0102/07010405	O		5.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		3.827,27	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.827,27
2.4.6.	06	2022	I 32	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O		8.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		37.559,34	8.000,00		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		85.559,34
2.4.6.	13	2022	A 21	Limpeza Urbana	0102/04050103			750.000,00			2022/01/02	2031/12/31			572.475,00	750.000,00		750.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		2.322.475,00
2.4.6.	01	2022	I 36	Obras de Reparação e Conservação no Cemitérios	0102/07010412	O		7.500,00			2022/01/01	2031/12/31	9		5.584,20	7.500,00		7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.584,20
2.4.6.	01	2023	I 3	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	0102/07010413	O		1,00			2023/01/01	2028/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00
2.4.6.	01	2024	I 10	Arranjos nas Instalações Sanitárias do Concelho	0102/07010413	E		10.000,00			2024/01/02	2031/12/31			9.234,32	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		59.234,32
2.4.6.	01	2024	A 12	Manutenção de Equipamentos e Praias do Concelho		O		23.000,00			2024/01/02	2031/12/31			37.984,69	23.000,00		23.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00		272.984,69
2.4.6.	01	2024	A 12	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01	2024	A 12	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.4.6.	01	2024	A 12	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.4.6.	03	2024	I 11	Maquinaria e Equipamento para Praias do Concelho	0102/07011002	O		10.000,00			2024/01/03	2031/12/31			22.614,52	10.000,00		10.000,00	12.500,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00		87.614,52
2.4.6.	02	2024	I 13	Projeto Espécies São **Brás**	0102/07010413	O		1,00			2024/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	10.000,00					10.001,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.981.535,00	1,00						2.001.561,12	4.981.536,00		4.981.536,00	5.674.105,00	6.066.941,00	4.801.737,00	4.688.236,00		28.214.116,12

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento RG	RP	UE	EMPR	Datas Início	Fim	Fase de Exc.	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	Total previsto
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	03	2024	I	14	Reabilitação do Antigo Aterro Sanitário	0102/070104I3			1,00			2024/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
2.4.6.	04	2024	I	15	Reabilitação da Lagoa de Salgoio	0102/07010405	E		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	120.000,00	179.000,00		299.003,00
2.4.6.	03	2025	I	21	Chuveiros e condutas para a praia	0102/07011002	O		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.6.	04	2025	I	22	Herança do Mar e do Sabor	0102/07010413	O		44.366,00	93.543,00		2025/01/02	2028/12/31				137.909,00		137.909,00	1,00					137.910,00
2.4.6.	05	2025	I	23	Guardião da Praia da Nazaré	0102/07011002	O		30.750,00			2025/01/02	2028/12/31		37.469,37		30.750,00		30.750,00	1,00					68.220,37
2.4.6.	06	2025	I	24	Smartbeach	0102/070108	O		1,00			2025/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
2.4.6.	07	2025	I	25	Planeamento e Ordenamento do Porto da Nazaré	0102/07010413	E		10.000,00			2025/01/02	2031/12/31		346,70		10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00		90.346,70
2.4.6.	08	2025	I	26	Maquinaria e Equipamento para Canil Municipal	0102/07011002	O		3.000,00			2025/01/02	2031/12/31		535,99		3.000,00		3.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00		21.535,99
2.4.6.	01	2025	I	19	Parques Infantis do Concelho	0102/07010405	O		2.500,00			2025/01/02	2031/12/31		14.752,74		2.500,00		2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		52.252,74
2.4.6.	02	2025	I	20	Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias da Pederneira	0102/07010405	E		15.000,00			2025/01/02	2027/12/31				15.000,00		15.000,00	2.000,00	1,00	1,00	1,00		17.003,00
2.4.6.	01	2026	A	21	Análises da Qualidade da Água e Areias das Praias do Concelho e Consultoria ISO	0102/020220	O		11.000,00			2026/01/02	2031/12/31		2.244,01		11.000,00		11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		61.244,01
2.4.6.	02	2026	A	22	Manutenção e Reparação de Infraestruturas das Áreas Portuárias Transferidas	0102/020203	O		5.000,00			2026/01/02	2031/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.6.	03	2026	I	9	Peça Arte Homenagem aos Construtores do Porto da Nazaré	0102/070305	O		1,00			2026/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	30.000,00					30.001,00
2.4.6.	01	2026	A	23	Gestão e Manutenção dos Cemitérios	0102/020220	O		95.000,00			2026/01/02	2031/12/31		64.113,75		95.000,00		95.000,00	97.000,00	99.000,00	101.000,00	103.000,00		559.113,75
2.4.6.	02	2026	I	8	Novo Cemitério da Nazaré	0102/07010412	E		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.4.6.	01	2027	A	36	Gestão e Manutenção do Canil Municipal	0102/020220	O		45.000,00			2027/01/01	2031/12/31				45.000,00		45.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00		239.000,00
2.4.6.	02	2027	I	8	Canil Municipal	0102/07010307	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		7.001,00
2.4.6.	01	2027	I	18	Ampliação do Cemitério da Pederneira	0102/07010412	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.					**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**2.101.924,00**						713.445,02	2.101.924,00			2.101.924,00	2.127.414,00	1.533.912,00	1.331.915,00	1.343.414,00		9.152.024,02
2.5.1.					**Cultura**				**520.018,00**						384.410,17	520.018,00			520.018,00	831.509,00	808.007,00	776.009,00	787.508,00		4.107.461,17
2.5.1.	05	2017	I	34	Reabilitação do Casino Salão de Festas	0102/070302	E		**1,00**			2017/01/01	2028/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00
2.5.1.	02	2022	I	41	Oficina/Certificação do Artesanato Local	0102/070305	O		1,00			2022/01/01	2028/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00
2.5.1.	04	2022	I	43	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O		5.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		23.056,47	5.000,00		5.000,00	7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00		63.056,47
2.5.1.	05	2022	I	44	Arquivo Municipal	0102/07010307	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	30.000,00	1,00	10.000,00	1,00		40.003,00
2.5.1.	06	2022	I	46	Cine Teatro da Nazaré	0102/07010301	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		37.501,00
2.5.1.	05	2022	A	27	Passagem de Ano	0102/020225	O		30.000,00			2022/01/02	2031/12/31		93.324,25	30.000,00			30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		723.324,25
2.5.1.	06	2022	A	50	Outros Eventos	0102/020225	O		25.000,00			2022/01/02	2031/12/31		12.990,20	25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		137.950,20
2.5.1.	01	2022	I	45	Fundos Documentais	0102/07011002	O		3.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9	1.685,01	3.000,00			3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		24.685,01
2.5.1.	01	2023	A	14	Bienal Thomaz de Mello Pintura e Fotografia	0102/020115	O		1,00			2023/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	5.000,00	1,00	5.000,00	1,00		10.003,00
2.5.1.	02	2023	A	13	Homenagem aos Construtores do Porto de Abrigo	0102/020225	O		1,00			2023/01/02	2027/12/31				1,00		1,00						1,00
2.5.1.	01	2023	A	6	Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Criação Artística e Literária	0102/040701			20.000,00			2023/01/02	2031/12/31				20.000,00		20.000,00	1,00	20.000,00	1,00	20.000,00		60.002,00
2.5.1.	02	2023	A	8	Festas do Sítio	0102/020225	O		50.000,00			2023/01/02	2031/12/31				50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		450.000,00
2.5.1.	05	2023	A	10	Iluminação de Natal	0102/020208	O		1,00			2023/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.001,00
2.5.1.	01	2024	A	16	Regulamento de Apoio às Atividades Culturais do Município da Nazaré	0102/040701			1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			5.376.167,00	93.544,00					2.252.079,61	5.469.711,00			5.469.711,00	6.272.117,00	6.629.449,00	5.495.743,00	5.449.243,00	83	31.568.342,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exe.	Pagamentos								Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	Código	Anc Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	02	2024 A 17		Cultura - Apoio a Entidades				82.500,00			2024/01/02	2031/12/31			167.523,03	82.500,00		82.500,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		630.023,09
2.5.1.	02	2024 A 17		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			57.500,00								57.500,00		57.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.5.1.	02	2024 A 17		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			25.000,00								25.000,00		25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	01	2024 A 19		Cineteatro da Nazaré	0102/020225	O		30.000,00			2024/01/02	2031/12/31			9.190,81	30.000,00		30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		199.190,81
2.5.1.	01	2024 A 20		Transportes	0102/020210	O		22.000,00			2024/01/02	2031/12/31			8.397,50	22.000,00		22.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		50.397,50
2.5.1.	02	2024 A 21		Centenário Chaby Pinheiro - DGArtes	0102/040102			1.000,00			2024/01/02	2027/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	01	2024 A 13		Carnaval				80.000,00			2024/01/02	2031/12/31			65.191,71	80.000,00		80.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		565.191,71
2.5.1.	01	2024 A 13		OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.5.1.	01	2024 A 13		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			45.000,00								45.000,00		45.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
2.5.1.	01	2025 I 2		Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		2.500,00			2025/01/02	2031/12/31			481,10	2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.981,10
2.5.1.	01	2025 A 3		Concurso Tipico do Avental	0102/020115	O		1,00			2025/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.001,00
2.5.1.	01	2025 A 5		Ações, Atividades e Eventos pela Biblioteca Municipal José Soares	0102/020225	O		7.500,00			2025/01/02	2031/12/31			2.016,00	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		49.516,00
2.5.1.	01	2025 A 6		Ações, Atividades e Eventos pelo Centro Cultural da Nazaré	0102/020225	O		7.500,00			2025/01/02	2031/12/31			154,03	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			45.154,03
2.5.1.	01	2026 A 19		Fundação Casa Museu Mário Botas	0102/040701			1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.1.	01	2026 I 1		Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficiação	0102/07010307	O		15.000,00			2026/01/02	2031/12/31				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
2.5.1.	01	2026 A 18		Exposições Temporárias de Rua	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.1.	01	2026 A 12		Encontro Ibérico de Bebetecas da Nazaré	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31			400,00	1,00		1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.401,00
2.5.1.	02	2026 A 13		Festival Literário da Nazaré	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.001,00
2.5.1.	03	2026 A 14		Gemino - Encontro de Cidades Geminadas - Bibliotecas-Irmãs	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.001,00
2.5.1.	04	2026 A 15		Arquivo Histórico Municipal	0102/020225	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.001,00
2.5.1.	05	2026 A 16		Planetário da Nazaré	0102/020225	O		18.000,00			2026/01/02	2031/12/31				18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		90.000,00
2.5.1.	06	2026 I 2		Exposição Abrigo do Mar - História e Memória do Porto da Nazaré	0102/070109	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	25.000,00	1,00	1,00	1,00		25.004,00
2.5.1.	07	2026 I 3		Repositório Digital - Biblioteca	0102/070109	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	5.000,00	1,00	1,00		5.004,00
2.5.1.	08	2026 I 4		Arquivo Histórico Municipal	0102/070109	O		1,00			2026/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00		5.004,00
2.5.1.	09	2026 I 5		Planetário da Nazaré	0102/07011002	O		4.000,00			2026/01/02	2031/12/31				4.000,00		4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00		16.000,00
2.5.1.	01	2026 A 17		Bienal de Fotografia Álvaro Laborinho		O		6.500,00			2026/01/02	2031/12/31				6.500,00		6.500,00	2,00	6.500,00	2,00	6.500,00		19.504,00
2.5.1.	01	2026 A 17		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			4.500,00								4.500,00		4.500,00	1,00	4.500,00	1,00	4.500,00		
2.5.1.	01	2026 A 17		OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1,00	2.000,00	1,00	2.000,00		
2.5.1.	01	2027 A 3		Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos Culturais Municipais		O		88.000,00			2027/01/01	2031/12/31				88.000,00		88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00		440.000,00
2.5.1.	01	2027 A 3		OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	01	2027 A 3		CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	01	2027 A 3		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			73.000,00								73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00		
2.5.1.	01	2027 A 42		Festas das Freguesias	0102/04050102			22.500,00			2027/01/01	2029/12/31				22.500,00		22.500,00	15.000,00	20.000,00				57.500,00
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**1.497.404,00**							**269.611,11**	**1.497.404,00**		**1.497.404,00**	**1.243.404,00**	**673.404,00**	**503.405,00**	**503.405,00**		**4.690.633,11**
2.5.2.	04	2019 I 34		Reabilitação das Piscinas Municipais	0102/07010406	E		400.000,00			2019/01/01	2031/12/31	1		3.628,50	400.000,00		400.000,00	750.000,00	1,00	1,00	1,00		**1.153.631,50**
2.5.2.	01	2022 I 47		Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão	0102/07010406	E		600.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		55.525,40	600.000,00		600.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00		655.529,40
2.5.2.	03	2022 I 49		Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	O		10.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		9.711,10	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		79.711,10
2.5.2.	04	2022 I 50		Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficiação	0102/07010406	O		30.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9			30.000,00		30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00		215.000,00
2.5.2.	09	2022 I 55		Estádio Municipal - Pista Sintética	0102/07010406	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	175.000,00	1,00	1,00		175.004,00
2.5.2.	02	2023 A 16		Eventos Desportivos Nacionais	0102/020225	O		1,00			2023/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.001,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.803.179,00	93.544,00						2.574.298,85	6.896.723,00		6.896.723,00	7.529.624,00	7.305.955,00	5.972.753,00	5.832.751,00	84	36.212.104,85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exe.	Pagamentos								Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes 2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	01	2023 I 10		Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O		15.000,00			2023/01/02	2031/12/31			32.238,14	15.000,00		15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		127.238,14
2.5.2.	02	2023 A 18		Nazaré Tow In Challenge	0102/040102			1,00			2023/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.2.	01	2024 A 23		Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré				325.000,00			2024/01/02	2031/12/31			141.759,90	325.000,00		325.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.666.759,90
2.5.2.	01	2024 A 23		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			285.000,00								285.000,00		285.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 23		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			40.000,00								40.000,00		40.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27		Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais		O		104.000,00			2024/01/02	2031/12/31			21.123,07	104.000,00		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00		541.123,07
2.5.2.	01	2024 A 27		OUTROS BENS	0102/020121			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27		LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			38.000,00								38.000,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27		CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			26.000,00								26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 27		OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.2.	01	2024 A 29		Corpo Clínico - Associações Desportivas	0102/020220	O		8.100,00			2024/01/02	2031/12/31			5.625,00	8.100,00		8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		46.125,00
2.5.2.	01	2027 A 38		Transportes	0102/020210	O		300,00			2027/01/01	2031/12/31				300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
2.5.2.	02	2027 A 39		Apoio a Entidades	0102/040701			5.000,00			2027/01/01	2031/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.2.	01	2027 I 9		Reformulação e Reabilitação dos Campos de Ténis na Zona Adjacente à Piscina Municipal	0102/07010406	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**84.502,00**							**59.423,74**	**84.502,00**		**84.502,00**	**52.501,00**	**52.501,00**	**52.501,00**	**52.501,00**		**353.929,74**
2.5.3.	01	2022 A 36		Apoio a Entidades				82.001,00			2022/01/02	2031/12/31			44.731,89	82.001,00		82.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00		326.739,89
2.5.3.	01	2022 A 36		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			82.000,00								82.000,00		82.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.3.	01	2022 A 36		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.5.3.	02	2023 I 4		Remodelação Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré	0102/07030201	E		1,00			2023/01/01	2027/12/31	9		14.688,85	1,00		1,00						14.689,85
2.5.3.	01	2027 A 40		**Inspire Future**	0102/020225	O		**2.500,00**			2027/01/01	2031/12/31				2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
3.				**Funções económicas**				**475.809,00**							6.904.966,97	475.809,00		475.809,00	960.030,00	1.545.022,00	1.220.025,00	1.084.725,00		12.190.577,97
3.2.				**Indústria e energia**				**83.814,00**							95.895,80	83.814,00		83.814,00	40.003,00	440.002,00	40.003,00	40.002,00		739.719,80
3.2.	02	2022 I 62		Eficiência Energética em Edifícios Municipais	0102/07010307	O		30.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9			30.000,00		30.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00		30.004,00
3.2.	03	2022 I 63		Ampliação e Beneficiação da Rede de Iluminação Pública	0102/07010404	O		45.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		80.119,37	45.000,00		45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		285.119,37
3.2.	01	2023 I 6		Bairros Comerciais Digitais		O		3,00			2023/01/01	2027/12/31	9		2.852,79	3,00		3,00						2.855,79
3.2.	01	2023 I 8		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107			1,00								1,00		1,00						
3.2.	01	2023 I 8		SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			1,00								1,00		1,00						
3.2.	01	2023 I 8		Outro	0102/07011002			1,00								1,00		1,00						
3.2.	02	2023 A 25		Bairros Comerciais Digitais	0102/020225	O		8.810,00			2023/01/01	2027/12/31			12.923,64	8.810,00		8.810,00	1,00	1,00	1,00	**1,00**		21.737,64
3.2.	01	2024 I 9		Requalificação Energética do Edificado do Bairro Municipal - Mãe de Água	0102/07010307	E		1,00			2024/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	400.000,00	1,00			400.003,00
3.3.				**Transportes e comunicações**				**371.189,00**							6.474.653,61	371.189,00		371.189,00	892.021,00	1.077.018,00	1.152.021,00	1.016.722,00		10.983.624,61
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**371.189,00**							6.474.653,61	371.189,00		371.189,00	892.021,00	1.077.018,00	1.152.021,00	1.016.722,00		10.983.624,61
3.3.1.	21	2016 I 76		Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município	0102/07030301	E		**14.167,00**			2016/01/01	2030/12/31	1			14.167,00		14.167,00	1,00	1,00	1,00			14.170,00
3.3.1.	17	2017 I 81		Interface de Transportes Públicos - Av. do Município	0102/07010413	E		1,00			2017/01/01	2030/12/31	1		259.224,63	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			259.228,63
3.3.1.	01	2020 I 42		Aquisição de Terrenos - IGFSS	0102/070101	O		142.000,00			2020/01/01	2031/12/31			105.900,03	142.000,00		142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00		815.900,03
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			7.585.065,00	93.544,00						3.295.489,16	7.678.609,00		7.678.609,00	8.201.532,00	8.377.862,00	6.644.661,00	6.604.656,00	85	40.802.809,16

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2026	[15]			2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	09	2020	I	50	Funicular da Nazaré (Pederneira)	0102/07010413	E		1,00			2020/01/02	2028/12/31	1		5.983.160,85	1,00		1,00	1,00					5.983.162,85
3.3.1.	03	2022	I	67	Requalificação da Av. da Independência Nacional	0102/07010401	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	06	2022	I	70	Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré	0102/07010401	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	07	2022	I	71	Saída da Variante ao IC9-Pederneira Sul	0102/07010401	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	08	2022	I	72	Requalificação do Caminho Real - Pederneira	0102/07010401	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	10	2022	I	74	Execução de Obras por Danos Causados por Intemperies	0102/07010413	O		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	12	2022	I	76	Sinalização e Identificação em Vias Municipais	0102/07010409	O		15.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		39.265,98	15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		94.265,98
3.3.1.	13	2022	I	77	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	0102/07010401	E		200.000,00			2022/01/01	2031/12/31	9		87.102,12	200.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00		987.102,12
3.3.1.	18	2022	I	82	Requalificação da EN 242-5 até ao Forte S. Miguel Arcanjo	0102/07010401	E		1,00			2022/01/01	2031/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	21	2022	I	85	Reabilitação da Rua da Paz / Stella Maris	0102/07030301	E		1,00			2022/01/01	2030/12/31	9			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00
3.3.1.	23	2022	I	87	Reabilitação da Av. da Nazaré em Valado dos Frades	0102/07010401	E		1,00			2022/01/01	2030/12/31	9			1,00		1,00	400.000,00	1,00	1,00			400.003,00
3.3.1.	01	2024	I	18	Reabilitação da Av. do Município	0102/07030301	E		1,00			2024/01/02	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	100.000,00	900.000,00	764.706,00		1.764.708,00
3.3.1.	07	2024	I	24	Variante ao Sitio da Nazaré	0102/07030301	E		1,00			2024/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00			4,00
3.3.1.	08	2024	I	25	Parque de Estacionamento na Pederneira	0102/07030301	E		1,00			2024/01/02	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	250.000,00	1,00	1,00		250.004,00
3.3.1.	01	2027	I	10	Requalificação da Rua dos Combatentes no Troço entre a Rotunda da Nazarena e a Rotunda da Cercina	0102/07010401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	175.000,00	1,00	1,00		175.004,00
3.3.1.	02	2027	I	11	Pavimentação da Estrada Periférica entre a Ponte da Barca e a ENR-5	0102/07010401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	150.000,00	1,00	1,00		150.004,00
3.3.1.	03	2027	I	12	Pavimentação e Reabilitação da Estrada Atlântica	0102/07010401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	04	2027	I	13	Reabilitação da Zona Limite do Parque de Estacionamento Adjacente à Rua Carlos O'Neil	0102/07030301	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	05	2027	I	14	Execução de viragem viária na Rua Carlos O'Neil em Valado dos Frades	0102/07010401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	06	2027	I	15	Pavimentação da Estrada entre a Serra da Pescaria e Casal Mota	0102/07010401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	07	2027	I	16	Reformulação do Cruzamento de Fanhais, Rua Brigadeiro Mariano com a Estrada de Alcobaça	0102/07010401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00		50.004,00
3.3.1.	08	2027	I	17	Requalificação e Pavimentação da Rua Vale da Rica, em Raposos Famalicão	0102/07010401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.3.1.	09	2027	I	19	Requalificação e Pavimentação do Troço da EN 8-5 entre a Orbitur e a Casinha Velha	0102/07010401	E		1,00			2027/01/01	2031/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.4.					**Comércio e turismo**				**20.806,00**							**334.417,56**	**20.806,00**		**20.806,00**	**28.006,00**	**28.002,00**	**28.001,00**	**28.001,00**		**467.233,56**
3.4.1.					**Mercados e feiras**				**13.301,00**							**327.884,96**	**13.301,00**		**13.301,00**	**20.001,00**	**20.001,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**421.187,96**
3.4.1.	01	2022	I	88	Mercado Municipal de Sitio	0102/07010303	E		**1,00**			**2022/01/01**	**2029/12/31**	9			1,00		1,00	1,00	1,00				3,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			7.800.087,00	93.544,00						9.405.018,11	7.893.631,00		7.893.631,00	8.951.552,00	9.312.879,00	7.854.680,00	7.479.378,00	86	50.697.138,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	ENPR	Inicio	Fim	Exe.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026	2027 (Financ. Definido)	2027 (Financ. N./ Def.)	2027 (TOTAL)	2028	2029	2030	2031	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	02	2022	I 89	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O		7.500,00			2022/01/01	2031/12/31	9		7.068,56	7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		54.568,56
3.4.1.	01	2026	I [illegible]	Reparações no Mercado Municipal	0102/07010303	E		5.800,00			2026/01/02	2031/12/31			320.816,40	5.800,00		5.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		366.616,40
3.4.2.				**Turismo**				**7.505,00**							**6.532,60**	**7.505,00**		**7.505,00**	**8.005,00**	**8.001,00**	**8.001,00**	**8.001,00**		**46.045,60**
3.4.2.	05	2017	I 72	Monumento ao Pescador	0102/07030305	O		1,00			2017/01/01	2031/12/31	1			1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.4.2.	06	2022	I 95	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O		2.500,00			2022/01/01	2031/12/31	9		2.853,60	2.500,00		2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.353,60
3.4.2.	26	2022	I 106	Observatório do Turismo	0102/07010307	O		1,00			2022/01/01	2028/12/31	9			1,00		1,00	1,00					2,00
3.4.2.	01	2025	I 28	Passadiços Sobrelevados nas prais do Concelho da Nazaré	0102/07010413	E		1,00			2025/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
3.4.2.	02	2025	I 29	Percursos e Rotas do Concelho da Nazaré	0102/07010307	E		1,00			2025/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
3.4.2.	03	2025	I 30	Centros Interpretativos Pederneira e São Gião	0102/07010413	E		1,00			2025/01/02	2028/12/31				1,00		1,00	1,00					2,00
3.4.2.	01	2026	A 20	Feiras e Promoção Turística	0102/020225	O		5.000,00			2026/01/02	2031/12/31			3.679,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.679,00
4.				**Outras funções**				**1.466.645,00**							**1.514.524,83**	**1.466.645,00**		**1.466.645,00**	**760.215,00**	**791.045,00**	**325.001,00**	**330.001,00**		**5.187.431,83**
4.2.				**Transferências entre administrações**				**1.466.645,00**							**1.514.524,83**	**1.466.645,00**		**1.466.645,00**	**760.215,00**	**791.045,00**	**325.001,00**	**330.001,00**		**5.187.431,83**
4.2.	01	2024	A 30	Empresa Municipal Nazaré Qualifica				776.645,00			2024/01/02	2031/12/31			1.111.151,53	776.645,00		776.645,00	50.000,00	60.000,00	1,00	1,00		1.997.801,53
4.2.	01	2024	A 30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			631.645,00								631.645,00		631.645,00						
4.2.	01	2024	A 30	OUTROS	0102/04050108			45.000,00								45.000,00		45.000,00	50.000,00	60.000,00	1,00	1,00		
4.2.	01	2024	A 30	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0102/05010101			100.000,00								100.000,00		100.000,00						
4.2.	02	2024	A 31	Comunidade Intermunicipal do Oeste - Oestecim				310.000,00			2024/01/02	2031/12/31			200.535,30	310.000,00		310.000,00	315.000,00	320.000,00	325.000,00	330.000,00		1.800.535,30
4.2.	02	2024	A 31	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/04050104			300.000,00								300.000,00		300.000,00	305.000,00	310.000,00	315.000,00	320.000,00		
4.2.	02	2024	A 31	ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	0102/08050104			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.	03	2024	A 32	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia da Nazaré				192.137,00			2024/01/02	2029/12/31			92.900,00	192.137,00		192.137,00	199.825,00	207.825,00				692.687,00
4.2.	03	2024	A 32	FREGUESIAS	0102/04050102			151.262,00								151.262,00		151.262,00	157.315,00	163.610,00				
4.2.	03	2024	A 32	FREGUESIAS	0102/08050102			40.875,00								40.875,00		40.875,00	42.510,00	44.215,00				
4.2.	04	2024	A 33	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Valado dos Frades				100.292,00			2024/01/02	2029/12/31			57.780,00	100.292,00		100.292,00	104.310,00	108.490,00				370.872,00
4.2.	04	2024	A 33	FREGUESIAS	0102/04050102			79.241,00								79.241,00		79.241,00	82.415,00	85.715,00				
4.2.	04	2024	A 33	FREGUESIAS	0102/08050102			21.051,00								21.051,00		21.051,00	21.895,00	22.775,00				
4.2.	05	2024	A 34	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Famalicão				87.571,00			2024/01/02	2029/12/31			52.155,00	87.571,00		87.571,00	91.080,00	94.730,00				325.536,00
4.2.	05	2024	A 34	FREGUESIAS	0102/04050102			59.502,00								59.502,00		59.502,00	61.885,00	64.365,00				
4.2.	05	2024	A 34	FREGUESIAS	0102/08050102			28.069,00								28.069,00		28.069,00	29.195,00	30.365,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :								9.287.537,00	93.544,00						11.253.960,50	9.381.081,00		9.381.081,00	9.739.772,00	10.131.925,00	8.007.682,00	7.837.340,00		56.351.800,50

5. Normas de Execução do Orçamento Municipal para o Ano 2027

Siglas:
CCP – Código dos Contratos Públicos
DAF – Divisão Administrativa e Financeira
DOMA – Divisão de Ambiente e Obras Públicas
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
GCC – Gabinete Central de Compras
SCont – Setor de Contabilidade
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas
SRH – Setor de Recursos Humanos

Estipula a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.
Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2027.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na redação vigente, as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município da Nazaré no ano de 2027, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano de 2027 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município da Nazaré, para o ano de 2027, respeita os seguintes princípios:

a) Anualidade e plurianualidade - O orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;

b) Unidade e universalidade - O orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;

c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;

d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;

e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;

f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;

g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela Autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A DAF é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto do SCont, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da DAF, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para o SCont.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o SCont, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Sem prejuízo do disposto no artigo 17.º destas Normas, os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para o SCont no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao SCont, no prazo

máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOPs, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:

a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;

b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II - Receita Orçamental

Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara à aprovação do órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Capítulo III – Despesa Orçamental

Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCP e ainda nas normas legais

disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);

d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.

2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e em casos devidamente fundamentados e justificados.

3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pela DOMA, compete ao GCC, em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo GCC.
6. Compete ao SCont, nos casos aplicáveis de contratação pública, verificar e comprovar a publicitação do contrato no Portal Base, antes de efetuar qualquer pagamento.
7. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 15.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo SCont, após processamento de vencimentos pelo SRH, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pelo SRH, deve ser efetuado para o SCont com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pelo SCont, mediante informação da SRH.

Artigo 16.º | Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF, que a encaminhará para o SCont para proceder ao seu registo.
2. Cabe ao SCont registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados em conta bancária específica do Município.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
5. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte do SCont e depositado na conta bancária mencionada no n.º 3 desta norma.

Artigo 17.º | Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo executivo municipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de maneio serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOPs, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOPs, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais desde que, cumulativamente:

a) O encargo imputado a cada um dos anos económicos não exceda 99.759,59 EUR;
b) O prazo de execução não exceda três anos, incluindo eventuais prorrogações;
c) A repartição de encargos não determine alteração da programação plurianual aprovada pela Assembleia Municipal nem aumento dos montantes globais previamente autorizados.

3. Os compromissos plurianuais autorizados ao abrigo do número anterior constam de lista presente à Câmara Municipal e remetida à Assembleia Municipal na sessão ordinária seguinte.

Artigo 19.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 20.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica e gás;

h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º | Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.

2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.

6. Demonstrações financeiras previsionais

Introdução

De acordo com o disposto na Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras), do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e assegurar a comparabilidade das respetivas demonstrações de períodos anteriores, as quais, devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

As demonstrações financeiras previsionais para 2027, foram construídas tendo por base um conjunto de pressupostos para os exercícios de 2026 e 2027, que serão identificados em cada uma das peças previsionais.

Balanço previsional

A previsão para o ano de 2026, tem como referência a execução registada à data de 31 de outubro de 2026 e respetiva estimativa até final do ano.
Para o cálculo das diversas rubricas foram efetuadas estimativas idênticas à proporção dos dez meses decorridos em 2026, bem como estimativas tendo por base as informações disponíveis à data.

Para o ano 2027, o total do ativo para 2027 prevê-se que ascenda a 75.014.068 euros, o que representa um acréscimo de 2,7% face ao estimado para 2026.

O acréscimo perspetivado no ativo não corrente resulta essencialmente do aumento da rubrica de ativos fixos tangíveis e participações financeiras.

Os ativos fixos tangíveis incluem, entre outros, os terrenos e recursos naturais; edifícios e outras construções; infraestruturas; património histórico, artístico e cultural; equipamento de transporte; equipamento básico e administrativo, e respetivas depreciações, assim como ativos fixos tangíveis em curso.

Para o aumento dos ativos fixos tangíveis contribui em grande parte a obra do Funicular da Nazaré (Pederneira). Do restante investimento, expurgando o efeito das depreciações, destacam-se as obras na rede viária e as aquisições de equipamentos, nomeadamente equipamento básico e administrativo.

No que respeita às participações financeiras, o valor previsto tem por base a aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, refletindo os lucros esperados dos Serviços Municipalizados da Nazaré e da Empresa Municipal Nazaré Qualifica.

O ativo corrente representa 7,7% do total do ativo, estimando-se um aumento de 1,7%.

As outras contas a receber incluem os devedores por acréscimos (periodização económica), prevendo-se os rendimentos que devam ser reconhecidos no próprio período, mas cuja receita e respetivo recebimento só venha a ocorrer em período posterior.
Assim, em cumprimento do princípio da especialização do exercício, efetuou-se uma estimativa dos montantes relativos aos rendimentos dos impostos e outras transferências correntes.

Estima-se que o Património Líquido ascenda a 45.436.393 euros, aumentando 6,3% face a 2026, antevendo-se variações significativas, quer pela aplicação do resultado líquido, quer na rubrica de outras variações no património líquido, que inclui, fundamentalmente, os diferimentos relativos aos subsídios obtidos para investimento.

Relativamente ao Passivo não corrente, evidencia-se os financiamentos obtidos resultantes da contratação de empréstimos de médio e longo prazo, nomeadamente o empréstimo de assistência financeira com o FAM.

No tocante ao passivo corrente, prevê-se que este ascenda a 3.058.713 euros, antecipando-se um ligeiro aumento de 2,0% face a 2026. Esta variação resulta, nomeadamente na rubrica de outras contas a pagar, que está relacionada com os gastos a reconhecer no próprio período, mas cujo pagamento venha a ocorrer em exercícios futuros, conforme o princípio da especialização do exercício.

Demonstração dos resultados por natureza previsional

A previsão dos rendimentos para o ano 2026, teve como valores de referência a execução registada até 31 de outubro de 2026 e foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para o cálculo da rubrica de impostos, contribuições e taxas, foi considerado o valor de rendimentos apurado a 31 de outubro de 2026, acrescido dos montantes previstos até ao final do ano de 2026, nomeadamente de IMI;
- Para o cálculo das restantes rubricas de rendimentos, foram efetuadas estimativas à razão da proporcionalidade da execução dos 10 meses de 2026.

A previsão dos gastos previsionais da Demonstração de Resultados por natureza para o exercício de 2026, teve como valores referência a execução de 31 de outubro de 2026 e foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para o cálculo das rubricas de gastos, foram efetuadas estimativas proporcionais até ao final do ano, tendo em conta a execução dos 10 meses decorridos em 2026.

A previsão dos rendimentos para o exercício 2027, teve como base, os valores estimados no Orçamento da Receita para 2027 e a projeção estimada para o ano 2026, de acordo com a execução orçamental a 31 de outubro de 2026.

Para o ano 2027, as rubricas de gastos foram previstas tendo em conta os valores inscritos no Orçamento da Despesa para o ano 2027 e a projeção estimada para o ano 2026, de acordo com a execução orçamental a 31 de outubro de 2026.

Para o ano de 2027, estima-se que o total dos rendimentos ascenda a 20.821.857 euros, representando um acréscimo de 3,3% face ao previsto para 2026, determinado essencialmente pelas transferências e subsídios correntes obtidos e pelos impostos, contribuições e taxas.

As transferências e subsídios correntes obtidos incluem as transferências correntes provenientes da proposta do Orçamento de Estado para 2027, assim como as relacionadas com a transferência de competências, nomeadamente nos domínios da educação, saúde, ação social e cultura, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e restante legislação associada.

Para os rendimentos provenientes de impostos, contribuições e taxas, a estimativa dos montantes é relativa ao previsto receber de IMI, IMT, IUC e Derrama, bem como das taxas específicas das autarquias (loteamento, ocupação da via pública, etc.).

Em 2027, para os gastos previsionais antecipa-se um total de 19.948.277 euros, estimando-se um aumento de 3,3% face ao estimado para 2026. Esta variação decorre essencialmente dos gastos com o pessoal, dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos/reversões de depreciação e amortizações.

A estimativa com os gastos com pessoal incorpora o aumento decorrente da atualização dos vencimentos na função pública e pela atualização de outras posições remuneratórias.

Para os gastos com fornecimentos e serviços externos, transferências e subsídios concedidos e outros gastos, foi aplicado o fator de atualização de 3,6% com base no IPC estimado.

Prevê-se para o exercício de 2027 um resultado líquido de 873.580 euros, superior ao estimado para 2026 em 33 mil euros.

Demonstração de fluxos de caixa previsional

A estimativa para o saldo final de Caixa e seus equivalentes de 2026, tem como valores de referência a execução registada até 31 de outubro de 2026 e respetiva estimativa de pagamentos e recebimentos até final do ano de 2026, de acordo com as informações disponíveis à data.

Para o exercício de 2027, a estimativa para o saldo final de caixa e seus equivalentes tem como referência os valores estimados no início do período, com base na execução registada até 31 de outubro de 2026, bem como, de todos os pagamentos e recebimentos estimados no Orçamento da Receita e da Despesa para o exercício de 2027.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2027-2031

BALANÇO PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	31/12/2027	31/12/2026
ATIVO		
Ativo não corrente	**69 252 415,73 €**	**67 407 013,68 €**
Ativos fixos tangíveis	59 965 144,59 €	58 218 586,98 €
Propriedades de investimento	28 044,00 €	33 948,00 €
Ativos intangíveis	481 950,51 €	467 913,12 €
Participações financeiras	8 264 412,72 €	8 023 701,67 €
Outras contas a receber	512 863,91 €	662 863,91 €
Ativo corrente	**5 761 652,49 €**	**5 665 711,26 €**
Inventários	157 899,13 €	153 300,13 €
Clientes, contribuintes e utentes	48 462,92 €	47 051,38 €
Outras contas a receber	1 226 850,09 €	1 191 116,59 €
Diferimentos	18 148,38 €	17 619,79 €
Caixa e depósitos	4 310 291,96 €	4 256 623,37 €
Total Ativo	**75 014 068,22 €**	**73 072 724,94 €**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	45 436 392,79 €	42 732 746,38 €
Património/Capital	14 548 038,57 €	14 548 038,57 €
Reservas	307 676,23 €	307 676,23 €
Resultados transitados	693 604,93 €	-146 925,85 €
Ajustamentos em ativos financeiros	-4 532 627,81 €	-4 672 812,18 €
Outras variações no património líquido	33 546 121,22 €	31 856 238,83 €
Resultado líquido do período	873 579,65 €	840 530,78 €
Total Património Líquido	**45 436 392,79 €**	**42 732 746,38 €**
PASSIVO		
Passivo não corrente	**26 518 961,99 €**	**27 341 832,40 €**
Provisões	319 006,25 €	209 006,25 €
Financiamentos obtidos	24 608 036,07 €	25 587 273,07 €
Outras contas a pagar	1 591 919,67 €	1 545 553,08 €
Passivo corrente	**3 058 713,43 €**	**2 998 146,16 €**
Fornecedores	53 181,72 €	51 632,74 €
Estado e outros entes públicos	166 376,29 €	161 530,38 €
Financiamentos obtidos	979 237,00 €	979 237,00 €
Fornecedores de investimentos	46 848,68 €	45 484,16 €
Outras contas a pagar	1 813 069,74 €	1 760 261,88 €
Total Passivo	**29 577 675,43 €**	**30 339 978,56 €**
Total Património Líquido e Passivo	**75 014 068,22 €**	**73 072 724,94 €**

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2027-2031

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	Períodos	
	31/12/2027	31/12/2026
Impostos, contribuições e taxas	11 758 141,99 €	11 349 557,91 €
Vendas	313 768,94 €	302 865,77 €
Prestações de serviços e concessões	145 704,41 €	140 641,32 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 337 257,72 €	7 082 295,10 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas	224 946,15 €	149 964,10 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-95 612,17 €	-92 289,74 €
Fornecimentos e serviços externos	-6 320 406,35 €	-6 100 778,33 €
Gastos com pessoal	-7 546 382,81 €	-7 119 229,07 €
Transferências e subsídios concedidos	-2 833 388,13 €	-2 734 930,63 €
Provisões (aumentos/reduções)		
Outros rendimentos	1 251 029,24 €	1 107 105,52 €
Outros gastos	-103 589,08 €	-99 989,46 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**4 131 469,90 €**	**3 985 212,49 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 925 057,73 €	-2 823 414,80 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	**1 206 412,17 €**	**1 161 797,69 €**
Juros e rendimentos similares obtidos	15 954,42 €	15 400,02 €
Juros e gastos similares suportados	-348 786,94 €	-336 666,93 €
Resultado antes de impostos	**873 579,65 €**	**840 530,78 €**
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	**873 579,65 €**	**840 530,78 €**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Rubricas	Datas	
	31/12/2027	31/12/2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	458 576,81 €	442 641,71 €
Recebimentos de contribuintes	11 068 159,33 €	10 872 455,14 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	6 910 644,43 €	7 221 773,49 €
Recebimentos de utentes	418 792,30 €	415 468,55 €
Pagamentos a fornecedores	-6 576 855,41 €	-6 348 316,03 €
Pagamentos ao pessoal	-7 512 318,59 €	-7 154 589,13 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-2 495 977,59 €	-2 471 264,94 €
Caixa gerada pelas operações	**2 271 021,29 €**	**2 978 168,79 €**
Outros recebimentos/pagamentos	-720 999,99 €	-695 945,94 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	**1 550 021,30 €**	**2 282 222,85 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-7 854 623,68 €	-7 581 683,09 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	-342 725,79 €	-330 816,40 €
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	116 550,00 €	112 500,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento	554 530,15 €	535 260,76 €
Recebimentos - Transferências de capital	7 211 816,07 €	6 961 212,42 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	**-314 453,26 €**	**-303 526,31 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		
Recebimentos - Outras operações de financiamento	15 954,42 €	15 400,02 €
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-979 237,00 €	-978 687,93 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-318 616,87 €	-336 155,92 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	**-1 281 899,45 €**	**-1 299 443,83 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**-46 331,41 €**	**679 252,71 €**
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	4 256 623,37 €	3 577 370,66 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	4 210 291,96 €	4 256 623,37 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	4 256 623,37 €	3 577 370,66 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	**4 256 623,37 €**	**3 577 370,66 €**
SGA De execução orçamental	**2 698 245,59 €**	**2 604 484,16 €**
SGA De operações de tesouraria	**1 007 910,41 €**	**972 886,50 €**
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	4 210 291,96 €	4 256 623,37 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	**4 210 291,96 €**	**4 256 623,37 €**
SGS De execução orçamental	**3 281 579,31 €**	**3 360 182,59 €**
SGS De operações de tesouraria	**928 712,65 €**	**896 440,78 €**

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2027-2031

ANEXOS

ANEXO I

MAPA PREVISIONAL DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS 2027

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo		Capital		Taxa de juro		Previsão Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro
					Nº de registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total		
Curto Prazo																	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total									0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Médio e Longo Prazo																	
B.P.I.	27/12/2002	06/01/2003	25	23	147	08/04/2003	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	I	1 131 993	1 131 993	3,08%	3,00%	46 227	2 740	48 967	69 576	23 349
B.P.I.	06/03/2009	02/04/2009	20	17	128/10	12/03/2010	Centro Escolar da Nazaré	I	1 155 215	1 155 215	3,75%	3,37%	67 954	7 213	75 167	220 850	152 896
FAM	23/10/2018	24/10/2018	32	8	3 201	27/12/2018	FAM	N	35 242 012	31 758 306	1,75%	0,95%	865 056	250 990	1 116 046	26 276 084	25 411 028
Total									**37 529 220**	**34 045 514**			**979 237**	**260 943**	**1 240 180**	**26 566 510**	**25 587 273**
Limite da Dívida Total da Autarquia						38 590 095											

ANEXO II

AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS 2027

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Dívida em 31/12/2013	Entidade Bancária	Amortização Média
27/12/2002	06/01/2003	25	10	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	643 860	BPI	42 924
02/04/2009	02/04/2009	20	4	Centro Escolar da Nazaré	1 104 250	BPI	69 016
Sub-Total					**1 748 110**		**111 940**

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Capital utilizado	Entidade Bancária	Amortização Média
23/10/2018	24/10/2018	32	4	Fundo Apoio Municipal	31 758 306	FAM	992 447
Sub-Total					**31 758 306**		**992 447**

Total	**1 104 387**

ANEXO III

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidades societárias

Entidade participada		Participação	
Denominação	NIPC	Valor (€)	%
Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM	507571053	10 000,00	100
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514837130	273 724,00	0,24
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	194 781,00	0,23
Fundo de Apoio Municipal	513319182	372 051,00	0,09

Entidades não societárias

Entidade participada		Contribuição Anual (€)
Denominação	NIPC	
Associação Sem Fins Específicos - AMO Mais	506922332	1 200,00
Serviços Municipalizados da Nazaré	680017399	
Associação Nacional de Municipios Portugueses	501627413	5 909,18
Ass. Portuguesa Municípios com Centro Histórico	502131047	357,00
Comunidade Intermunicipal do Oeste	502266694	5 022,96

ANEXO IV

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N. PROCESSO	AUTOR / EXEQUENTE	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO DO PROCESSO
1335/12.5BELRA	Marco Paulo Oliveira Rosas	"....a) Acto de Licenciamento referente aos processos de obra 79/00, datado de 24.07.2001, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré; b) Acto de alterações ao licenciamento original do processo de obras 79/00, datado de 13.08.2002, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré; c) Acto de Aprovação do destaque no processo de obras 79/00, datado de 21.12.2000, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré; d)Acto de Licenciamento referente aos processos de obra 110/01, datado de 16.04.2002, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré; e) Acto de alterações ao licenciamento original do processo de obras 110/01, datado de 30.09.2004, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré".	30 000,01 €	Sentença proferida em 11 de Agosto de 2021, que julgou totalmente improcedente a ação e, em consequência, absolveu o Município da Nazaré dos pedidos. Em 4 de Outubro de 2021, o Autor Marco Paulo Oliveira Rosas interpôs recurso desta decisão, tendo o Município da Nazaré apresentado contra-alegações em 25 de Novembro de 2021. Este processo aguarda a prolação de Acórdão, sendo certo que, paralelamente, as partes lograram celebrar acordo escrito que engloba vários processos em curso.Com referência a este recurso, que pende na Secção de Contencioso Administrativo - Subsecção Administrativo Comum do TCA Sul, o Recorrente Marco Paulo Oliveira Rosas não desistiu do mesmo, que se manterá até que seja proferida decisão judicial e transite em julgado, sem embargo de ter renunciado, de forma irrevogável, no caso de procedência, à execução de sentença e ao direito de reclamar do Município, por qualquer via, designadamente por via de invocação de causa legítima de inexecução, a qualquer direito compensatório, indemnizatório ou de qualquer outra natureza, seja a que título for.
316/12.3BELRA	Ricardo Gomes, Lda.	"Seja declarada da nulidade do ato administrativo contido no despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré em 30 de Setembro de 2004 (processo de obras particulares nº 57/2003)..; Seja declarada, atenta a ineficácia jurídica insita ao ato nulo.....; Seja ainda declarada a nulidade do ato administrativo contido no despacho datado de 17 de Março de 2010....; Seja ordenada a cessação de utilização da fração "A" do prédio urbano...".	5 001,00 €	Sentença proferida em 20 de Agosto de 2020, que julgou procedente a exceção dilatória de caducidade do direito de ação, absolvendo o Município da Nazaré e o Contrainteressado Hélder Maximiano Henriques Neves da instância. Em 6 de Outubro de 2020, a Autora Ricardo Gomes Lda. interpôs recurso desta decisão, tendo o Município da Nazaré apresentado contra-alegações em 19 de Novembro de 2020. Este processo aguarda a prolação de Acórdão.
1543/13.1BELRA	José Maria Barros Carepa	"1 - A Anulação do acto administrativo impugnado. 2 - A condenação da Municipio Réu no deferimento da pretensão da opção pelo A. de remuneração do vencimento do cargo de origem e no pagamento ao A. do diferencial entra a remuneração correspondente a esse cargo de origem e a que auferiu no período de temporal em exerceu funções como Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara do Município Réu... 3 - A condenação do Município Réu no pagamento ao A. dos juros vencidos e vincendos, à taxa legal, sobre as quantias mensalmente vencidas a esse título...".	30 000,01 €	Por sentença de 07.10.2019, foi o Município da Nazaré absolvido de todos os pedidos formulados pelo Autor. Por não concordar desta decisão, veio o Autor a interpor recurso em 14.11.2019. Este processo aguarda a prolação de Acórdão.
373/14.8BELRA-A (Execução de Sentença)	Valorsul	"...Feita a subtracção do montante pago, e imputando-se aos juros e ao capital em dívida, deve a execução proceder pelo montante de € 202.611,58 devido pelo executado à exequente, acrescido de juros de mora vincendos até integral pagamento."	202 611,58 €	Por sentença de 07.10.2019, foi o Município da Nazaré absolvido de todos os pedidos formulados pelo Autor. Por não concordar desta decisão, veio o Autor a interpor recurso em 14.11.2019. Este processo aguarda a prolação de Acórdão.
1664/17.1BELRA	Elsa Nobre Castro e Silva	" 1- Ser declarado nulo o ato consubstanciado na deliberação do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, datado de 5/9/2017, que deliberou a demolição e tomada de posse administrativa do imóvel de sua propriedade, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários da Nazaré/estrada da Cela n.º 21 da Freguesia da Nazaré, concelho da Nazaré, inscrito na matriz sob o artigo 987, e descrito na conservatória do registo predial da Nazaré com o número 2880; 2- Caso assim se não entenda, deverá ser declarada a anulação ato o ato consubstanciado na deliberação do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, datado de 5/9/2017, que deliberou a demolição e tomada de posse administrativa do imóvel de sua propriedade, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários da Nazaré/estrada da Cela n.º 21 da Freguesia da Nazaré, concelho da Nazaré, inscrito na matriz sob o artigo 987, e descrito na conservatória do registo predial da Nazaré com o número 2880.; 3- Deverão os Réus ser condenados solidariamente no pagamento de uma indemnização à Autora no montante de 600.000,00€. 4- Caso assim se não entenda, deverá o 1.º Réu ser condenado no pagamento de uma indemnização à Autora no montante de 600.000,00€."	600 000,00 €	Este processo, neste momento, aguarda a elaboração de relatório pericial.
650/18.9BELRA	CONURMA - Construções e Urbanizações da Maceira, Lda.	Ser declarado nulo o acto proferido em 05.03.2018 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual, sob a forma de notificação, a Autora foi intimada para pagar ao Município Réu a quantia de € 14.339,68, correspondente ao custo por este suportado com intervenções efectuadas na Estação Elevatória da Rua dos Galeões, na Nazaré, na sequência de posse administrativa do dito equipamento ao abrigo do disposto no artigo 108.º do Regime Jurídico da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em diante RJUE, OU, quando assim se não entender, ser o mesmo declarado anulado, com as demais consequências legais.	14 339,68 €	Por sentença judicial de 08 de Março de 2023, a acção foi julgada totalmente procedente e, em consequência, anulou o ato impugnado. Por tal facto, o Município interpôs recurso da decisão, estando, neste momento, a aguardar a prolação de acórdão pelo TCA Sul.

659/18.2BELRA	Fernando Afonso Coelho	"1- Ser declarado nulo o ato consubstanciado na deliberação da Câmara Municipal da Nazaré, datada de 26/02/2018 e notificada ao Autor a 9/03/2018. 2- Caso assim se não entenda, deverá ser declarada a anulação do ato administrativo consubstanciado deliberação da Câmara Municipal da Nazaré, datada de 26/02/2018 e notificada ao Autor a 9/03/2018. 3- Deverá o 2.º Réu ser condenado a proferir ato administrativo que determine a execução da demolição das obras ilegais pelo Municipio, e a tomada de posse administrativa do prédio urbano sito na Rua Abílio Mattos e Silva, lote 12, Pederneira 2450-060 Nazaré da Freguesia da Nazaré, concelho da Nazaré, inscrito na matriz sob o artigo 6729, e descrito na conservatória do registo predial da Nazaré com o número 873, propriedade da contrainteressada, para fins de execução da demolição das obras ilegais pelo Municipio, conforme decidido pelo 2.º Réu - anexo/garagem e muro, a expensas da contrainteressada."	30 000,01 €	Por sentença de 19 de Fevereiro p.p., foi a acção julgada parcialmente procedente, nos seguintes termos: "a) anulo a deliberação proferida em 26/02/2018; b) condeno o Município da Nazaré a, no prazo de 60 dias úteis, proferir decisão que determine a posse administrativa do imóvel onde foi realizada a ampliação do muro, e proceder à execução coerciva da demolição da parte da muro que excede os 2,00m ao solo." Os Autores em 25.03.2026 apresentaram recurso desta decisão. Este processo, neste momento, aguarda prolação de Acórdão pelo TCAS.
1126/19.2BELRA	Catarina Botelho Pescadinha	"1, A nulidade da presente decisão administrativa que ordenou a demolição 2. A nulidade do processo administrativo n.º 759/17 e do processo contraordenacional n.º 81/CO/2017"	30 000,01 €	Por despacho de 12.11.2025, foi dada sem efeito a data agendada para a Audiência de discussão e julgamento (24 de Novembro de 2025). A Autora Catarina Botelho Pescadinha, em 14.11.2025, foi notificada, mediante carta registada com aviso de receção, da renúncia ao mandato apresentada pela sua mandatária, com a advertência de que, caso não constituísse novo mandatário, no prazo de 20 dias, suspender-se-ia a instância nos termos do disposto no artigo 47.º, n.º 3, alínea a), do CPC, aplicável ex vi do artigo 1.º do CPT. Por despacho de 21.09.2026, foi declarada suspensa a instância, aguardando os autos o impulso processual da Autora, sem prejuízo do artigo 281.º, n.º 1, do CPC, nos termos do qual a negligência das partes conduz à deserção da instância, quando o processo se encontre a aguardar impulso processual há mais de 6 (seis) meses.
1462/19.8BELRA-A	Carlos Manuel da Costa Simões e outros	"A- Ser o Acto Administrativo considerado inválido; B- Ser declarada a nulidade do Acto Administrativo; C- Ser declarada a ineficácia do Acto Administrativo; D- Ser o Acto Administrativo declarado ineficaz em relação ao 2º Autor, António Simões; E- Sem conceder, considerar o ato administrativo ferido de anulabilidade, por violação do ordenamento jurídico e da lei aplicável "	30 000,01 €	Face ao falecimento do Autor Carlos Manuel da Costa Simões, o Tribunal determinou, por despacho de 11.11.2025, a suspensão da instância. Por decisão de 13.03.2026, foram habilitados os herdeiros Alice Maria Tavares da Conceição, Noémia Tavares Simões e Mafalda Tavares Simões para, em nome do falecido Carlos Manuel da Costa Simões, prosseguirem os termos da presente ação. Este processo, neste momento, aguarda a marcação de audiência prévia / julgamento.
568/22.0BELRA	Gestoliva SA	"a) Deve o ato ora impugnado ser anulado, por se encontrar ferido pelos vícios suprarreferidos e, cumulativamente, b) Deve o Réu ser condenado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do CPTA, a deferir o requerimento da Autora e a ordenar a emissão de certidão que: b.1) ateste que a obra é efetuada no âmbito do RJRU, e que o imóvel objeto desta mesma obra, sito na Avenida Vieira Guimarães, Nazaré, está situado na ARU da Praia da Nazaré, pelo que estão, assim, preenchidos os pressupostos necessários para a aplicação do IVA à taxa reduzida prevista na verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA relativamente a esta empreitada de reabilitação urbana na sua globalidade, ou, em alternativa e sem conceder, b.2) ateste que a obra é efetuada no âmbito do RJRU e que o imóvel objeto desta mesma obra, sito na Avenida Vieira Guimarães, Nazaré, está parcialmente inserido na ARU da Praia da Nazaré, pelo que, estão assim preenchidos os pressupostos necessários para a aplicação do IVA à taxa reduzida prevista na verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA relativamente à parte da empreitada de reabilitação urbana localizada dentro desta mesma ARU."	30 000,01 €	O Município da Nazaré interpôs, em 05.02.2023, recurso do despacho proferido em 20.01.2023 "In casu, estamos perante a prática de um ato de conteúdo negativo - recusa de emissão de certidão – sendo que o objeto do processo é a pretensão do interessado e não o ato de indeferimento, cuja eliminação da ordem jurídica resulta diretamente da pronúncia condenatória, ou seja, a pretensão da Autora é a emissão da certidão, tendo na sua génese o reconhecimento de que reúne todos os pressupostos para beneficiar da taxa de imposto (IVA) reduzida. A este respeito, dispõe o artigo 64º do CPTA, no seu n.º 1 que "quando, na pendência do processo, o ato impugnado seja objeto de anulação administrativa acompanhada ou sucedida de nova regulação, pode o autor requerr que o processo prossiga contra o novo ato com fundamento na reincidência nas mesmas ilegalidades, sendo aproveitada a prova produzida e dispondo o autor da faculdade de oferecer novos meios de prova" prevendo o n.º 3 que este n.º 1 é aplicável a todos os casos em que o ato impugnado seja, total ou parcialmente, alterado ou substituído por outro com os mesmos efeitos, "e ainda no caso de o ato anulatório já ter sido praticado no momento em que o processo foi intentado, sem que o autor disso tivesse ou devesse ter conhecimento." ii. "(...) indefere-se a pretensão da Entidade Demandada em oferecer nova contestação, ficando, à luz da norma já evidenciada, notificada a Autora, para que no prazo de 10 (dez) dias, caso pretenda, ofereça novos meios de prova.". Em 15.03.2023, foi proferido despacho a admitir o recurso interposto para o TCAS, a subir em separado, com efeito suspensivo. Neste momento o processo aguarda a prolação de acórdão pelo TCA Sul.

48/22.4BELRA	M. Couto Alves, S.A.	"1. Deve o Réu ser condenado a reconhecer o direito da Autora à prorrogação legal do prazo da empreitada i) até 28.2.2020 (ou seja por mais 12,5 meses) e ii) entre 30.5.2020 e 13.10.2020 (ou seja, por adicionais 4,5 meses), e 2. Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora a quantia de 333.572,25 € (trezentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) acrescidos de juros sobre o capital de 296.902,48 € (duzentos e noventa e seis mil novecentos e dois euros e quarenta e oito cêntimos) desde a citação até efetivo pagamento. Subsidiariamente no que respeita ao pedido 2: 3. Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora compensação para a ressarcir com os custos e prejuízos que sofreu, derivados de maior permanência em obra por causa a si, Autora, não imputável, com recurso à equidade e/ou a apurar mediante incidente de liquidação posterior, ou ainda, subsidiariamente, nos termos das regras do instituto do enriquecimento sem causa." (Pedido de reposição do equilíbrio financeiro - Centro de Saúde da Nazaré)"	333 572,25 €	No dia 26 de Janeiro de 2023, veio a M. Couto Alves, S.A., requerer uma perícia que tem como objecto o seguinte: "I – Capítulo Primeiro – Período de execução da obra até 28.2.2020. 1. Apure, por referência aos métodos de determinação de atraso em empreitadas, preferencialmente o método time impact, à luz do plano de trabalhos, o impacto no prazo de execução da obra, das seguintes vicissitudes: 1.1. Da suspensão dos trabalhos de 14 de maio de 2018, decorrente da necessidade de execução dos trabalhos de demolição do edifício onde funcionava o Centro de Saúde; 1.2. Da (nova) suspensão dos trabalhos, determinada em 3 de setembro de 2018; 1.3. Da prorrogação legal de prazo até ao dia 31 de dezembro de 2019; 1.4. Da segunda prorrogação legal de prazo até ao dia 28 de fevereiro de 2020; 2. Apure a diferença de faturação entre a faturação prevista no cronograma financeiro ajustado à data da consignação e a faturação real da empreitada; 3. Considerando a resposta dada a 1., determine e justifique, com base nos documentos relativos à execução da obra e daqueles disponibilizados nos autos pela Autora, discriminando os elementos/rubricas considerados, os custos suportados pela Autora relativos a: 3.1. Estaleiro, nomeadamente considerando: 3.1.1. Mão de obra (incluindo custos com viaturas, equipamentos informáticos e telecomunicações) 3.1.2. Instalações; 3.1.3. Gastos Gerais e equipamentos ligeiros; 3.2. Em estrutura central da empresa/subfacturação, nomeadamente considerando: 3.2.1. Estrutura; 3.2.2. Afetação à obra; 3.2.3. Encargos; 3.2.4. (Im)possibilidade de absorção desses custos pelo atraso na faturação; 3.3. Encargos financeiros; 3.4. Lucros cessantes; 3.5. Encargos com garantias bancárias e seguros; II – Capítulo Segundo – Período da execução da obra após 28.2.2020, até 13.10.2020. 4. Apure, por referência aos métodos de determinação de atraso em empreitadas, preferencialmente o método time impact, à luz do plano de trabalhos, o impacto no prazo de execução da obra, das seguintes vicissitudes ocorridas posteriormente a 28.2.2020: 4.1. Pandemia de Covid 2019; 4.2. Alterações ao projeto e trabalhos complementares ordenados pelo Réu; 5. Considerando a resposta dada a 4, determine e justifique, com base nos documentos relativos à execução da obra e daqueles disponibilizados pela Autora nos autos, os custos suportados pela Autora, nos mesmos termos referidos em 3 e respetivos subpontos (mas com referência ao período de 28.2.2020 até 13.10.2020)." Despacho Saneador proferido em 23.01.2025, que admitiu a prova pericial requerida pelas partes, fixando, como objeto aquele que foi proposto pela Autora no requerimento, a fls. 2731 do Sitaf e ampliado pelo Réu no requerimento, a fls. 2740 do Sitaf. Por despacho de 5 de Setembro p.p., foi o Município notificado para, querendo, em 10 dias se pronunciar sobre a nomeação do perito (Eng.º Miguel Rui Vieira de Faria Neto) pela Ordem dos Engenheiros, não tendo deduzido qualquer oposição a esta. As partes, em 09.04.2026, foram notificadas do Relatório Pericial. A Autora, em 23.04.2026, reclamou deste relatório. Este processo, neste momento, aguarda a eventual marcação de uma segunda perícia que poderá ser requerida pela Autora ou a marcação de julgamento.
54/22.9BELRA	M. Couto Alves, S.A.	"1. Deve o Réu ser condenado a reconhecer o direito da Autora à prorrogação legal do prazo da empreitada i) até 22.2.2020 (ou seja por mais 2,5 meses) e ii) entre 23.2.2020 e 30.9.2020 (ou seja, por adicionais 7,37 meses) e iii) entre 1.10.2020 e 31.1.2021 (ou seja por outros adicionais 4 meses), e 2. Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora a quantia de 515.655,35 € (quinhentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), acrescida de juros sobre o capital de 462.848,11 € (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos), à taxa legal aplicável aos créditos de que são titulares as empresas comerciais, desde a citação até efetivo pagamento. Subsidiariamente no que respeita ao pedido 2: 3. Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora compensação para a ressarcir com os custos e prejuízos que sofreu, derivados de maior permanência em obra por causa a si, Autora, não imputável, com recurso à equidade e/ou a apurar mediante incidente de liquidação posterior, ou ainda, subsidiariamente, nos termos das regras do instituto do enriquecimento sem causa."	515 655,35 €	Aguarda a marcação de Audiência Prévia / Julgamento.
414/23.8BELRA	Orbitur, SA	" a) Condenado a deferir o pedido de revisão de classificação do seu empreendimento turístico, tal como foi requerido em 17.09.2021; SUBSIDIARIAMENTE b) Condenado a decidir o requerimento apresentado, considerando o tipo legal de acto e as vinculações às quais está adstrito, sem reincidir nas ilegalidades do ato de indeferimento."	30 000,01 €	Aguarda a marcação da Audiência Prévia.
184/23.0BECBR	Raimundo & Maia S.A.	"Com base no que se deixou exposto, liquidam-se os prejuízos na actividade comercial da Autora, em termos de capacidade produtiva, desde Setembro de 1998 até Janeiro de 2003 na quantia de €226.025,43, assim discriminada: a) O montante de €139.092,93 relativo ao prejuízo total pela área não utilizada; b) O montante de €86.932,50 relativo ao prejuízo total por tempo não utilizado."	226 025,43 €	O processo, neste momento, aguarda a marcação da Audiência de Julgamento.

923/23.9BELRA	Zeidan Khaled Sa´oud Al-Hiyasat	"a) ser declarado nulo o ato administrativo impugnado, por ofensa ao conteúdo essencial de um direito fundamental e pela preterição do procedimento legalmente exigido, nos termos do artigo 161., n.º 1, alíneas d) e l) do código de procedimento administrativo; ou, caso assim não se entenda, subsidiariamente, b) ser anulado o ato administrativo impugnado, por preterição, não justificada, dos príncipios e normas jurídicas aplicáveis ao procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 163.º do código do procedimento administrativo. e, em qualquer caso, c) ser o réu condenado na procuradoria condigna e respetivas custas judiciais. "	30 000,01 €	O Município da Nazaré foi citado em 04.09.2023, tendo apresentado a sua contestação em 16.10.2023. Por sentença proferida em 8 de Abril de 2025, foi o Municipio da Nazaré absolvido da instância. Por não se conformar com esta decisão, o Autor ZEIDAN KHALED SA'OUD AL-HIYASAT, em 21.05.2025, interpôs recurso. O Municipio da Nazaré respondeu a este recurso, estando o processo a aguardar prolação de acórdão pelo TCA Sul.
8/25.3BELRA	NATURUMM – Animação Turística, Unipessoal, Lda	"a) suspender a eficácia dos artigos 2º, nºs 2 e 3, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, nºs 2 e 3, 11º, 12º, nº 2, 13º, nº 1, alínea a), 14º, nº 1, 16º, nº 1, alíneas a), b) e e), e 20º, todos do Regulamento nº 959/2020, de 30 de outubro, ou, caso assim não se entenda; b) atribuir provisoriamente à Requerente licença de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística no Município do Requerido; nou, caso assim não se entender, c) adotar outra providência que porventura o Tribunal julgue mais adequada, tudo com as devidas e legais consequências."	30 000,01 €	O Município da Nazaré foi citado em 07.01.2025, tendo apresentado a sua Oposição em 24.01.2025. Em 13.04.2025, foi proferida sentença que decidiu julgar improcedente ação intentada pela Requerente NATURUMM – ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPESSOAL, LDA e, em consequência, absolveu o MUNICÍPIO DA NAZARÉ dos pedidos, não se decretando as providências requeridas. Em 02.05.2025, A Requerente interpôs recurso desta decisão, tendo o Município contra-alegado em 23.05.2025. Em 05.02.2026, foi proferido Acórdão, que julgou parcialmente o recurso e, em consequência, revogou a decisão recorrida, na parte em que "absolve do pedido" em relação ao pedido subsidiário formulado e; Ainda que com fundamentação parcialmente divergente, confirmou a decisão recorrida em relação ao indeferimento da providência cautelar, por falta de demonstraçãodo periculum in mora.
8/25.3BELRA -A	NATURUMM – Animação Turística, Unipessoal, Lda	"... seja a ação julgada procedente, por provada e, em consequência: a) sejam declaradas ilegais as normas contidas nos artigos 2º, nº 2, 3º, nºs 2 e 3, 4º, 5º, 6º, e 7º, 8º, nºs 2 e 3, 11º, 12º, nº 2, 13º, nº 1, alínea a), 14º, nº 1, 16º, nº 1, alíneas a), b) e e), e 20º do Regulamento Municipal de Circulação de Veículos Afetos à Atividade de Animação Turística do R., com a consequente invalidação dos atos praticados no procedimento concursal sub judice; ou, se assim não se entender, b) seja anulado o ato de exclusão da sua proposta pela deliberação da reunião de Câmara realizada em 09.12.2024, que aprovou o Relatório Final no âmbito do Concurso Público para atribuição de licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística, junto como doc. 1, com vista à sua anulação jurisdicional; e, c) seja o R. condenado à prolação de ato que o substitua por decisão de admissão da proposta da A. e à atribuição da respetiva licença de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística;"	30 000,01 €	O Município da Nazaré foi citado em 27.03.2025, tendo apresentado a sua Contestação em 06.5.2025.O processo, neste momento, aguarda a marcação da Audiência Prévia ou de Julgamento.
38/25.5BELRA-A	Peppybreeze - Unipessoal, Lda.	"... seja a ação julgada procedente, por provada e, em consequência: a) sejam declaradas ilegais as normas contidas nos artigos 2º, nº 2, 3º, nºs 2 e 3, 4º, 5º, 6º, e 7º, 8º, nºs 2 e 3, 11º, 12º, nº 2, 13º, nº 1, alínea a), 14º, nº 1, 16º, nº 1, alíneas a), b) e e), e 20º do Regulamento Municipal de Circulação de Veículos Afetos à Atividade de Animação Turística do R., com a consequente invalidação dos atos praticados no procedimento concursal sub judice; ou, se assim não se entender, b) seja anulado o ato de exclusão da sua proposta pela deliberação da reunião de Câmara realizada em 09.12.2024, que aprovou o Relatório Final no âmbito do Concurso Público para atribuição de licenças de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística, junto como doc. 1, com vista à sua anulação jurisdicional; e, c) seja o R. condenado à prolação de ato que o substitua por decisão de admissão da proposta da A. e de exclusão da proposta apresentada pelo contrainteressado DINO MANUEL FANECA ESTRELINHA e, bem assim, à atribuição da respetiva licença de circulação de veículos afetos à atividade de animação turística ao A.;"	30 000,01 €	O Município da Nazaré foi citado em 08.04.2025, tendo apresentado a sua Contestação em 14.05.2025. O processo, neste momento, aguarda a marcação de Julgamento.
745/25.2BELRA	Maria de Fátima de Almeida e Sousa	"Deve a presente acção ser julgada procedente, por provada, e, assim, Anular-se a douta decisão, e, em consequência Reconhecer-se e declarar-se que o acidente se deveu única e exclusivamente à incúria do R, sendo este declarado como único culpado na produção do sinistro. Condenar-se o R a pagar à A a quantia de € 5 000, 00 a título de danos não patrimoniais, acrescida de juros vincendos até integral e efectivo pagamento Deve ainda o R ser condenado em custas (incluindo custas de parte), pagamento dos honorários de patrono e procuradoria condigna - Tudo com o mais de Direito."	5 000,00 €	Fomos citados em 14.07.2025. Apresentámos contestação em 29.09.2025. O processo, neste momento, aguarda a marcação da Audiência Prévia ou de Julgamento.

3759/25.9T8LRA	Maria Lopes Coutinho Delgado	" .. deve a presente Acção Declarativa de Condenação ser considerada procedente, por provada e em consequência: a) Ser reconhecida a violação do direito de propriedade da A. e a consequente privação de uso, fruição e disposição da sua propriedade pelas RR., por mais de quarenta anos; b) Serem as RR. condenadas solidáriamente no pagamento à A. da quantia de €200.000,00 (duzentos mil euros) a título de indemnização por danos patrimoniais, pela ocupação ilegal do prédio rústico da A, tudo nos termos dos artigos 483º, número 1, 562º, 563º e 566º, nº. 1, do Código Civil; c) Serem as RR. condenadas no pagamento à A. da quantia de €50 000,00 (cinquenta mil euros), a título de indemnização por danos não patrimoniais, nos termos do artigo 566º, número 3, do Código Civil; d) Mais se requer que as RR. sejam condenadas nas custas, custas de parte e procuradoria condigna, seguindo-se os posteriores termos até final."	250.000,00 €	Fomos citados em 10.10.2025. Em 04.12.2025, o Município apresentou a sua contestação. Por decisão de 13.05.2026, foi o Município da Nazaré absolvido da instância por serem os tribunais administrativos os competentes para dirimir o presente litígio, não sendo o Juízo Central Cível materialmente competente para conhecer da presente ação. Em 16.06.2026, por não se conformar com esta decisão, veio a Autora interpor recurso desta decisão, tendo o Município da Nazaré respondido em 07.09.2026. Este processo, neste momento, aguarda a prolação de acórdão pelo Tribunal da Relação de Coimbra.
1621/25.4BELRA	João Alves Correia	"... deve a presente Acção ser julgada procedente,por provada e, em consequência, deverá ser declarada a nulidade do acto impugnado, ou, quando assim se não entenda, a sua anulabilidade." (Ordem de demolição - Proc. FIS n.º 62/23)	15 000,00 €	Fomos citados em 04.11.2025. Em 04.12.2025, o Município da Nazaré apresentou a sua contestação. Este processo aguarda, neste momento, a marcação de Audiência Prévia / julgamento.
1585/25.4BELRA	Wildextravagance - Unipessoal, Lda	"a) A suspensão imediata da eficácia das decisões impugnadas até ao trânsito em julgado da ação de que este procedimento é dependente, a saber Proc 1353/25.3BELRA - Ou 1; b) A proibição de lançamento de novo concurso ou adjudicação até trânsito em julgado da acção principal acima referida, de que este procedimento é dependente; c) A condenação da entidade demandada em custas."	30 000,01 €	Fomos citados em 25.11.2025. Em 05.12.2025, o Município da Nazaré apresentou a sua contestação. Por sentença proferida em 06.01.2026, foi a acção julgada improcedente e, em consequência, o Tribunal recusou a Providência Cautelar.
1353/25.3BELRA	Wildextravagance - Unipessoal, Lda	"a) A admissão da presente ação administrativa e do pedido cautelar; b) A anulação da decisão de exclusão e da decisão de não adjudicação; c) A readmissão da proposta da Autora e sua reapreciação pelo júri; d) A suspensão imediata da eficácia das decisões impugnadas; e) A proibição de lançamento de novo concurso ou adjudicação até trânsito em julgado; f) A reserva de pedido de indemnização; g) A condenação da Entidade Demandada em custas."	**30 000,01 €**	**Fomos citados em 22.01.2026. Em 23.02.2026, o Município da Nazaré apresentou a sua contestação. Este processo aguarda, neste momento, a marcação de Audiência Prévia / julgamento.**
1432/25.7BELRA	Rui Alberto Varela Remígio e Ana Paula Albano Viegas Godinho Varela Remígio	"Nestes termos e nos demais de Direito do mui douto suprimento de V. Exa., deverá a presente ação ser julgada totalmente procedente, por provada, condenando-se o réu, no prazo máximo de 15 dias contados da prolação da sentença, a: a)) Notificar os contrainteressados para, no espaço de tempo mais curto possível, e antes de qualquer ato de execução da obra, ordenaram a inspeção às fundações recomendada pelos Senhores Peritos da OZ, Lda.; b) Notificar os contrainteressados para corrigirem a situação do tubo de queda de água existente no seu prédio, por forma a que as águas deixem de cair diretamente na via pública e no prédio dos autores, em particular na sua caixa de correio; Ou, caso assim não se entenda, ou caso os contrainteressados não ordenem a inspeção e corrijam a situação do tubo de queda motu proprio, c) Tomar posse administrativa do prédio dos contrainteressados, promovendo a inspeção e corrigindo a situação do tubo de queda de água, por forma a que as águas deixem de cair diretamente na via pública e no prédio dos autores e também na sua caixa do correio; d) Disponibilizar, para a execução dos trabalhos de inspeção dos Senhores Peritos, "cópia do cadastro das redes existentes na via pública, bem como toda a documentação relevante, eventualmente existente, para servir de suporte à elaboração do estudo proposto" (cfr. a página 13, in fine, do Parecer, junto sob documento n.º 12); e) Revogar a decisão de aprovação do projeto de arquitetura já proferida, proferindo, no seu lugar, decisão de aprovação do projeto de arquitetura apenas com a condição de que, quanto ao fastamento entre os prédios de autores e contrainteressados, diste 1,20m ou, no mínimo, 1,18m."	30 000,01 €	Fomos citados em 14.10.2025. Apresentámos contestação em 13.11.2025. O processo, neste momento, aguarda a marcação de audiência prévia/julgamento.

706/26.4BELRA	Orlando Manuel da Costa Soares	"Termos em que R. a V. Exa. seja julgada procedente por provado, a presente acção e, em consequência, seja declarado nulo ou anulado o despacho aludido nos art.º 1, 2, 3 e 4 desta p i por o mesmo enfermar, além do mais, de vício de forma por erro nos pressupostos de facto e de direito e de vício de forma por falta de fundamentação."	5 000,01 €	Fomos citados em 04.05.2026. Em 29.05.2026, o Município da Nazaré apresentou a sua contestação. Este processo aguarda, neste momento, a marcação de audiência prévia / julgamento.
674/26.2BELRA	Odilia Silvério - Investimentos Imobiliários,Ldª	"Nestes termos, e nos melhores de direito, deve a presente acção ser julgada procedente, por provada, e consequentemente, ser declarado anulado o acto ora impugnado, acima identificado no artigo 1.º, com as legais consequências."	30 000,01 €	Fomos citados em 28.04.2026. Em 02.06.2026, o Município da Nazaré apresentou a sua contestação. Este processo aguarda, neste momento, a marcação de audiência prévia / julgamento.
1033/26.2BELRA	João António Ribeiro Casalta Martins	"Nestes termos e nos demais de Direito aplicáveis, deve a presente ação ser julgada procedente por provada e, em consequência: a) declarar-se que ao acidente sofrido pelo Autor decorreu da falta de manutenção e reparação do pavimento do molhe norte do porto da Nazaré, que dá acesso ao farol. b) Declarar-se que a responsabilidade pela manutenção e vigilância das condições de segurança de circulação de peões do referido molhe recaia solidariamente sobre os RR c) Declarar-se que os RR omitiram de forma grave o seu dever de cuidado, nomeadamente de reparar o pavimento ou interditar o acesso ao mesmo até que as condições de circulação estivessem asseguradas. Consequentemente d) Serem os Réus condenados solidariamente a quantia de 60.500€ a pagar ao Autor, sendo: - a quantia de €15.000,00 a título de danos patrimoniais decorrentes da perda de oportunidade de exercícioprofissional; - a quantia de 1,500€ a título de despesas com medicação canadianas, roupa e deslocações para tratamentos de fisioterapia - a quantia de €45.000,00 a título de dano biológico e demais danos não patrimoniais; e) Serem os RR condenados no pagamento de juros de mora à taxa legal civil desde a citação até efetivo e integral pagamento; f) Serem os RR condenados nas custas e demais encargos legais"	61 500,00 €	Fomos citados em 18.06.2026.O Município da Nazaré apresentou a sua contestação em 02.09.2026.Este processo aguarda a marcação de Audiência Prévia / Julgamento.
339/2026 BBR	Tânia Maria da Silva Azevedo	"Nestes termos deve a presente ação ser julgada procedente por provada, e consequentemente, deve o demandado ser condenado a: a) Pagar à demandante a quantia de 3690 euros, orçamento efetuado sobre o chassis da viatura b) Pagar à demandante 3000 euros a título de indemnização por danos não patrimoniais c) Pagar os juros moratórios sobre o valor total da indemnização, computados, à taxa legal, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. e) Solicito o pagamento diário de 20,00 euros desde o dia em que ocorreu o acidente, até ao presente, dia 20 de julho, tendo em consideração os danos de privação do uso da viatura. O valor perfaz a quantia de 5.260 euros.	12 020,00 €	Fomos citados em 06.08.2026. Em 17.08.2026, o Município da Nazaré apresentou a sua contestação. Este processo aguarda, neste momento, a marcação de julgamento.
1870/26.8BELRA	António José Poupada Peixe	(...) "a) Ser a Entidade Demandada condenada a emitir, no prazo de 15 (quinze) dias, ou naquele outro prazo que o Tribunal considere adequado, certidão comprovativa de que o prédio urbano sito na Rua Rancho «Tá-Mar», Caixins, n.º 27, 2450-050 Nazaré, descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré sob o n.º 303/19851113, da freguesia da Nazaré, e inscrito na respetiva matriz predial urbanasob o artigo 6277, satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos exatos termos do requerimento apresentado pelo Autor em 15 de abril de 2026, no âmbito do processo administrativo n.º 277/26, produzindo a pronúncia condenatória, nos termos do artigo 66.º, n.º 2, do CPTA, a consequente eliminação da ordem jurídica da recusa constante do despacho de 6 de julho de 2026;" (...)	30 000,01 €	Fomos citados em 16.10.2026. O Município tem, até ao próximo dia 16 de Novembro, prazo para apresentar a sua contestação.

ANEXO V

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Mapa de Pessoal do Munícipio da Nazaré - Câmara Municipal para Ano de 2027 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP - Artigo 29.º - anexo - Parte II - Título I - Capítulo III)

Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e Juntas de Freguesia (GAPVF)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Administração Pública e Administração Autárquica – Exerce funções de apoio técnico e administrativo à Presidência e à Vereação, assegurando o apoio ao secretariado, à gestão documental, ao atendimento e ao acompanhamento de assuntos de natureza institucional, bem como a articulação e acompanhamento da cooperação entre o Município e as Juntas de Freguesia, designadamente no âmbito de contratos e protocolos, processos de transferência de competências, tratamento e análise de informação e monitorização dos apoios municipais, assegurando ainda o acompanhamento e desenvolvimento de projetos e outras atividades inerentes ao funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Administração Pública, Ciências Políticas/ Sociais ou Desporto	3	3	0	a) 2 postos em Comissão de Serviço
		subtotais	***3***	***3***	***0***	

Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Ciências da Comunicação - Exerce funções de planeamento, promoção e acompanhamento de eventos culturais, assegurando a comunicação e articulação com os serviços municipais, entidades parceiras e agentes culturais, bem como a elaboração de conteúdos e documentação de apoio às iniciativas culturais. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Comunicação, Relações Públicas e Publicidade	2	2	0	
Design – Exerce funções de criação e desenvolvimento de soluções de comunicação visual e gráfica, assegurando o apoio à produção de materiais promocionais, publicações, sinalética e documentação dos serviços municipais. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área do Design	1	1	0	
		subtotais	***3***	***3***	***0***	

Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia (GTIM)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Informática - Exerce funções de planeamento, gestão e manutenção de infraestruturas e sistemas tecnológicos, assegurando a segurança e integridade da informação, a gestão dos recursos informáticos e o apoio à utilização do parque informático e tecnológico. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.**	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1	0	b) 1 Coordenador de Projeto por 2 anos. O Decreto-Lei nº 88/2023 extingue as carrerias de informática reguladas pelo Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, sendo que o exercício das funções na categoria e nas funções específicas mantém-se até ao seu termo, sem possibilidade de renovação.
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1	0	
Informática e Multimédia - Exerce funções de planeamento, gestão e coordenação de projetos tecnológicos e multimédia, assegurando a captação, edição e transmissão de conteúdos audiovisuais, a gestão das infraestruturas tecnológicas e a supervisão dos projetos informáticos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.**	Técnico de Informática	12.º ano de escolaridade e Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia	1	1	0	c) 1 Coordenador de Projeto por 2 anos. O Decreto-Lei nº 88/2023 extingue as carrerias de informática reguladas pelo Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, sendo que o exercício das funções na categoria e nas funções específicas mantém-se até ao seu termo, sem possibilidade de renovação.
Informática - Exerce funções de administração e gestão de redes e sistemas informáticos, assegurando a manutenção e atualização das infraestruturas, sistemas e aplicações, a segurança e salvaguarda da informação, o apoio técnico aos serviços municipais e a gestão de plataformas digitais e correio eletrónico. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Comunicação, nível de exigência 4.**	Técnico de Informática	12.º ano de escolaridade e Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia	3	3	0	
		subtotais	***6***	***6***	***0***	

Gabinete de Recursos Humanos (GRH)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Recursos Humanos – Exerce funções de gestão e desenvolvimento de recursos humanos, assegurando o planeamento e organização de pessoal, o processamento salarial, a gestão da assiduidade e avaliação de desempenho, o apoio ao recrutamento e à formação, bem como a elaboração de estudos, pareceres e instrumentos de gestão. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos. nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos, Ciências Sociais e/ou Educação ou Sociologia	3	3	0	
Área Administrativa – Exerce funções de apoio administrativo na área dos recursos humanos, assegurando o processamento salarial, a gestão dos registos de assiduidade, os procedimentos relativos à ADSE e o tratamento de pedidos de informação. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Área Administrativa – Exerce funções de apoio administrativo na área dos recursos humanos, assegurando o processamento salarial, a gestão dos registos de assiduidade, os procedimentos relativos à ADSE e o tratamento de pedidos de informação. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***5***	***5***	***0***	

Gabinete de Saúde Animal (GSA)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Medicina Veterinária – Exerce funções de inspeção e controlo higiossanitário de animais, produtos de origem animal e estabelecimentos, assegurando a emissão de pareceres e documentação sanitária, bem como o recenseamento e acompanhamento do trânsito de animais. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	1	0	
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Setor de Fiscalização (SF)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Fiscalização Municipal – Exerce funções de fiscalização e supervisão do cumprimento da legislação, posturas e regulamentos municipais, assegurando a instrução e acompanhamento dos respetivos procedimentos, a tramitação de processos de contraordenação e de licenciamento, bem como o atendimento e esclarecimento dos munícipes no âmbito das suas atribuições. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura na área de Arquitetura ou Engenharia Civil	1	0	1	
	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1	1	0	d) Curso de Formação Profissional para Fiscal Municipal
Área Administrativa – Exerce funções de coordenação e apoio técnico e administrativo ao Setor de Fiscalização, assegurando a organização e tramitação de processos, o controlo de prazos, o expediente e arquivo, o acompanhamento dos procedimentos administrativos e financeiros e o atendimento aos cidadãos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Área Administrativa – Exerce funções de apoio técnico e administrativo à Divisão e respetivos Setores, assegurando a organização e tramitação de processos, o controlo de prazos, a gestão de pedidos e comunicações, bem como o atendimento aos cidadãos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Fiscalização Municipal – Exerce funções de fiscalização e supervisão do cumprimento da legislação, posturas e regulamentos municipais, assegurando o acompanhamento das atividades sujeitas a fiscalização e licenciamento municipal, a instrução de procedimentos de contraordenação e de tutela da legalidade, bem como o atendimento e esclarecimento dos munícipes. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.**	Carreira Especial de Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4	2	2	e) Curso de Formação Profissional para Fiscal
		subtotais	***8***	***5***	***3***	

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Proteção Civil – Exerce funções de apoio técnico à Proteção Civil, assegurando o planeamento e desenvolvimento de medidas de prevenção e proteção, a elaboração de estudos, pareceres e projetos e a aplicação de metodologias e instrumentos de gestão, contribuindo para a preparação e fundamentação da decisão municipal. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Proteção Civil	1	0	1	
	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	1	1	0	
		subtotais	***2***	***1***	***1***	

Gabinete Técnico Florestal (GTF)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Proteção da Floresta – Exerce funções de planeamento, gestão e acompanhamento das medidas de defesa da floresta contra incêndios, assegurando a elaboração e monitorização dos instrumentos de planeamento, o tratamento e análise de informação, a emissão de pareceres e relatórios técnicos e a articulação com os serviços municipais e entidades externas.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.**	Técnico Superior	Licenciatura na área de Ciências Florestais, Engenharia Florestal ou Engenharia e Biotecnologia Florestal	1	0	1	
		subtotais	***1***	***0***	***1***	
		Total	**29**	**24**	**5**	

Unidade Operacional Municipal (UOM)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
UOM – Exerce funções de coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades operacionais do Município, assegurando a articulação dos serviços e equipas no terreno, a gestão eficiente dos meios humanos e materiais e a execução das intervenções municipais, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 4.**	Chefe de Unidade	Licenciatura nas áreas de Engenharia do Ambiente, Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Civil	1	0	1	a) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***0***	***1***	

Setor de Armazéns e Controlo de Stock (SACS)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Área Administrativa – Exerce funções de apoio à gestão de materiais e recursos, assegurando o controlo de pedidos, cedência e devolução de equipamentos e ferramentas, bem como o acompanhamento de necessidades e stocks, visando a eficiência e racionalização dos recursos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 2**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Área Operacional – Exerce funções de apoio operacional à gestão das intervenções de manutenção, assegurando o registo, acompanhamento e reporte dos trabalhos, a articulação entre os serviços e as equipas de manutenção, bem como o apoio à gestão de materiais, equipamentos e documentação do setor. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	2	0	
		subtotais	***3***	***3***	***0***	

Setor de Intervenção em Obras e Reparações (SIOR)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Construção e Manutenção – Exerce funções de execução de trabalhos de construção e manutenção, designadamente de pedreiro, ladrilhador e pintor, assegurando a realização das tarefas inerentes à manutenção das instalações e equipamentos municipais. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	6	6	0	
		subtotais	***6***	***6***	***0***	

Setor de Jardinagem e Espaços Verdes (SJEV)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Parques e Jardins – Exerce funções de planeamento e organização dos recursos humanos e materiais afetos à manutenção de parques, jardins e espaços verdes, incluindo a gestão e manutenção dos animais existentes no Cercado do Sítio. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 3.**	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Espaços Verdes – Exerce funções de manutenção e conservação de espaços verdes, assegurando o corte de relva e a execução de trabalhos diversos, bem como a comunicação das necessidades de materiais e equipamentos necessários ao serviço. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	5	1	4	
		subtotais	***6***	***2***	***4***	

Setor de Logística e Manutenção (SLM)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Área Operacional e Administrativo – Exerce funções de apoio administrativo e operacional à gestão das intervenções de manutenção, assegurando o registo, acompanhamento e reporte dos trabalhos, a articulação entre os serviços e as equipas de manutenção, bem como o apoio à gestão de materiais, equipamentos e documentação do setor. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1	1	
		subtotais	***2***	***1***	***1***	

Setor de Cemitérios (SC)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Área Administrativa - Coordenar e supervisionar as atividades administrativas e operacionais dos cemitérios municipais; Assegurar a gestão e o controlo dos processos, registos e espaços cemiteriais;Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;Promover a articulação com os serviços municipais e entidades externas;Acompanhar as necessidades de conservação, manutenção e expansão dos cemitérios municipais. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Área Administrativa - Assegurar o atendimento e a prestação de informações aos munícipes e entidades funerárias; Instruir e acompanhar os processos administrativos relativos às operações cemiteriais;Manter atualizados os registos, cadastros e arquivos dos cemitérios municipais; Apoiar a gestão da ocupação dos espaços cemiteriais e o controlo das taxas aplicáveis; Garantir o cumprimento dos procedimentos legais e regulamentares. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***2***	***2***	***0***	
		Total	**20**	**14**	**6**	

Unidade de Compras e Fundos Externos (UCFE)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
UCFE - Exerce funções de coordenação e supervisão das atividades de contratação pública, aprovisionamento e captação e gestão de financiamento externo, assegurando a eficiência na utilização dos recursos municipais, o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e a concretização dos objetivos estratégicos do Município, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 4.**	Chefe de Unidade	Licenciatura Indiferenciada	1	0	1	a) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***0***	***1***	

Gabinete Central de Compras (GCC)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Economia e Gestão - Exerce funções de coordenação e acompanhamento técnico dos procedimentos de contratação pública, assegurando a sua conformidade legal e procedimental, o apoio às unidades orgânicas e o acompanhamento da execução dos contratos, bem como outras atividades de apoio à decisão inerentes às suas funções. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura Indiferenciada	2	2	0	
Área Administrativa – Exerce funções de apoio administrativo ao funcionamento do Gabinete, assegurando a organização e tramitação de processos, o controlo documental, o apoio à gestão de consumos e ao sistema de compras, bem como outras atividades de natureza administrativa e operacional necessárias ao serviço. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***3***	***3***	***0***	

Gabinete de Fundos Externos (GFE)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Economia e Empreendedorismo - Exerce funções de promoção, acompanhamento e apoio técnico a iniciativas de empreendedorismo, inovação e investimento, assegurando a articulação com entidades públicas e privadas, a divulgação de incentivos e instrumentos de financiamento e o apoio à definição e monitorização de estratégias e projetos de desenvolvimento económico municipal. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Auditoria, Direito, Contabilidade e Administração, Economia, Finanças ou Gestão	1	1	0	b) 1 posto ocupado em mobilidade
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Auditoria e Controlo Interno – Exerce funções de auditoria, controlo e avaliação dos procedimentos e sistemas municipais, assegurando a verificação da legalidade, regularidade e eficiência da gestão, a identificação e acompanhamento de riscos e a elaboração de recomendações e propostas de melhoria. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Auditoria, Direito, Contabilidade e Administração, Economia, Finanças ou Gestão	1	0	1	
		subtotais	***1***	***0***	***1***	
		Total	**6**	**4**	**2**	

Divisão de Obras Municipais (DOM)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
DOM - Assegurar o planeamento, a execução e a coordenação das políticas municipais nas áreas das obras públicas, da sustentabilidade, da mobilidade e do espaço público em geral, promovendo o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida urbana e a valorização do território e dos seus recursos endógenos, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 4.**	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	a) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Setor de Obras Municipais (SOM)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Infraestruturas e Obras Municipais– Exerce funções de acompanhamento e fiscalização de obras públicas e municipais, assegurando o cumprimento dos prazos, normas técnicas e legislação aplicável, o controlo da execução e medição dos trabalhos e a instrução dos procedimentos de licenciamento de intervenções em espaço público. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Civil	1	1	1	
Infraestruturas e Obras Municipais – Exerce funções de acompanhamento e fiscalização de obras públicas e municipais, assegurando o cumprimento dos prazos, das normas técnicas e da legislação aplicável, bem como o controlo da execução e medição dos trabalhos e a instrução dos procedimentos de licenciamento de intervenções no espaço público. Compete-lhe ainda a elaboração de projetos de obras de reparação e requalificação de infraestruturas e do espaço público, bem como a prestação de apoio técnico ao Gabinete de Mobilidade e Trânsito, no âmbito das respetivas atribuições. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
Infraestruturas e Obras Municipais – Exerce funções de fiscalização e acompanhamento da execução de empreitadas, assegurando o cumprimento dos projetos, planos de gestão de resíduos e de segurança, bem como o controlo e registo dos trabalhos e a fiscalização de intervenções em espaço público. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Desenhador – Exerce funções de apoio técnico ao Setor de Obras Municipais, assegurando a elaboração, atualização e organização de desenhos técnicos e peças desenhadas, o apoio à preparação e acompanhamento de projetos e empreitadas e a representação gráfica de soluções técnicas. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
		subtotais	***4***	***3***	***2***	

Setor de Contratação Pública e Gestão de Procedimento de Empreitadas (SCPGPE)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Contratação Pública – Exerce funções de apoio à contratação pública, assegurando a instrução e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, a consulta ao mercado, a gestão de fornecedores e contratos e a tramitação dos procedimentos nas plataformas eletrónicas. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Enconomia ou Gestão	1	1	0	

Área Administrativa – Exerce funções de coordenação e acompanhamento de procedimentos de contratação pública e execução de empreitadas, assegurando a instrução dos processos, o cumprimento das obrigações legais, a submissão a controlo prévio quando aplicável e a monitorização dos prazos, desempenho e execução financeira, técnica e material dos contratos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Área Administrativa – Exerce funções de acompanhamento de procedimentos de contratação pública e execução de empreitadas, assegurando a instrução dos processos, o cumprimento das obrigações legais, a submissão a controlo prévio quando aplicável e a monitorização dos prazos, desempenho e execução financeira, técnica e material dos contratos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***3***	***3***	***0***	

Setor de Eletricidade e Iluminação Pública (SEIP)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Mecânica – Exerce funções de estudo, conceção, análise, planeamento, acompanhamento e fiscalização de projetos e intervenções municipais nas áreas da engenharia eletrotécnica ou mecânica, contribuindo para a qualidade, eficiência, segurança e sustentabilidade das infraestruturas e equipamentos municipais. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Mecânica	1	0	1	
Área Administrativa - Assegurar o atendimento e a prestação de informações aos munícipes e entidades relacionadas com a iluminação pública; Instruir e acompanhar os processos administrativos relativos às operações relacionadas com eletricidade;Manter atualizados os registos, cadastros e arquivos dos gastos municipais com eletricidade e gás; Garantir o cumprimento dos procedimentos legais e regulamentares. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	b) 1 posto ocupado em mobilidade
Instalações Elétricas – Executa trabalhos de instalação, conservação, manutenção e reparação de equipamentos e infraestruturas elétricas municipais, assegurando o seu correto funcionamento e as condições de segurança. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	1	
		subtotais	***3***	***1***	***2***	

Gabinete de Mobilidade e Trânsito

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Gabinete de Mobilidade e Trânsito – Assegura o planeamento e a gestão da mobilidade e do trânsito no concelho, bem como a gestão e acompanhamento da frota municipal, garantindo o controlo, a manutenção e a utilização adequada das viaturas e equipamentos. Compete-lhe elaborar e atualizar os instrumentos de planeamento da mobilidade, implementar e gerir a sinalização rodoviária, emitir pareceres técnicos e promover soluções de mobilidade sustentável. Assegura ainda a gestão da documentação e dos registos da frota, o acompanhamento das intervenções de manutenção e reparação, o controlo dos custos e consumos, bem como a articulação com os serviços municipais utilizadores e entidades prestadoras de serviços. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Área Administrativa – Exerce funções de apoio administrativo na área da mobilidade e trânsito, assegurando o acompanhamento de propostas e pareceres, a tramitação de processos de aquisição de materiais e serviços e o apoio aos procedimentos relativos a estacionamento e sinalização. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Motorista de Transportes Coletivos – Exerce funções de condução de veículos de transporte de passageiros, assegurando a segurança e comodidade dos utentes, a manutenção, limpeza e abastecimento das viaturas, bem como o cumprimento dos serviços e registos inerentes à atividade. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 2.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	3	0	
		subtotais	***5***	***5***	***0***	
		Total	**16**	**13**	**4**	

Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
DPU – Exerce funções de direção, coordenação e gestão da Divisão, assegurando a organização e planeamento das atividades, a gestão dos recursos humanos, o cumprimento das disposições legais e regulamentares, a preparação de informação e pareceres e o acompanhamento dos resultados e objetivos da unidade orgânica, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 4.**	Chefe de Divisão	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	a) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Unidade de Planeamento (UP)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
UP – Exerce funções de direção e coordenação da Unidade, assegurando o acompanhamento das atividades de planeamento e dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), bem como o cumprimento dos prazos relativos à elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 3.**	Chefe de Unidade	Licenciatura na área de Geografia	1	1	0	b) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica (GSIG)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Sistemas de Informação Geográfica e Topografia – Exerce funções de gestão e atualização da informação territorial e urbanística, assegurando a manutenção do SIG municipal, a produção de cartografia e cadastro, os serviços de topografia, toponímia e numeração de polícia, bem como o apoio técnico à gestão do território e ao atendimento dos cidadãos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Gestão do conhecimento, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área de Geografia	1	1	0	
Área Administrativa – Exerce funções de coordenação e execução das tarefas administrativas do Setor de Apoio Técnico e Administrativo, assegurando a organização e tramitação do expediente e dos processos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***2***	***2***	***0***	

Setor de Planeamento (SP)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Urbanismo e Licenciamento – Exerce funções de análise e instrução de processos de operações urbanísticas, assegurando a apreciação e emissão de pareceres e propostas de decisão, a realização de vistorias, a verificação da conformidade legal e regulamentar e o acompanhamento dos procedimentos de licenciamento e ocupação do espaço público. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, Planeamento e Gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
Sistemas de Informação Geográfica e Topografia – Exerce funções de gestão e atualização da informação territorial e urbanística, assegurando a manutenção do SIG municipal, a produção de cartografia e cadastro, os serviços de topografia, toponímia e numeração de polícia, bem como o apoio à gestão e disponibilização da informação geográfica. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Gestão do conhecimento, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Cultura Arquitetónica	1	0	**1**	
Balcão do Empreendedor – Exerce funções de coordenação e atendimento especializado aos cidadãos e agentes económicos, assegurando a tramitação e encaminhamento de processos, a prestação de informação e esclarecimentos, a emissão de guias de cobrança, a gestão documental e a melhoria da qualidade e eficiência do atendimento municipal. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	**0**	
		subtotais	***3***	***2***	***1***	

Setor de Gestão Urbanística (SGU)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Urbanismo e Licenciamento – Exerce funções de análise, instrução e acompanhamento de processos urbanísticos, assegurando a emissão de pareceres e propostas de decisão, a realização de vistorias, a verificação da conformidade legal e regulamentar e o acompanhamento de procedimentos de licenciamento, ocupação do espaço público e demais operações urbanísticas. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	2	1	1	
Área Administrativa – Exerce funções de coordenação e execução das tarefas administrativas do Setor de Gestão Urbanística, assegurando a organização, tramitação e acompanhamento dos processos, o expediente e o apoio administrativo aos procedimentos urbanísticos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	**1**	**0**	
Área Administrativa – Exerce funções de apoio técnico e administrativo à Divisão e aos respetivos Setores, assegurando a organização e tramitação de processos, o controlo de prazos, o expediente, o atendimento ao cidadão, a gestão de pedidos e certidões e o acompanhamento dos procedimentos administrativos e financeiros. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	2	1	
		subtotais	***6***	***4***	***2***	

Setor de Atendimento e Balcão Único (SABU)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Área Administrativa - Exerce funções de coordenação e execução das tarefas administrativas do Setor de Atendimento, assegurando a organização e tramitação do expediente, o registo e encaminhamento de pedidos e processos e o apoio ao atendimento dos cidadãos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Setor de Gestão de Ocupação de Espaço Público (SGOEP)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Licenciamento de Espaço Público e Publicidade – Exerce funções de análise e instrução de pedidos e comunicações relativos à ocupação e utilização do espaço público, publicidade, espetáculos e divertimentos públicos, restauração móvel, recintos, filmagens, ruído e demais matérias conexas, assegurando a emissão de pareceres e propostas de decisão, a tramitação de licenças e autorizações e o atendimento aos cidadãos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
Área Administrativa – Exerce funções de apoio técnico e administrativo ao Setor, assegurando a organização e tramitação dos processos, o controlo de prazos, o expediente, as consultas a entidades, a gestão de pedidos e certidões, o acompanhamento dos procedimentos administrativos e financeiros e o atendimento aos cidadãos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***2***	***2***	***0***	

Setor de Emissão de Títulos e Sistemas de Informação (SETSI)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Área Administrativa e Apoio Técnico – Exerce funções de coordenação e execução das tarefas administrativas do Setor, assegurando a organização e tramitação dos processos, o controlo de prazos, o acompanhamento dos procedimentos administrativos e financeiros e o atendimento aos cidadãos, colaborando ainda na realização de medições e orçamentos, na elaboração de projetos e no levantamento do edificado existente.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***1***	***1***	***0***	
		Total	***17***	***14***	***3***	

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
DAF – Exerce funções de direção, coordenação e gestão da Divisão, assegurando a organização e planeamento das atividades, a gestão dos recursos humanos e a prossecução das atribuições da unidade orgânica, incluindo as funções específicas de responsável pelas execuções fiscais, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 4.**	Chefe de Divisão	Licenciatura em Direito	1	1	0	a) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Unidade de Gestão Financeira e Tesouraria (UGFT)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
UGFT – Exerce funções de coordenação, orientação e supervisão das atividades de gestão financeira, orçamental, contabilística e de tesouraria do Município, assegurando a articulação entre as respetivas áreas, o cumprimento das normas legais e dos procedimentos de controlo interno, bem como a fiabilidade da informação financeira e o apoio à tomada de decisão, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 3.**	Chefe de Unidade	Licenciatura nas áreas de Direito, Contabilidade, Economia, Recursos Humanos ou Ciências Sociais	1	1	0	b) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Setor de Gestão Financeira e Contabilidade (SGFC)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Contabilidade e Gestão Financeira – Exerce funções de gestão e execução contabilística e financeira, assegurando o registo e controlo da despesa, a elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentais e de prestação de contas, o reporte de informação financeira e o apoio aos serviços de Tesouraria e Taxas e Licenças. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Contabilidade, Economia, Finanças ou Gestão	2	2	0	
Área Administrativa – Exerce funções de atendimento e apoio administrativo, assegurando o atendimento a munícipes e fornecedores, bem como a conferência e tramitação da documentação de despesa. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	c) 1 posto ocupado em mobilidade
		subtotais	***3***	***3***	***0***	

Divisão da Educação, Cultura e Património (DECP)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
DECP - Exerce funções de direção, coordenação e supervisão das políticas e atividades municipais nas áreas da educação, cultura, património cultural, biblioteca e arquivos, assegurando o planeamento, a execução e o acompanhamento de projetos e iniciativas, a valorização dos recursos culturais e patrimoniais e a promoção do acesso à educação e à cultura, em articulação com as entidades e os agentes locais, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 4.**	Chefe de Divisão	Licenciatura na área da Psicologia	1	1	0	a) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Unidade de Gestão Operacional de Educação e Cultura (UGOEC)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
UGOEC - Exerce funções de coordenação, orientação e acompanhamento das atividades operacionais e administrativas dos Gabinetes de Desenvolvimento Educativo e Formação, de Administração Escolar e Cultural e de Cultura e Património, assegurando a articulação entre as respetivas áreas de intervenção, a gestão eficiente dos recursos e a concretização dos objetivos e das políticas municipais nos domínios da educação e da cultura, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 3.**	Chefe de Unidade	Licenciatura nas áreas da Educação, Economia ou Engenharia Alimentar	1	0	1	b) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***0***	***1***	

Gabinete de Desenvolvimento Educativo e Formação (GDEF)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			obs
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Gabinete de Educação – Coordena e acompanha as políticas, projetos e estratégias municipais na área da educação, assegurando a articulação com escolas, Conselho Municipal de Educação, entidades públicas e parceiros educativos. Planeia e monitoriza os instrumentos estratégicos e a rede educativa, promove projetos de sucesso escolar, inclusão, cidadania, formação e orientação, acompanha o apoio social escolar e a gestão do pessoal não docente, assegurando ainda a representação institucional, a gestão de candidaturas e projetos e a avaliação da atividade do Gabinete. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia, Sociologia, Ciências Sociais e Educação	1	1	0	
Projeto Aluno ao Centro e Apoio Psicológico – Integra e acompanha o projeto "Aluno ao Centro – Promoção do Sucesso Educativo", em articulação com a OesteCIM e o AEN, assegurando o planeamento, implementação, monitorização e avaliação das ações de intervenção pedagógica e socioeducativa. Desenvolve estratégias centradas nas necessidades dos alunos, elabora planos de atividades e relatórios técnicos, mantém os registos e documentação de suporte e acompanha o cumprimento das obrigações do projeto. Assegura ainda o acompanhamento e avaliação psicológica de crianças e jovens, desenvolve projetos de prevenção e promoção da saúde mental e colabora na dinâmica do Gabinete de Apoio ao Ensino. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia	1	1	0	
Apoio Educativo e Sucesso Escolar – Dinamiza salas de estudo e atividades educativas e complementares dirigidas à população escolar, promovendo o apoio educativo, o sucesso escolar e a ocupação de tempos livres. Colabora na dinamização do Projeto Campo de Férias e do Gabinete de Apoio ao Ensino e integra o projeto "Aluno ao Centro – Promoção do Sucesso Educativo", assegurando o planeamento, implementação e acompanhamento das ações de intervenção pedagógica e socioeducativa, a adequação das estratégias às necessidades dos alunos, a elaboração de planos e relatórios e a organização dos respetivos registos e documentação. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Educação	2	2	0	
Educação e Apoio Escolar – Assegura o acompanhamento das AEC, AAAF, CAF e Ação Social Escolar, incluindo os respetivos procedimentos de contratação e articulação com os estabelecimentos de ensino. Gere programas municipais de bolsas de estudo, transportes escolares e especiais e visitas de estudo. Concebe e dinamiza o Projeto Campo de Férias, salas de estudo e atividades educativas e complementares, promovendo o sucesso escolar e a ocupação de tempos livres. Promove projetos de educação artística e cultural em contexto escolar e assegura o funcionamento do atendimento municipal na área da educação, prestando informação, apoio e encaminhamento aos munícipes.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a Inclusão, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Teatro	1	1	0	
Nutrição e Alimentação Saudável – Assegura o acompanhamento nutricional dos refeitórios escolares, promovendo a qualidade e adequação das ementas, o cumprimento das normas alimentares, a redução do desperdício e a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Elabora e gere documentação técnica, acompanha as refeições e assegura a formação das equipas. Desenvolve consultas, rastreios e ações de acompanhamento nutricional de crianças, jovens, atletas e outros munícipes, bem como workshops e iniciativas de educação alimentar e promoção de estilos de vida saudáveis, em articulação com os estabelecimentos de ensino, associações, equipas desportivas e demais serviços municipais.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a Inclusão, nível de exigência 3**.	Técnico Superior	Licenciatura na área da Dietética e Nutrição	1	0	1	
Coordenação dos Serviços Administrativos e Orçamentais – Coordena e acompanha os serviços administrativos e os respetivos procedimentos orçamentais e contabilísticos, assegurando a distribuição e execução das tarefas. Garante a elaboração e acompanhamento do orçamento, mapas de dotação orçamental, conta de gerência eletrónica, fecho de contas, apuramento e distribuição de saldos, contribuindo para uma gestão eficiente e rigorosa dos recursos.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	c) 1 posto ocupado em mobilidade
Área Administrativa - Assegura os procedimentos administrativos relativos aos alunos, incluindo matrículas, transferências, organização de turmas e gestão de processos individuais e registos biográficos. Emite declarações, certificados e diplomas, mantém e atualiza a documentação escolar e assegura a elaboração de estatísticas e relatórios. Gere os dados relativos aos manuais escolares, apoia a utilização e manutenção dos sistemas de gestão escolar e exerce funções de gestão do programa de alunos, cobrança e tesouraria.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Área Administrativa - Assegura os procedimentos administrativos relativos aos alunos, nomeadamente matrículas, transferências, organização de turmas, gestão de processos individuais e registos biográficos. Emite declarações, certificados e diplomas, mantém e atualiza a documentação escolar e assegura a elaboração de estatísticas e relatórios. Gere a informação relativa aos manuais escolares, apoia a manutenção dos sistemas e equipamentos informáticos e assegura as funções de gestão do programa de alunos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	9	8	1	
		subtotais	***17***	***15***	***2***	

Gabinete de Administração Escolar e Cultural (GAEC)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			obs
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Gestão de Equipamentos – Assegura a gestão, manutenção, conservação e requalificação dos equipamentos e recintos escolares e culturais municipais, promovendo condições adequadas de segurança, acessibilidade, salubridade, funcionalidade, sustentabilidade e eficiência energética. Identifica necessidades de intervenção e aquisição de bens e equipamentos, acompanha a gestão funcional do pessoal não docente e comunica situações que careçam de intervenção. Assegura ainda a preparação, instrução e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública e da execução dos respetivos contratos, prestando apoio técnico aos diferentes Gabinetes, bem como a identificação de oportunidades de financiamento e a preparação, submissão e acompanhamento de candidaturas a fundos nacionais e comunitários. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Alimentar	1	1	0	
Coordenação dos Refeitórios Escolares – Coordena e acompanha o funcionamento dos refeitórios escolares, assegurando a qualidade, segurança alimentar, cumprimento das normas, gestão de recursos e redução do desperdício. Articula com escolas, serviços municipais e entidades prestadoras, acompanha as equipas e promove a melhoria contínua do serviço de refeições. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Área Administrativa – Assegura o apoio administrativo e logístico ao Gabinete, incluindo a organização e tratamento documental, correspondência, atendimento telefónico e presencial, gestão de marcações e triagem de atendimentos, controlo de material e elaboração de atas de reuniões. Apoia a organização e desenvolvimento de atividades de natureza pedagógica, educativa e cultural, bem como a execução de outras tarefas necessárias ao bom funcionamento e à eficiência dos serviços. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
Apoio Técnico e Administrativo – Assegura o apoio técnico e administrativo aos Gabinetes da Divisão, nomeadamente nos processos de planeamento, gestão, monitorização e reporte das atividades. Garante a gestão de stocks, inventário e recursos materiais, acompanha os custos e promove a utilização eficiente dos recursos públicos. Assegura a articulação administrativa com as restantes unidades orgânicas municipais e elabora relatórios periódicos de atividades, contribuindo para o acompanhamento, avaliação e planeamento da atividade da Divisão.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	3	0	d) 1 posto ocupado em mobilidade
Coordenação do Auxílio Educacional – Coordena e acompanha o apoio e auxílio educacional, assegurando uma atitude de disponibilidade, proximidade e resposta adequada às necessidades da comunidade educativa, com critérios de justiça e imparcialidade. Executa ainda as demais funções, procedimentos e tarefas que lhe sejam atribuídos por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara Municipal, por deliberação, despacho ou determinação superior. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 3.**	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	5	4	1	
Auxílio Educacional e Cultural – Assegura a limpeza, higienização, organização e manutenção dos estabelecimentos de ensino e equipamentos culturais, garantindo condições adequadas de utilização, segurança e salubridade dos espaços. Presta apoio operacional no funcionamento dos equipamentos, nomeadamente na preparação e organização de salas, espaços comuns e demais áreas de utilização. Executa ainda outras funções e tarefas que lhe sejam atribuídas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	82	78	4	e) 2 postos ocupados por Contratos Termo Incerto
Coordenação do Auxílio Educacional – Coordena e acompanha o apoio e auxílio educacional, assegurando uma atitude de disponibilidade, proximidade e resposta adequada às necessidades da comunidade educativa, com critérios de justiça e imparcialidade. Executa ainda as demais funções, procedimentos e tarefas que lhe sejam atribuídos por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara Municipal, por deliberação, despacho ou determinação superior, e funções de cobrança. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 2.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Auxílio Operacional aos Refeitórios – Assegura o apoio ao funcionamento dos refeitórios escolares, nomeadamente na preparação, confeção, distribuição e organização das refeições, garantindo as condições de higiene, segurança e salubridade. Presta apoio na preparação de refeições para eventos e outras iniciativas, executando ainda as demais funções e tarefas que lhe sejam atribuídas por lei, regulamento, despacho ou determinação superior. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	13	13	0	
		subtotais	**108**	**102**	**6**	

Gabinete de Cultura e Património (GCP)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Bibliotecas e Arquivo – Coordena e assegura a gestão dos recursos documentais e dos serviços de biblioteca e arquivo, garantindo a organização, preservação, conservação, digitalização e difusão do património documental municipal. Planeia e implementa sistemas e serviços de informação, assegura o tratamento técnico das coleções e promove o acesso à informação, à leitura e à memória documental do Município, dinamizando igualmente atividades culturais e de promoção do património documental. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura na área de História	1	0	**1**	
Património e Cultura - Exerce funções técnicas de estudo, investigação, planeamento e apoio à decisão nas áreas da história, património e cultura, assegurando a gestão, inventariação, conservação e valorização de património documental, museológico e arqueológico. Desenvolve e acompanha exposições, atividades e projetos culturais e educativos, assegura o apoio à programação e dinamização dos equipamentos culturais e do Arquivo Municipal, presta apoio técnico aos utilizadores e promove parcerias e iniciativas de valorização da identidade e participação cultural do território.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da História	3	**3**	0	
Bibliotecas e Arquivo - Assegurar a a organização, preservação, conservação, digitalização e difusão do património documental municipal, tratamento técnico das coleções e promover o acesso à informação, à leitura e à memória documental do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura na área das Ciências da Informação	1	0	1	
Técnico de Biblioteca e Museu– Assegura o tratamento técnico e a gestão dos recursos bibliográficos, nomeadamente a catalogação, classificação e indexação, bem como o atendimento e apoio aos utilizadores. Colabora na gestão e atualização das coleções, na elaboração de conteúdos informativos e estatísticos e na organização e divulgação de atividades de promoção da cultura. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o Serviço Público, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação	1	**1**	0	
Biblioteca e Cultura – Assegura a gestão e organização dos recursos bibliográficos, o atendimento aos utilizadores e a dinamização de atividades culturais e educativas, promovendo a leitura, a inclusão, a participação cultural e a articulação com escolas, associações e outras entidades. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	2	2	0	
Cultura e Turismo – Assegura o atendimento e a mediação cultural no Centro Cultural da Nazaré, promovendo a divulgação da história, património e identidade local. Concebe e dinamiza visitas guiadas, roteiros e atividades lúdico-pedagógicas, apoia a organização de exposições e a produção de conteúdos culturais e educativos, bem como a gestão e funcionamento do equipamento cultural e a articulação com entidades e serviços municipais. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão Turística	1	0	**1**	
Cultura e Eventos – Planeia, coordena e acompanha a programação e os eventos culturais do Município, assegurando a articulação com unidades orgânicas, freguesias, associações e promotores. Gere equipamentos culturais, promove a descentralização cultural e apoia o desenvolvimento do associativismo cultural, recreativo e cívico. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.**	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Área Administrativa – Assegura o apoio técnico, administrativo e logístico à execução de projetos, programas e eventos culturais e patrimoniais, colaborando na organização, tratamento e disponibilização de recursos documentais e bibliográficos, no atendimento ao público, empréstimo e pesquisa bibliográfica, bem como na preparação de exposições e divulgação de atividades culturais e de promoção do livro e da leitura. Apoia a gestão da Biblioteca Digital, a articulação com entidades e artistas e pode ainda exercer funções de tesouraria e cobrança. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	10	10	**0**	
Arquivo e Biblioteca – Executa tarefas de organização, tratamento, conservação e digitalização de documentação arquivística e bibliográfica, assegurando a atualização de registos e o acesso à informação. Presta atendimento ao público, apoia investigadores e utilizadores, gere empréstimos e pesquisas bibliográficas e colabora em atividades culturais e educativas. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	1	
Limpeza e Manutenção – Exerce funções de limpeza e manutenção dos espaços atribuídos, assegurando o cumprimento dos planos estabelecidos e o controlo dos materiais utilizados, promovendo a eficiência e a racionalização dos recursos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	**0**	
		subtotais	***22***	***18***	***4***	
		Total	**149**	**136**	**13**	

Divisão da Coesão Social (DCS)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
DCS – Dirige e coordena a atividade da Divisão, assegurando a gestão dos recursos humanos, a distribuição do serviço, a execução do plano de ação e o cumprimento das orientações e normas aplicáveis. Promove a articulação entre os serviços, acompanha a avaliação de desempenho e as necessidades de formação e assegura a preparação de informações e pareceres,em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 4.**	Chefe de Divisão	Licenciatura em Sociologia	1	1	0	a) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Unidade de Saúde e Bem-Estar (USBE)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
USBE - Coordena tecnicamente os Gabinetes da Unidade, promovendo a articulação e colaboração com os restantes serviços da Divisão. Assegura a gestão dos processos decorrentes da transferência de competências, acompanha a elaboração dos relatórios de atividades e desenvolve projetos nas áreas da saúde comunitária, envelhecimento ativo e promoção da saúde mental. Coordena a elaboração e revisão de regulamentos municipais nas áreas de intervenção da Unidade e assegura as demais funções decorrentes das suas competências ou superiormente determinadas, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 3.**	Chefe de Unidade	Licenciatura na área das Ciências Sociais ou Desporto	1	1	0	b) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Gabinete da Saúde (GSAU)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Saúde e Bem-Estar – Desenvolve funções de estudo, planeamento, avaliação e elaboração de projetos na área da saúde e bem-estar, promovendo e implementando programas de promoção da saúde, aptidão física e desenvolvimento psicossocial. Executa ainda outras funções decorrentes das competências do Gabinete ou que lhe sejam superiormente atribuídas. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Saúde ou Serviço Social	1	0	1	
Saúde, Segurança e Qualidade de Vida – Desenvolve estudos, análises e projetos técnicos nas áreas da qualidade de vida, acessibilidade, segurança e saúde no trabalho, identificando riscos e propondo medidas de prevenção e mitigação. Assegura a avaliação de riscos profissionais, o acompanhamento das condições de segurança, a manutenção dos equipamentos de trabalho e a organização da informação de prevenção. Apoia ainda o Gabinete da Saúde na elaboração e implementação de planos municipais e executa outras funções decorrentes das competências do Gabinete ou superiormente determinadas. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Tomada de Decisão, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
Limpeza e Manutenção – Exerce funções de limpeza e manutenção dos espaços atribuídos, assegurando o cumprimento dos planos estabelecidos e o controlo dos materiais utilizados, promovendo a eficiência e a racionalização dos recursos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	1	3	
		subtotais	***6***	***2***	***4***	

Gabinete Sénior (GSEN)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Envelhecimento Ativo e Universidade Sénior – Desenvolve e acompanha planos e projetos municipais na área do envelhecimento, realizando diagnósticos, recolha e análise de dados e monitorização de indicadores. Apoia a dinamização da Universidade Sénior, assegurando a gestão dos respetivos processos administrativos e financeiros, e promove estratégias de inovação e melhoria dos serviços. Articula com os restantes Gabinetes da Unidade e da Divisão, sensibiliza a comunidade para a temática do envelhecimento e elabora relatórios de acompanhamento e desempenho. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área do Serviço Social ou Educação Social	1	1	0	
Apoio à Universidade Sénior – Presta apoio técnico à coordenação da Universidade Sénior, assegurando o atendimento, acolhimento e acompanhamento dos alunos, a gestão de inscrições e dos sistemas de informação e o apoio à organização das atividades. Colabora na planificação e execução do Plano de Atividades, reuniões, visitas de estudo, workshops, exposições e eventos culturais, promovendo a articulação e o trabalho em parceria com entidades locais. Apoia ainda projetos de sustentabilidade e internacionalização, designadamente Eco-Escolas e Erasmus+, contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo e da participação social. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura em Artes Plásticas	1	1	0	
Área Administrativa – Presta apoio administrativo e técnico à coordenação da Universidade Sénior, assegurando o atendimento e acompanhamento dos alunos, a gestão de inscrições e informação, a organização de atividades e o apoio à execução do Plano de Atividades e de projetos institucionais, promovendo a articulação com entidades parceiras e contribuindo para o envelhecimento ativo e a participação social. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Apoio ao Gabinete Sénior – Dinamiza atividades de promoção do envelhecimento ativo e presta apoio técnico no acompanhamento psicossocial da população idosa. Assegura a organização e atualização dos processos individuais e bases de dados, o registo e monitorização da atividade desenvolvida e o apoio à elaboração de relatórios e indicadores. Colabora nas tarefas administrativas do Gabinete e executa outras funções decorrentes das suas competências ou superiormente determinadas. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a colaboração, nível de exigência 4.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Assistente Operacional – Presta apoio ao atendimento e acompanhamento da comunidade e dos utentes da Universidade Sénior, assegurando a receção e encaminhamento de chamadas e o apoio ao funcionamento dos serviços. Colabora com os restantes setores sempre que necessário e executa outras funções decorrentes das competências do Gabinete ou superiormente determinadas.**Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
		subtotais	***5***	***4***	***1***	

Gabinete de Mercados, Feiras e Venda Ambulante (GMFVA)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Atividades Económicas e Mercados – Exerce funções de promoção e acompanhamento das atividades económicas locais, assegurando o apoio aos agentes económicos, a gestão de mercados e feiras, o controlo metrológico, a informação ao consumidor e o exercício de funções de tesouraria e cobrança. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 2.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1	1	
Área Administrativa – Exerce funções de apoio administrativo à unidade orgânica, assegurando a articulação com a fiscalização e gestão de mercados e feiras, a instrução e organização de processos de empreitadas, o apoio à aquisição de materiais e a receção, registo e encaminhamento do expediente. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Limpeza e Manutenção – Exerce funções de limpeza e manutenção dos espaços atribuídos, assegurando o cumprimento dos planos estabelecidos e o controlo dos materiais utilizados, promovendo a eficiência e a racionalização dos recursos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	3	0	c) 1 posto ocupado em mobilidade
		subtotais	***6***	***5***	***1***	

Gabinete de Ação Social (GAS)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoio Psicológico e Ação Social – Assegura o acompanhamento e gestão dos processos de RSI, desenvolve projetos de prevenção e presta acompanhamento psicológico a crianças, jovens e adultos em situação de risco psicossocial. Realiza visitas domiciliárias para diagnóstico e acompanhamento das necessidades das famílias e colabora na dinâmica do Gabinete de Ação Social. Desenvolve ainda acompanhamento psicológico no âmbito da Psicologia do Desporto. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia	1	1	0	
Psicologia e Saúde Mental – Assegura a avaliação e o acompanhamento psicológico de crianças, jovens e adultos em situação de risco psicossocial, em articulação com a Equipa de Ação Social. Colabora nos processos do serviço e desenvolve projetos de prevenção e promoção da saúde mental e do envelhecimento, em articulação com as áreas da Ação Social e da Saúde. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Psicologia	1	1	0	
Acompanhamento e Atendimento Social – Assegura o atendimento, acompanhamento e encaminhamento social de pessoas e famílias no âmbito do SAAS, identificando necessidades e articulando com os serviços competentes. Elabora informações e pareceres no âmbito dos apoios municipais, acompanha os processos de habitação social, incluindo o processamento de rendas e planos prestacionais, e realiza visitas domiciliárias. Colabora no Balcão da Inclusão, na dinamização de projetos e nas restantes atividades do Gabinete de Ação Social. **Competência (Portaria nº 214/2024,1 de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	3	2	1	
Área Administrativa - Assegura o apoio administrativo ao Gabinete de Ação Social, incluindo atendimento ao público, gestão documental, correspondência, atendimento telefónico, triagem e marcação de atendimentos. Garante a elaboração de atas, requerimentos e expediente no Sigmadocweb, a atualização de bases de dados e o apoio logístico ao Gabinete, colaborando na gestão dos processos e no bom funcionamento dos serviços. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***6***	***5***	***1***	

Gabinete de Habitação (GH)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Habitação e Segurança Urbana – Assegura o levantamento e acompanhamento das necessidades habitacionais do Município, incluindo a instrução de candidaturas a habitação municipal e programas de apoio à renda. Planeia e acompanha vistorias e ações de manutenção, promovendo condições de segurança e acessibilidade. Desenvolve e monitoriza medidas e projetos de segurança urbana e integração social de comunidades vulneráveis, identifica oportunidades de financiamento e apoia a elaboração de candidaturas e demais procedimentos no âmbito das competências do Gabinete.. **Competência (Portaria nº 214/2024,1 de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura na área da Arquitetura, Geografia e Planeamento Territorial ou Economia	1	0	1	
Intervenção Social na Habitação – identifica e acompanha as situações de carência habitacional, promovendo medidas de apoio e intervenção que contribuam para o bem-estar e integração social das famílias. Apoia as intervenções de caráter social associadas a projetos urbanísticos e os processos de realojamento em situações de emergência, em articulação com a Proteção Civil e a Ação Social. Desenvolve projetos de intervenção junto das comunidades residentes em habitação municipal, em articulação com os serviços municipais e entidades externas. **Competência (Portaria nº 214/2024,1 de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	
Área Administrativa - Assegura o apoio administrativo ao Gabinete, incluindo atendimento ao público, gestão documental, correspondência, atendimento telefónico, triagem e marcação de atendimentos. Garante a elaboração de atas, requerimentos e expediente no Sigmadocweb, a atualização de bases de dados e o apoio logístico, colaborando na gestão dos processos de habitação e no bom funcionamento dos serviços. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
		subtotais	***3***	***1***	***2***	

Gabinete de Apoio ao Migrante (GAM)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Integração e Apoio a Migrantes – Implementa e acompanha o Plano Municipal de Integração de Migrantes, assegurando o atendimento, triagem, diagnóstico e acompanhamento individual e familiar. Promove o encaminhamento para os serviços públicos e entidades parceiras nas áreas da saúde, educação, emprego, habitação, segurança social e justiça. Mantém os registos e planos de acompanhamento e promove ações de sensibilização para a interculturalidade e não discriminação. **Competência (Portaria nº 214/2024,1 de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 4.**	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	2	1	1	
		subtotais	**2**	**1**	**1**	
		Total	**30**	**20**	**10**	

Divisão de Desenvolvimento Territorial e Qualidade de Vida (DDTQV)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
DDTQV - Dirige e coordena a atividade da Divisão, assegurando a gestão dos recursos humanos, a distribuição do serviço, o cumprimento das orientações e normas aplicáveis e a execução do plano de ação. Assegura a preparação de informações e pareceres, a articulação entre serviços, a aplicação do SIADAP e a identificação das necessidades de formação, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 4.**	Chefe de Divisão	Licenciatura em Biologia	1	1	0	a) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Unidade de Valorização Territorial (UVT)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
UVT- Coordena e orienta a atividade da Unidade, assegurando a organização e distribuição do trabalho, o acompanhamento das atividades e a articulação com a Divisão e os restantes serviços municipais. Colabora no planeamento e monitorização do plano de atividades, prepara informações, relatórios, pareceres e propostas técnicas e garante o cumprimento das normas aplicáveis. Apoia a aplicação do SIADAP, identifica necessidades de formação e assegura o acompanhamento técnico-operacional das áreas da valorização territorial e qualidade de vida, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 3.**	Chefe de Unidade	Licenciatura nas áreas das Ciências do Ambiente, Ciências Biológicas, Agrárias, Turismo ou Desporto	1	0	1	b) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***0***	***1***	

Gabinete de Pescas e Gestão de Praias (GPGP)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoio à Comunidade Marítima e Ambiente – Desenvolve e acompanha ações de apoio à comunidade marítima e ao setor das pescas, promovendo a articulação e cooperação entre entidades locais, associações, empresas e instituições científicas. Apoia processos de candidatura e divulga oportunidades de financiamento para o setor, promovendo o intercâmbio com outras comunidades piscatórias. Dinamiza ainda campanhas de sensibilização e educação ambiental, nomeadamente no âmbito da Bandeira Azul, alterações climáticas e valorização da biodiversidade. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1	1	0	
Gestão Ambiental – Promove e acompanha a gestão ambiental das praias balneares e zonas portuárias não afetas à pesca, assegurando a monitorização da qualidade da água, resíduos, ecossistemas e impactes ambientais. Planeia e acompanha ações de conservação, ordenamento e uso sustentável do litoral, em articulação com entidades, concessionários e utilizadores. Apoia a gestão de infraestruturas e serviços das praias e desenvolve programas, estudos e ações de educação ambiental e sustentabilidade. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área do Ambiente	1	0	1	
Apoio Administrativo ao Gabinete de Pescas e Praia – Assegura o apoio administrativo aos assuntos e processos do Gabinete, incluindo organização documental, tratamento de correspondência, atendimento, registo e acompanhamento de processos e apoio à gestão corrente, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
		subtotais	***3***	***2***	***1***	

Gabinete de Turismo (GT)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenação do Gabinete de Turismo – Coordena e acompanha o funcionamento dos Postos de Turismo e do Gabinete, assegurando o atendimento e informação aos visitantes nacionais e internacionais. Desenvolve estratégias de promoção turística do Município, acompanha indicadores de procura, representa o Município em feiras e eventos e promove a divulgação do destino Nazaré através de materiais informativos, redes sociais e plataformas digitais. Articula com os agentes locais do setor, apoiando a divulgação das suas atividades e iniciativas. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.**	Técnico Superior	Licenciatura na área do Turismo	**1**	1	0	
Técnico de Turismo – Presta informação e apoio aos turistas nacionais e internacionais, participa na representação e promoção do Município em feiras e eventos turísticos e desenvolve ações de divulgação e valorização do Concelho da Nazaré enquanto destino turístico. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Comunicação, nível de exigência 4.**	Técnico Superior		**4**	**4**	**0**	
Área Administrativa - Presta informação e apoio aos turistas nacionais e internacionais, participa na representação e promoção do Município em feiras e eventos turísticos e desenvolve ações de divulgação e valorização do Concelho da Nazaré enquanto destino turístico. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Comunicação, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	**0**	2	
		subtotais	***7***	***5***	***2***	

Setor de Atividade Física, do Desporto e da Juventude (SAFDJ)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promoção da Juventude – Planeia, organiza e acompanha atividades, programas e projetos dirigidos à juventude, promovendo a participação e o envolvimento dos jovens em iniciativas educativas, culturais e sociais. Assegura a articulação com associações juvenis, entidades públicas e privadas, promovendo parcerias e apoios. Desenvolve diagnósticos, estudos, projetos, regulamentos e planos na área da juventude e acompanha a gestão dos equipamentos e recursos municipais afetos a esta área. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, Planeamento e Gestão de Projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	
Gestão e Promoção Desportiva – Planeia, organiza e coordena atividades, programas e eventos desportivos, assegurando a articulação com clubes, associações, federações, escolas e demais entidades. Acompanha a gestão das instalações desportivas municipais e apoia a organização dos recursos e tarefas associados ao seu funcionamento. Analisa candidaturas e apoios às associações e coletividades, promove protocolos, parcerias e patrocínios e assegura os procedimentos administrativos e logísticos necessários à realização de eventos. Desenvolve estudos, projetos, regulamentos e programas de promoção desportiva, monitoriza a qualidade dos serviços e apoia o funcionamento do Conselho Municipal de Desporto. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, Planeamento e Gestão de Projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área do Desporto	5	3	**2**	
Segurança das Instalações Desportivas – Assegura a segurança, organização e controlo das instalações desportivas municipais, garantindo o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis. Monitoriza diariamente a qualidade da água das piscinas municipais, assegurando o cumprimento dos parâmetros físico-químicos e demais requisitos legalmente definidos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	**0**	
Área Administrativa - Assegura o atendimento e apoio aos utilizadores das instalações desportivas municipais, incluindo atletas, escolas, professores e público em geral. Presta apoio logístico na realização de eventos, verifica o estado dos equipamentos e instalações, reporta anomalias e assegura a limpeza e organização dos espaços. Desempenha ainda funções de secretariado, tesouraria e cobrança, quando necessário. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	**1**	**0**	
Coordenação de Assistentes Operacionais – Coordena e acompanha o trabalho dos assistentes operacionais do setor, assegurando a programação, organização e controlo das tarefas. Apoia a gestão de materiais, reporta o andamento dos trabalhos e eventuais irregularidades ao superior hierárquico e substitui o responsável técnico nas suas ausências e impedimentos. Garante ainda o cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho e a utilização adequada dos equipamentos de proteção individual e coletiva. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 3.**	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	**0**	
Apoio às Instalações Desportivas Municipais – Assegura o atendimento e apoio aos utilizadores das instalações desportivas municipais, incluindo atletas, escolas, professores e público em geral. Presta apoio logístico na realização de eventos, verifica o estado dos equipamentos e instalações, reporta anomalias e assegura a limpeza e organização dos espaços. Desempenha ainda funções de secretariado, tesouraria e cobrança, quando necessário. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	**0**	
Apoio às Instalações Desportivas Municipais – Assegura o atendimento e apoio aos utilizadores das instalações desportivas municipais, incluindo atletas, escolas, professores e público em geral. Presta apoio logístico na realização de eventos, verifica o estado dos equipamentos e instalações, reporta anomalias e assegura a limpeza e organização dos espaços. Desempenha ainda funções de secretariado, tesouraria e cobrança, quando necessário. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	12	10	**2**	c) 1 posto ocupado em mobilidade
		subtotais	***22***	***18***	***4***	

Unidade de Ambiente e Sustentabilidade (UAS)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
UAS - Assegura o planeamento, a coordenação e o acompanhamento das políticas e atividades municipais nas áreas do ambiente, sustentabilidade, turismo e valorização do território, promovendo a proteção dos recursos naturais, a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável do concelho, em conformidade com as competências e os procedimentos previstos no Regulamento Orgânico e Funcional do Município. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 3.**	Chefe de Unidade	Licenciatura na área do Ambiente	1	1	0	d) Comissão de Serviço
		subtotais	***1***	***1***	***0***	

Gabinete do Ambiente (GA)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Ambiente e Sustentabilidade - Exerce funções técnicas de planeamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos e iniciativas ambientais, promovendo a educação e sensibilização ambiental, a proteção da biodiversidade, a eficiência energética, a utilização sustentável dos recursos naturais e a implementação de medidas de sustentabilidade. Assegura ainda a elaboração de estudos, pareceres, candidaturas, ações de sensibilização e monitorização de projetos e atividades ambientais. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura na área do Ambiente	1	1	0	
	Técnico Superior	Licenciatura Animação Sociocultural	1	1	0	
		subtotais	***2***	***2***	***0***	

Gabinete de Apoio à Agricultura (GAA)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Desenvolvimento Agrícola – Promove e acompanha ações de apoio ao setor agrícola, contribuindo para o desenvolvimento e valorização do território rural e a sustentabilidade das explorações. Articula com agricultores, associações, cooperativas e entidades públicas e privadas, apoiando políticas, candidaturas, incentivos e programas de financiamento. Desenvolve estudos, projetos e programas de modernização, inovação e boas práticas agrícolas, assegurando a recolha e análise de informação e a elaboração de pareceres e relatórios técnicos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.**	Técnico Superior	Licenciatura em Agronomia ou Engenharia Agronómica	1	0	1	
Apoio Técnico-Administrativo à Agricultura – Presta apoio técnico e administrativo ao Gabinete de Apoio à Agricultura, colaborando no planeamento e acompanhamento de iniciativas, candidaturas e medidas de apoio ao setor. Assegura o atendimento e encaminhamento de agricultores e entidades, o tratamento e atualização de informação e bases de dados e o apoio logístico a projetos, ações de formação e sessões de esclarecimento. Elabora e organiza expediente, relatórios, mapas e demais documentação de suporte à atividade do Gabinete. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.**	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	e) 1 posto ocupado em mobilidade
		subtotais	***2***	***1***	***1***	

Setor de Apoio Operacional (SAO)

Atividades/Atribuições /Competência	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Limpeza e Manutenção – Exerce funções de limpeza e manutenção dos espaços atribuídos, assegurando o cumprimento dos planos estabelecidos e o controlo dos materiais utilizados, promovendo a eficiência e a racionalização dos recursos. **Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.**	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	10	5	5	f) 1 posto ocupado em mobilidade
		subtotais	***10***	***5***	***5***	
		Total	**49**	**35**	**14**	

ISSN 2184-4534

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DIIISTAQUE

INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 de outubro de 2026
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
Setembro 2026

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTOU PARA 3,6%

A variação homóloga do **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** foi 3,6% em setembro de 2026, taxa superior em 0,3 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior. A aceleração do IPC é explicada em grande medida pelo aumento do preço dos combustíveis. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 2,7% (2,6% em agosto). A variação do índice relativo aos produtos energéticos aumentou para 15,3% (12,2% no mês anterior) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 3,7% (3,4% em agosto).

A variação mensal do IPC foi 1,2% (nula no mês precedente e 0,9% em setembro de 2025). A variação média dos últimos doze meses foi 2,8% (2,7% no mês anterior).

O **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)**[1] português apresentou uma variação homóloga de 3,6%, taxa idêntica à do mês anterior e inferior em 0,2 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em agosto, a taxa de variação homóloga do IHPC português tinha sido superior em 0,4 p.p. à da área do Euro).

Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 2,7% em setembro (2,9% em agosto), taxa superior à da área do Euro (estimada em 2,2%).

O IHPC registou uma variação mensal de 1,0% (0,3% no mês anterior e 1,0% em setembro de 2025) e uma variação média dos últimos doze meses de 2,8% (2,6% no mês precedente).

Figura 1

ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (VARIAÇÃO HOMÓLOGA E MÉDIA)

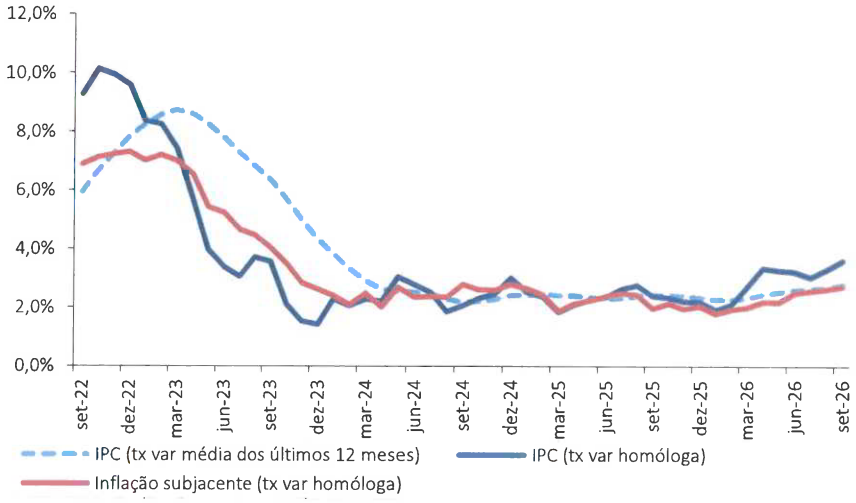

[1] Índice calculado pelo INE e utilizado para efeitos de comparação entre os diversos países da União Europeia.

ine.pt | Difusão e Comunicação - tel: + 351 21 842 61 10 (Chamada para rede fixa nacional) | imprensa@ine.pt

Remetido por correio eletrónico

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, 54
2450-951 NAZARÉ

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Ofício n.º	Data
		PAM.00008.2021	S00234-202611	19/11/2026

Assunto: Parecer prévio relativo aos documentos previsionais para 2027 - artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto

---

Exmo. Senhor Presidente,

Em resposta ao pedido remetido por correio eletrónico, junto se remete o parecer prévio emitido pela Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, relativo aos documentos previsionais do Município da Nazaré para 2027, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Executiva

Miguel Almeida

Junta: 1 documento

PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2027
MUNICÍPIO DA NAZARÉ

PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação em vigor[1], sob a epígrafe "Parecer prévio aos orçamentos dos municípios", a proposta de orçamento dos municípios com Programa de Ajustamento Municipal (PAM) encontra-se sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, importa ressalvar que o presente Parecer não constitui uma apreciação quanto ao cumprimento das regras previsionais estabelecidas na legislação aplicável, designadamente no POCAL e na Lei das Finanças Locais[2]. Não deve, por isso, ser entendido como qualquer validação por parte do FAM relativamente à observância dessas normas, uma vez que tal competência cabe a outras instâncias, nomeadamente à fiscalização sucessiva. A responsabilidade pela correta aplicação das regras orçamentais recai integralmente sobre a Autarquia.

O PAM do Município da Nazaré (doravante designado por MNaz), aprovado no segundo semestre de 2018[3], com um prazo de 32 anos, foi elaborado com base nos cenários macroeconómicos vigentes em 2017. As previsões então consideradas apontavam para a obtenção anual de saldos positivos nas execuções orçamentais, destinados à redução da dívida municipal, em conformidade com o cenário de sustentabilidade definido.

Atendendo a que na elaboração da proposta de orçamento o Município se encontra vinculado às regras e princípios orçamentais consagrados na legislação em vigor, nomeadamente ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas devem assegurar a cobertura integral das despesas, resultando num saldo total nulo em termos de previsão orçamental[4].

---

[1] Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

[2] Conforme ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais disposições previstas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI).

[3] O PAM assinado em 24 de outubro de 2018, entrou em vigor em 27 de dezembro de 2018, data do visto do Tribunal de Contas.

[4] Equilíbrio Global: n.º 1 do artigo 40.º do RFALEI.

À data da elaboração deste Parecer, a assistência financeira concedida pelo FAM, através de contrato de empréstimo celebrado no âmbito do PAM do MNaz, ascendia a €31,8M[5].

É ainda de destacar e agradecer a pronta disponibilidade e colaboração do MNaz no fornecimento dos elementos e esclarecimentos necessários para a elaboração deste Parecer.

I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2027 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a alcançar. Estes objetivos visam, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos decorrentes do contrato de empréstimo celebrado ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM, bem como reduzir o rácio da dívida total do Município, nos termos programados.

Encontrando-se o PAM em fase de execução, o MNaz remeteu ao FAM a sua proposta de orçamento para 2027[6], a qual deverá ter como referência os objetivos inscritos no PAM para o mesmo exercício, sendo a respetiva conformidade analisada nos pontos seguintes.

Importa, contudo, salientar que o PAM foi elaborado com base em informação de 2017, não refletindo um conjunto de alterações entretanto ocorridas, designadamente o processo de descentralização de competências, as novas transferências do Orçamento do Estado (OE), a disponibilização de fundos comunitários e a evolução dos preços e das remunerações, o que explica, em grande parte, a dimensão dos desvios apresentados.

Regista-se que o presente Parecer foi elaborado com base na informação disponível até ao dia **19 de novembro de 2026.**

Nos **Quadros 1 e 2** apresenta-se o resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2027, relativamente aos principais agregados orçamentais da receita e da despesa.

[5] O montante recebido pelo Município destinou-se ao pagamento de dívida financeira (€9,9M), dívida comercial (€19,2M) e passivos contingentes (€2,7M).

[6] Remetida por correio eletrónico em 9 e 16 de novembro de 2026 (nova versão), com atualizações em 19 de novembro de 2026.

Receita

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo): 2027

Em euros, excepto quando indicado.

RECEITA	PAM (1)	Proposta OM 2027	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau de Desvio face ao PAM
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	4=(2)/(1)-1
01. Impostos diretos	7 236 388	10 744 101	3 507 713	48,5%
02. Impostos indirectos	338 745	1	-338 744	-100,0%
04. Taxas multas e outras penalidades	339 098	1 356 536	1 017 438	300,0%
05. Rendimentos da propriedade	458 405	819 602	361 197	78,8%
06. Transferências correntes	4 440 003	6 711 410	2 271 407	51,2%
07. Venda de bens e serviços correntes	276 655	540 404	263 749	95,3%
08. Outras receitas correntes	159 816	204 637	44 821	28,0%
RECEITAS CORRENTES	**13 249 110**	**20 376 691**	**7 127 581**	**53,8%**
09. Venda de bens de Investimento	12 029	2 505	-9 524	-79,2%
10. Transferências de capital	373 908	761 311	387 403	103,6%
11. Ativos financeiros			0	0,0%
12. Passivos financeiros		4	4	100,0%
13. Outras receitas de capital	17 136	150 000	132 864	775,4%
15. Reposições não abatidas aos pagamentos		1	1	100,0%
RECEITA DE CAPITAL	**403 074**	**913 821**	**510 747**	**126,7%**
RECEITA EFETIVA	**13 652 184**	**21 290 508**	**7 638 324**	**55,9%**
RECEITA NÃO EFETIVA	**0**	**4**	**4**	**-**
RECEITA TOTAL	**13 652 184**	**21 290 512**	**7 638 328**	**55,9%**
RECEITA DE CAPITAL EFETIVA	**403 074**	**913 816**	**510 742**	**126,7%**

Fonte: PAM em vigor, proposta do Município para OM e cálculos próprios.

A proposta de OM para 2027 prevê uma receita total e efetiva de cerca de €21,3M, o que representa um aumento de cerca de €7,6M (+55,9%) face aos €13,7M previstos no PAM. Este crescimento resulta sobretudo (cerca de 89,0%) do reforço dos impostos diretos (+€3,51M; +48,5%), das transferências correntes (+€2,27M; +51,2%) e das taxas, multas e outras penalidades (+€1,02M; +300,0%). Em sentido contrário, diminuem os impostos indiretos (-€0,34M; -100,0%), em resultado de uma reclassificação de receita para o capítulo das taxas, e, com montante pouco expressivo, a venda de bens de investimento (-€0,01M; -79,2%).

Analisando a estrutura da receita **(Gráfico 1)**, verifica-se que, **no PAM**, a receita municipal se encontrava concentrada nos **impostos diretos (53,0%)** e nas **transferências correntes (32,5%)**, que em conjunto representavam 85,5% da receita total. Seguiam-se, com expressão reduzida, os **rendimentos da propriedade (3,4%)** e as **transferências de capital (2,7%).**

Na proposta de OM para 2027, a estrutura mantém-se, no essencial: os **impostos diretos (50,5%)** e as **transferências correntes (31,5%)** continuam a ser os principais capítulos, concentrando 82,0% da receita total. As **taxas, multas e outras penalidades** passam a constituir o terceiro capítulo mais relevante **(6,4%)**.

Gráfico 1 - Estrutura da Receita, PAM vs OM: 2027 (% da receita total)

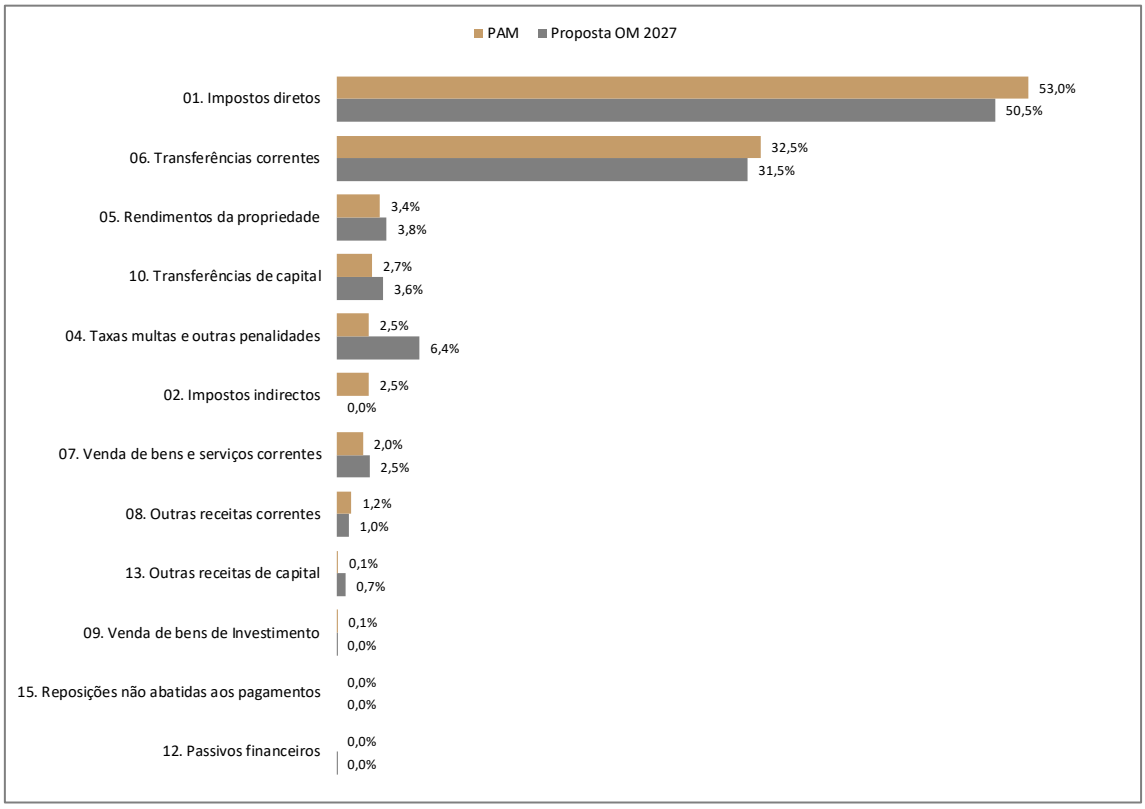

A proposta de OM mantém, assim, a estrutura de receita prevista no PAM, assente nos impostos diretos e nas transferências correntes, reforçando-se o peso das taxas, multas e outras penalidades. A receita total é essencialmente de natureza corrente, com reduzida expressão da receita de capital.

Em termos agregados, a **receita corrente**, de cerca de €20,4M, aumenta €7,1M (+53,8%) e representa 95,7% da receita total (97,0% no PAM). A **receita de capital**, de cerca de €0,9M, aumenta €0,5M (+126,7%), passando de 3,0% para 4,3% da receita total.

O aumento da receita total resulta, deste modo, essencialmente da receita corrente (93,3% do acréscimo), sobretudo por via dos impostos diretos e das transferências correntes, sendo pouco expressivo o contributo da receita de capital.

Quanto aos principais desvios por capítulo face ao PAM em vigor, destaca-se o seguinte:

Impostos diretos (+€3,51M; +48,5%)

- ✓ O aumento resulta sobretudo do IMT (+€3,08M; +232,2%), que passa de €1,32M para €4,40M. Segundo o Município, a média das cobranças dos últimos 24 meses ascende a cerca de €5,1M, tendo optado, por prudência, por inscrever um valor inferior;

- ✓ Acrescem a derrama (+€0,28M; +136,2%), que passa de €0,21M para €0,49M, e o IUC (+€0,09M; +22,6%), ambos estimados com base na média das cobranças dos últimos 24 meses;

- ✓ O IMI regista um aumento pouco expressivo (+€0,06M; +1,1%), fixando-se em €5,38M. De acordo com o Município, este valor resulta do montante calculado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (€5,48M), ajustado pelo efeito conjugado da redução da taxa de IMI de 0,45% para 0,40% e dos novos prédios sujeitos a imposto a partir de 2027[7].

Impostos indiretos (-€0,34M; -100,0%) e taxas, multas e outras penalidades (+€1,02M; +300,0%)

- ✓ A variação destes dois capítulos deve ser analisada em conjunto. A adoção do SNC-AP, em vigor desde 2020, alterou a classificação destas receitas, que passou a basear-se na natureza jurídica do tributo (imposto ou taxa) e não no respetivo destinatário. Esta mudança determinou a reclassificação das receitas anteriormente inscritas em impostos indiretos específicos das autarquias locais (capítulo 02) para as taxas específicas das autarquias locais (capítulo 04), explicando integralmente a variação negativa dos impostos indiretos. Considerados em conjunto, estes capítulos aumentam cerca de €0,68M (+100,1%);

- ✓ Destacam-se as taxas específicas das autarquias locais (€1,14M), que incluem a taxa turística (€0,30M), e as taxas de portos (€0,17M). As restantes previsões resultam da média das cobranças dos últimos 24 meses, atualizada com o IPC.

Transferências correntes (+€2,27M; +51,2%)

- ✓ O aumento resulta sobretudo da inscrição de transferências do OE sem previsão no PAM, designadamente do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) (€1,71M), da participação no IVA (€0,33M), do excedente previsto no artigo 35.º, n.º 3 do RFALEI (€0,27M) e da compensação do IMT Jovem (€0,08M), receitas criadas ou introduzidas após a elaboração do PAM;

- ✓ Aumentam ainda o Fundo Social Municipal (+€0,32M) e a participação fixa no IRS (+€0,21M), enquanto o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) corrente diminui €0,72M (-22,6%);

- ✓ Acrescem €0,22M provenientes da empresa municipal, relativos aos resultados operacionais do parque de estacionamento, parquímetros e fiscalização;

[7] No seguimento do pedido de esclarecimento relativamente à redução da taxa de IMI para 2027, o Município dá conta de que a redução da taxa tem um impacto negativo de cerca de €0,59M, parcialmente compensado pelo fim de isenções (+€0,20M) e pela atualização dos valores patrimoniais (+€0,28M).

- ✓ Nas outras transferências do Estado (€0,36M), destacam-se a comparticipação da APA para a limpeza de linhas de água (€0,20M), com candidatura aprovada[8], e o programa Aluno ao Centro (€0,11M).

Transferências de capital (+€0,39M; +103,6%)

- ✓ O aumento resulta da inscrição do excedente previsto no artigo 35.º, n.º 3 do RFALEI (€0,27M) e de fundos comunitários (FEDER) (€0,21M), sem previsão no PAM, enquanto o FEF de capital diminui €0,06M, fixando-se em €0,27M;
- ✓ Os fundos comunitários respeitam aos projetos Proteção Civil + Resiliente – Aquisição de Meios e Equipamentos (€0,12M)[9] e Herança do Mar e do Sabor (€0,09M), ambos com candidaturas aprovadas, estando prevista no PPI para 2027 despesa associada a este último projeto no montante de €0,14M.

As transferências do OE inscritas na proposta de OM encontram-se em conformidade com o Mapa 12 (Transferências para os municípios), anexo à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2027 (PLOE/2027), que prevê para o Município um total de €6,60M. Este valor representa um aumento de cerca de €0,16M (+2,5%) face à LOE/2026, pelo que se considera não haver riscos decorrentes deste facto, sem prejuízo de eventuais alterações na LOE/2027.

Em suma, a receita prevista na proposta de OM é superior à do PAM, sobretudo em resultado do aumento do IMT, das transferências do OE, em particular as associadas à descentralização de competências, e das taxas, que incluem a taxa turística.

[8] De acordo com o Município, cerca de metade da despesa associada foi executada em 2026, encontrando-se o restante previsto na rubrica Limpeza e higiene (02.02.02).

[9] De acordo com o Município, a despesa deste projeto é realizada em 2026, sendo o respetivo financiamento recebido em 2027.

Despesa

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo): 2027

Em euros, excepto quando indicado.

DESPESA	PAM 2027	Proposta OM 2027	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau de Desvio face ao PAM
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	4=(2)/(1)-1
01. Despesas com o pessoal	4 258 392	8 067 519	3 809 127	89,4%
02. Aquisição de bens e serviços	4 049 032	6 659 009	2 609 977	64,5%
03. Juros e outros encargos	500 358	342 310	-158 048	-31,6%
04. Transferências correntes	715 076	2 284 617	1 569 541	219,5%
05. Subsídios	748 910	100 001	-648 909	-86,6%
06. Outras despesas correntes	493 462	338 001	-155 461	-31,5%
DESPESAS CORRENTES	**10 765 230**	**17 791 457**	**7 026 227**	**65,3%**
07. Aquisição de bens de capital	1 532 015	2 324 744	792 729	51,7%
08. Transferências de capital	74 892	195 006	120 114	160,4%
09. Ativos financeiros		1	1	100,0%
10. Passivos financeiros	969 707	979 303	9 596	1,0%
11. Outras despesas de capital		1	1	100,0%
DESPESAS DE CAPITAL	**2 576 614**	**3 499 055**	**922 441**	**35,8%**
DESPESA EFETIVA	**12 372 137**	**20 311 208**	**7 939 071**	**64,2%**
DESPESA NÃO EFETIVA	**969 707**	**979 304**	**9 597**	**1,0%**
DESPESA TOTAL	**13 341 844**	**21 290 512**	**7 948 668**	**59,6%**
DESPESA CAPITAL EFETIVA	**1 606 907**	**2 519 751**	**912 844**	**56,8%**

Fonte: PAM em vigor, proposta do Município para OM e cálculos próprios.

A proposta de OM para 2027 prevê uma despesa total de cerca de €21,3M, o que representa um incremento de €7,9M (+59,6%) face aos €13,3M previstos no PAM. A despesa efetiva, de aproximadamente €20,3M, cresce €7,9M (+64,2%). Destaca-se o crescimento das despesas com o pessoal (+€3,8M; +89,4%), da aquisição de bens e serviços (+€2,6M; +64,5%), das transferências correntes (+€1,6M; +219,5%) e da aquisição de bens de capital (+€0,8M; +51,7%). Em sentido contrário, diminuem os subsídios (-€0,65M; -86,6%), os juros e outros encargos (-€0,16M; -31,6%) e as outras despesas correntes (-€0,16M; -31,5%).

Comparando a estrutura da despesa **(Gráfico 2)**, verifica-se que, **no PAM**, a despesa municipal estava concentrada nas **despesas com o pessoal (31,9%)** e na **aquisição de bens e serviços (30,3%)**, seguindo-se a **aquisição de bens de capital (11,5%)** e os **passivos financeiros (7,3%)**.

Na proposta de OM para 2027, as **despesas com o pessoal (37,9%)** e a **aquisição de bens e serviços (31,3%)** reforçam o seu peso, concentrando 69,2% da despesa total. A **aquisição de bens de capital** perde ligeiramente peso **(10,9%)**, enquanto as **transferências correntes** passam de 5,4% para **10,7%.** Os **subsídios** descem de 5,6% para **0,5%.**

Gráfico 2 - Estrutura da Despesa, PAM vs OM: 2027 (% da despesa total)

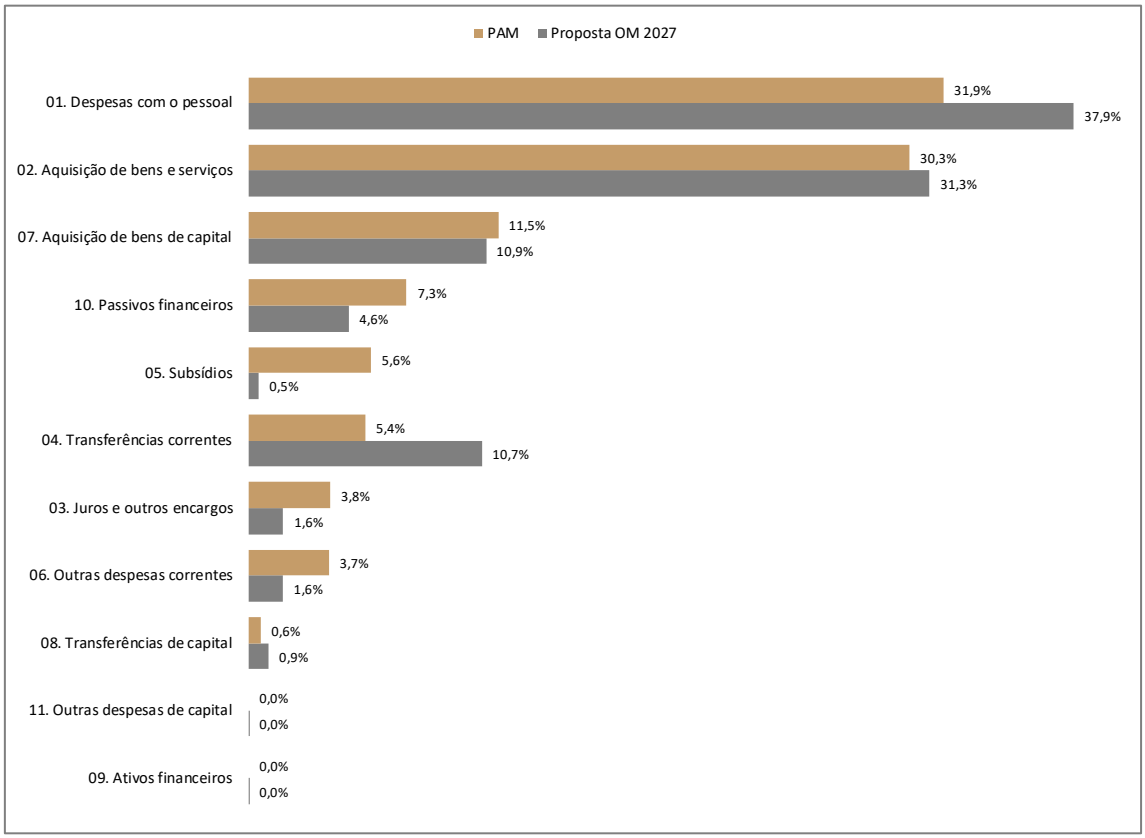

A proposta de OM reforça, assim, o peso da despesa corrente, com as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços a passarem de 62,2% para 69,2% da despesa total, a que acresce a duplicação do peso das transferências correntes.

Neste contexto, a **despesa corrente**, de cerca de €17,8M, aumenta €7,0M (+65,3%) e reforça o seu peso na despesa total, de 80,7% para 83,6%. A despesa corrente primária[10] encontra-se orçamentada em cerca de €17,4M (+€7,2M; +70,0%). A **despesa de capital**, incluindo ativos e passivos financeiros, fixa-se em cerca de €3,5M (+€0,9M; +35,8%), perdendo peso na despesa total (de 19,3% para 16,4%).

Relativamente aos desvios verificados face ao PAM, destaca-se o seguinte:

Despesas com o pessoal (+€3,81M; +89,4%)

- ✓ O aumento resulta sobretudo das remunerações certas e permanentes (+€3,37M; +111,2%) e dos respetivos encargos com a segurança social (+€0,42M; +41,1%);

[10] Despesa corrente sem juros.

- ✓ Segundo o Município, as previsões refletem a atualização remuneratória para 2027 e a possível contratação de 5 novos trabalhadores em 2027;
- ✓ Parte deste acréscimo resulta do processo de descentralização de competências, não previsto no PAM, cuja despesa é parcialmente compensada pela receita do FFD (€1,71M);
- ✓ As despesas com o pessoal representam cerca de 37,9% da receita efetiva prevista, acima do limite de 30% estabelecido no PAM[11];
- ✓ Os abonos variáveis ou eventuais registam um aumento pouco expressivo (+€0,02M; +8,8%), destacando-se as horas extraordinárias (€0,10M).

Aquisição de bens e serviços (+€2,61M; +64,5%)

- ✓ O aumento resulta sobretudo da aquisição de serviços (+€1,98M; +54,9%), com destaque para outros trabalhos especializados (+€0,73M; +60,8%) e vigilância e segurança (+€0,67M; +1523,5%);
- ✓ Na aquisição de bens (+€0,63M; +141,3%), destacam-se a alimentação – géneros para confecionar (€0,26M), sem previsão no PAM, e os combustíveis e lubrificantes (+€0,15M; +72,5%). Segundo o Município, foi necessário manter dotações robustas nas rubricas de energia e de bens alimentares, face à manutenção de preços elevados.

Juros e outros encargos (-€0,16M; -31,6%)

- ✓ A diminuição resulta da descida da taxa de juro do Empréstimo FAM[12];
- ✓ Encontram-se ainda inscritos €0,07M em outros juros, sem previsão no PAM, destinados, de acordo com o Município, aos juros das prestações relativas à aquisição ao IGFSS de um terreno no Bairro dos Pescadores (cerca de €0,06M) e a eventuais juros de processos judiciais em curso.

Transferências correntes (+€1,57M; +219,5%)

- ✓ O aumento resulta sobretudo das transferências para a administração local (€1,41M), sem previsão no PAM, destacando-se o projeto "Limpeza Urbana" (€0,75M), identificado nas GOP, e, segundo o Município, as transferências para a OesteCIM (€0,30M) e para as juntas de freguesia no âmbito da delegação de competências (€0,29M);

[11] Cláusula 2.ª, n.º 2, alínea a), do Contrato PAM em vigor.

[12] Em 2021 foi efetuada uma adenda ao Contrato de Empréstimo relativa à alteração da taxa de juro para 0,95%, assinada pelas partes em 3 de agosto de 2021 e visada pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2021, sendo que no PAM inicial, ainda em vigor, se encontra contemplada a taxa de 1,75%.

- ✓ Aumentam também as transferências para instituições sem fins lucrativos (+€0,31M; +79,8%) e para famílias (+€0,08M; +92,7%), enquanto as transferências para sociedades diminuem €0,23M (-99,6%).

Aquisição de bens de capital (+€0,79M; +51,7%)

- ✓ O montante previsto no agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital (€2,32M) encontra-se coerente com os pagamentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2027, todos com financiamento definido;

- ✓ De acordo com o PPI, o investimento previsto para 2027 é financiado essencialmente por receitas próprias (€2,23M; 96,0%), sendo apenas €0,09M (4,0%) financiados por fundos comunitários;

- ✓ Os principais investimentos previstos para 2027 respeitam ao Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão (€0,60M), à Reabilitação das Piscinas Municipais (€0,40M), à Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho (€0,20M), a software (€0,16M), à Aquisição de Terrenos – IGFSS (€0,14M) e ao projeto Herança do Mar e do Sabor (€0,14M);

- ✓ Nos anos seguintes, os pagamentos previstos no PPI ascendem a cerca de €3,5M em 2028, €3,8M em 2029, €2,2M em 2030 e €2,0M em 2031.

No que se refere ao **serviço da dívida**[13], o montante previsto no OM para 2027 é de aproximadamente €1,32M, traduzindo uma diminuição de cerca de 10,1% face ao valor inscrito no PAM (€1,47M). Nesta redução encontra-se refletida a descida da taxa de juro do Empréstimo do FAM, implicando menores encargos associados ao serviço da dívida.

Em suma, a despesa prevista na proposta de OM é superior à do PAM, sobretudo em resultado do aumento das despesas com o pessoal, da aquisição de bens e serviços, em particular dos outros trabalhos especializados e da vigilância e segurança, e das transferências correntes, que incluem as transferências para a administração local.

Segundo os cálculos apresentados pelo Município, a regra do equilíbrio orçamental corrente prevista no artigo 40.º do RFALEI é cumprida com uma margem de cerca de €1,48M.

Assim, em referência aos objetivos orçamentais decorrentes das medidas de consolidação orçamental previstas no PAM, a proposta de OM para 2027:

a) Assegura o cumprimento da medida de **maximização da receita**, destacando-se os acréscimos provenientes dos impostos diretos (+48,5%; +€3,51M), das taxas, multas e outras penalidades (+300,0%; +€1,02M), dos rendimentos da propriedade (+78,8%; +€0,36M), das transferências correntes (+51,2%; +€2,27M), da venda de bens e serviços

[13] Juros e outros encargos e Passivos Financeiros.

correntes (+95,3%; +€0,26M), das outras receitas correntes (+28,0%; +€0,04M), das transferências de capital (+103,6%; +€0,39M) e das outras receitas de capital (+€0,13M), em relação à previsão constante do PAM para 2027.

Regista-se a redução da taxa de IMI de 0,45% para 0,40%, devendo o Município acompanhar a evolução desta receita, tendo em conta a medida prevista no PAM[14].

Não obstante, em sede de execução, deverão ser adotadas medidas que assegurem a maximização da receita e o cumprimento das previsões inscritas no PAM;

b) No que respeita aos **encargos com o pessoal** verifica-se um acréscimo de 89,4% (+€3,81M) no agrupamento 01 – Despesas com o pessoal, face ao PAM. Este acréscimo resulta, em parte, das obrigações legais em matéria remuneratória e do processo de descentralização de competências, sendo parcialmente compensado na receita pelo FFD (€1,71M).

Importa ainda destacar que as despesas com o pessoal representam cerca de 37,9% da receita efetiva, acima do limite de 30% previsto no PAM, e que se encontra prevista a possível contratação de 5 novos trabalhadores em 2027.

Não obstante, o Município deve garantir o cumprimento das medidas previstas no PAM quanto ao controlo da despesa de pessoal[15], salvo as obrigações legais que se imponham no âmbito da matéria em apreço;

c) Sobre a medida de **racionalização da despesa nos consumos intermédios**, verifica-se um acréscimo de cerca de €2,6M em relação ao montante previsto no PAM, o que corresponde a um aumento de 64,5%, com destaque para os outros trabalhos especializados e a vigilância e segurança. **Importa sublinhar que devem ser adotadas medidas que assegurem o controlo desta despesa, em conformidade com o PAM**[16];

d) No que respeita às **transferências correntes**, verifica-se um acréscimo de cerca de €1,6M (+219,5%) face ao PAM, sobretudo nas transferências para a administração local (€1,41M), **devendo ser adotadas medidas que assegurem a racionalização desta despesa, em conformidade com o PAM**[17];

e) Nos **subsídios** e **nas outras despesas correntes**, verificam-se diminuições face ao PAM de cerca de €0,65M (-86,6%) e de €0,16M (-31,5%), respetivamente. **Não obstante, deve ser assegurado o cumprimento do estipulado relativamente à racionalização da despesa em apreço**[18];

---

[14] Cláusula 2.ª, n.º 1, alínea c), do Contrato PAM em vigor.

[15] Cláusula 2.ª, n.º 2, alíneas a) e b), do Contrato PAM em vigor.

[16] Cláusula 2.ª, n.º 2, alíneas c) e d), do Contrato PAM em vigor.

[17] Cláusula 2.ª, n.º 2, alíneas h) e i), do Contrato PAM em vigor.

[18] Cláusula 2.ª, n.º 2, alínea f), do Contrato PAM em vigor.

f) Quanto à medida de **contenção do investimento**, verifica-se um acréscimo de €0,79M (+51,7%) face ao PAM. De acordo com o PPI, o investimento previsto para 2027 (€2,32M) é financiado essencialmente por receitas próprias (€2,23M; 96,0%), sendo apenas €0,09M (4,0%) financiados por fundos comunitários. **De ressalvar que, apesar de se tratar de uma previsão orçamental, no âmbito da execução devem ser adotadas medidas que garantam o controlo desta despesa, conforme estabelecido no PAM[19].**

g) Note-se que o processo de descentralização e os respetivos financiamentos por via do FFD, bem como a criação de outras rubricas no âmbito das transferências provenientes do OE e a disponibilização de fundos comunitários, não estavam previstos — nem poderiam estar — no PAM em vigor, dado que este apenas reflete a informação conhecida e previsível à data da sua aprovação. Tal circunstância justifica, em parte, as diferenças agora apresentadas.

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios abrangidos por PAM devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total da autarquia, de forma que este se mantenha abaixo do limiar legalmente previsto[20]. No atual enquadramento, este indicador assume natureza crítica na avaliação da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que tal análise deve ser efetuada numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II *infra*).

Os desvios verificados nos **saldos primário**[21] e **efetivo (Quadro 3)** traduzem-se numa diminuição de cerca de €0,14M e de €0,30M, respetivamente, face ao previsto no PAM. Esta evolução reflete o facto de o aumento da despesa efetiva (+€7,9M) ser superior ao aumento da receita efetiva (+€7,6M), sobretudo por via do investimento (+€0,79M), que aumenta mais do que a receita de capital (+€0,51M).

Quadro 3 – Decomposição de saldos: 2027

Em euros, excepto quando indicado.

SALDOS ORÇAMENTAIS	PRIMÁRIO	EFETIVO	TOTAL
(1) PAM	779 688,50	1 280 046,72	310 339,62
(2) OM 2027	636 990,00	979 300,00	0,00
Desvio (3)=(2)-(1)	**-142 698,50**	**-300 746,72**	**-310 339,62**
Grau de Desvio (4)=(3)/(1)-1	**-18,3%**	**-23,5%**	**-100,0%**

Fonte: PAM em vigor, proposta do Município para OM e cálculos próprios.

[19] Cláusula 2.ª, n.º 2, alíneas e) e j), do Contrato PAM em vigor.
[20] N.º 1 do artigo 52.º do RFALEI – "Limite da dívida total".
[21] Saldo primário: receita efetiva deduzida da despesa efetiva, excluindo os juros e outros encargos.

O saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental formal**, é nulo, quando o PAM previa um excedente de cerca de €0,31M.

Tratando-se de saldos previsionais, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa à receita efetivamente cobrada, garantindo os saldos previstos no PAM.

Conforme anteriormente referido, as medidas do PAM e as previsões dos seus anexos visam gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida. A proposta de orçamento apresentada fica ligeiramente aquém dos saldos previstos no PAM para 2027, devendo ser garantidos, em sede de execução, os excedentes primários necessários para que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III *infra*), acompanhando as previsões do PAM.

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

A análise do **Quadro 4** evidencia que, para o período 2027–2030, os valores inscritos nas GOP, resultantes da soma das AMR e do PPI, se mantêm abaixo dos tetos de despesa definidos no PAM.

Quadro 4 - Comparação montantes previsionais GOP e tetos plurianuais de despesa: 2027-2030

Un: em euros

PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM)	2027	2028	2029	2030
(1) Atividades mais Relevantes (AMR)	7 056 337,00	6 212 342,00	6 301 169,00	5 772 627,00
(2) Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	2 324 744,00	3 527 430,00	3 830 756,00	2 235 055,00
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) (3)=(1)+(2)	**9 381 081,00**	**9 739 772,00**	**10 131 925,00**	**8 007 682,00**
PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
(4) Despesas correntes	10 765 230,12	10 933 643,83	11 105 592,68	11 281 086,44
(5) Aquisição de bens de capital	1 532 015,07	1 559 591,34	1 587 663,98	1 616 241,93
DESPESA (PAM) (6)= (4)+(5)	**12 297 245,19**	**12 493 235,17**	**12 693 256,66**	**12 897 328,37**
COMPARAÇÃO	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
AMR (OM) - Despesas correntes (PAM) (7)=(1)-(4)	-3 708 893,12	-4 721 301,83	-4 804 423,68	-5 508 459,44
PPI (OM) - Aquisição bens de capital (PAM) (8)=(2)-(5)	792 728,93	1 967 838,66	2 243 092,02	618 813,07
VARIAÇÃO (9)=(7)+(8)	**-2 916 164,19**	**-2 753 463,17**	**-2 561 331,66**	**-4 889 646,37**

Fonte: PAM em vigor e Proposta do Município para OM.

Para o ano de 2027, e face aos valores de referência definidos no PAM, a proposta de OM evidencia uma diminuição de aproximadamente €3,7M nas AMR, acompanhada por um acréscimo de cerca de €0,8M no investimento previsto no PPI. Esta variação resulta num desvio negativo de cerca de €2,9M face ao teto de despesa definido no PAM para esse exercício.

Nos anos seguintes, o PPI aumenta, excedendo o previsto no PAM em cerca de €2,0M em 2028, €2,2M em 2029 e €0,6M em 2030. Ainda assim, as GOP ficam abaixo do PAM em €2,8M (2028), €2,6M (2029) e €4,9M (2030).

Salienta-se, contudo, que as AMR não abrangem a totalidade da despesa corrente, designadamente as despesas com o pessoal. De acordo com o plano plurianual da proposta de OM, a despesa corrente excede a do PAM em todos os anos.

O Município deve garantir que as dotações do PPI acomodam os compromissos plurianuais assumidos e salvaguardar a capacidade financeira para os suportar e executar, sem gerar dívida relevante que coloque em causa o cumprimento dos objetivos do PAM.

Análise de sustentabilidade da dívida

O **Quadro 5** apresenta os resultados da simulação de sustentabilidade da dívida municipal, num cenário de políticas invariantes[22], evidenciando a trajetória necessária para que o rácio dívida/receita atinja os patamares de 200%, 175% e 150%, este último correspondente ao limite legal da dívida total. O exercício assenta nos seguintes pressupostos:

(i) valores inscritos na proposta de OM para 2027 e no respetivo plano orçamental plurianual;

(ii) dívida total no final do 3.º trimestre de 2026[23] (€29,7M);

(iii) média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (2024, 2025 e 2026) considerada equivalente à previsão inscrita na proposta de OM para 2027 (€20,4M)[24].

[22] O modelo apresentado corresponde ao instrumento utilizado para a análise da sustentabilidade da dívida, permitindo projetar a sua evolução em horizontes de médio e longo prazo. A trajetória do rácio da dívida depende essencialmente do saldo primário, ou seja, do excedente orçamental disponível para a redução da dívida. Os três cenários — central, otimista e pessimista — diferenciam-se pelas hipóteses sobre crescimento da receita e custos de financiamento, permitindo verificar a consistência da trajetória em diferentes condições económicas.

[23] Informação obtida do Relatório Aferição da Dívida Total, aplicação SISAL.

[24] Não inclui a receita dos Serviços Municipalizados (SM), por não se dispor de elementos.

Quadro 5 - Sustentabilidade da dívida municipal do MNaz num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2027

Redução do Rácio da Dívida na Receita			
Análise de Sensibilidade	Δi= 1,00%		
	ΔØ= 1,00%		
Número de anos (N) para reduzir o rácio da dívida abaixo:	200%	175%	150%
Cenário central			
Número Anos	**0**	**0**	**0**
Dívida	29 699 716	29 699 716	29 699 716
Receita	20 376 691	20 376 691	20 376 691
Rácio Dívida/Receita	*1,46*	*1,46*	*1,46*
Cenário otimista			
Número Anos	**0**	**0**	**0**
Dívida	29 699 715,66	29 699 715,66	29 699 715,66
Receita	20 376 691,00	20 376 691,00	20 376 691,00
Rácio Dívida/Receita	*1,46*	*1,46*	*1,46*
Cenário Pessimista			
Número Anos	**0**	**0**	**0**
Dívida	29 699 715,66	29 699 715,66	29 699 715,66
Receita	20 376 691,00	20 376 691,00	20 376 691,00
Rácio Dívida/Receita	*1,46*	*1,46*	*1,46*

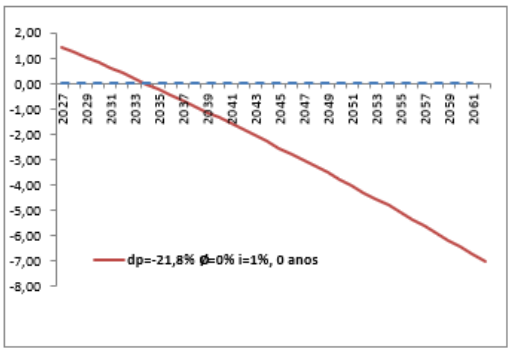

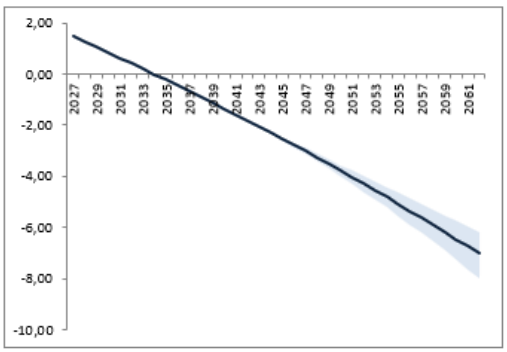

Nos três cenários (central, otimista e pessimista), o rácio da dívida situa-se em cerca de 146%, já abaixo dos três patamares considerados (200%, 175% e 150%), pelo que o número de anos necessário para os atingir é nulo.

Este resultado deve, contudo, ser lido tendo em conta o seguinte:

- ✓ o rácio de 146% encontra-se próximo do patamar de 150%, pelo que uma diminuição da receita corrente de cerca de €0,6M (-2,8%) seria suficiente para o ultrapassar, ainda que este rácio se encontre sobreavaliado por não incluir a receita dos SM;
- ✓ a dívida total no final do 3.º trimestre de 2026 (€29,7M) encontra-se abaixo do limite legal (rácio de cerca de 115,4%, face à média da receita corrente líquida dos três exercícios anteriores)[25];
- ✓ a evolução projetada nos gráficos baseia-se nas previsões do plano plurianual.

Os gráficos ilustram a evolução da dívida municipal no cenário central. O gráfico superior representa a trajetória prevista, enquanto o inferior incorpora uma faixa de incerteza (área

[25] No final de 2025, o rácio da divida total situava-se em 125,8%.

sombreada) que reflete a evolução possível do rácio caso a taxa de juro ou a receita variem 1 p.p. face ao cenário central. Salienta-se, contudo, que esta trajetória tem por base o saldo primário previsto para 2031 (cerca de €4,4M). Nesse ano, o investimento é mais baixo e a receita mais elevada do que nos anos anteriores, pelo que este saldo se afigura excessivamente favorável. Por esse motivo, os gráficos apresentam uma eliminação da dívida a partir de 2034, devendo esta projeção ser lida com reserva. A projeção está ainda sujeita à evolução das taxas de juro e da receita municipal.

III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

O Município remeteu o mapa das responsabilidades contingentes onde são identificados diversos processos judiciais pendentes, no montante global de cerca de €2,7M.

Do lado da receita, o OM apresenta valores superiores ao PAM, sobretudo nos impostos diretos e nas transferências correntes. O principal risco decorre do IMT (€4,4M), que corresponde a 21,6% da receita corrente prevista. Acresce a redução da taxa de IMI, com um impacto negativo de cerca de €0,59M na receita deste imposto.

Quanto à despesa, o OM apresenta aumentos significativos face ao PAM, com destaque para as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e as transferências correntes. A despesa sobe €7,9M (+59,6%), enquanto a receita aumenta €7,6M (+55,9%). O **saldo corrente** aumenta ligeiramente, de €2,48M no PAM para €2,59M no OM (+€0,10M), mas o **saldo de capital**, já negativo no PAM (-€2,17M), agrava-se para -€2,59M (-€0,41M). O excedente total previsto no PAM (€0,31M) deixa de existir.

Quadro 6 – Saldo corrente e de capital: 2027

Em euros, excepto quando indicado.

SALDOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
(1) PAM	2 483 880,18	-2 173 540,56	310 339,62
(2) OM 2027	2 585 234,00	-2 585 234,00	0,00
Desvio (3)=(2)-(1)	**101 353,82**	**-411 693,44**	**-310 339,62**
Grau de Desvio (4)=(3)/(1)-1	**4,1%**	**18,9%**	**-100,0%**

Fonte: PAM em vigor, proposta do Município para OM e cálculos próprios.

O aumento da despesa não deverá comprometer o saldo primário a médio e longo prazo, de forma a assegurar a manutenção do rácio da dívida abaixo do limite legal e o cumprimento das obrigações decorrentes do PAM. Recomenda-se, assim, a adoção de medidas de contingência e/ou de reajuste dos agrupamentos, designadamente na despesa corrente e na despesa de capital, caso a receita cobrada fique aquém da prevista.

IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite parecer prévio genericamente positivo à proposta de OM para 2027, apresentada pelo MNaz, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente aos impostos diretos, às taxas, multas e outras penalidades, aos rendimentos da propriedade, à venda de bens e serviços correntes e às transferências correntes e de capital;

b) Acompanhar a evolução da receita de IMI, assegurando que a taxa a fixar permita a satisfação integral dos encargos da dívida e o cumprimento da meta de redução da dívida, nos termos previstos no PAM;

c) Relativamente à despesa com o pessoal, em sede de execução, deverão ser adotadas medidas de controlo, em conformidade com as medidas previstas no PAM, designadamente quanto ao peso desta despesa na receita efetiva;

d) Relativamente às restantes despesas, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa, destacando a aquisição de bens e serviços e as transferências correntes, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;

e) Ajustar os níveis de despesa ao longo da execução, de forma a garantir saldos orçamentais iguais ou superiores aos previstos no PAM;

f) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassa o montante previsto no PAM. Em sede de execução, caso existam constrangimentos na cobrança da receita prevista, deverão ser tomadas medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital, de forma a garantir o equilíbrio orçamental;

g) A execução dos montantes previstos em aquisição de bens de capital deve estar adequada aos montantes financiados no âmbito das candidaturas aprovadas, devendo a execução da despesa associada a candidaturas ainda não aprovadas ficar dependente da respetiva aprovação;

h) Os montantes de despesa correspondentes ao valor previsto na receita de financiamento definido para 2027, relativos a projetos cofinanciados, estão consignados à obtenção das respetivas receitas, não podendo, nos termos da lei, ser utilizados como contrapartida para a realização de alterações orçamentais noutras rubricas de despesa;

i) Remeter no relatório trimestral informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes;

j) Solicitar a emissão de parecer prévio ao FAM para abertura de procedimento para recrutamento de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, de acordo com a LOE aprovada para 2027, caso seja necessário e aplicável, mediante justificação e fundamentação pelo Município.

Tendo também em conta o previsto no PAM (cláusulas 5.ª e 6.ª, sob as epígrafes "Outras obrigações" e "Monitorização") quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o MNaz deve, ainda:

- ✓ Remeter ao FAM o OM, após aprovação pelo órgão deliberativo;
- ✓ Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas sobre taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), quando aplicável.

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização, será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo. Independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado a cumprir as metas estabelecidas no PAM, devendo pautar a execução do orçamento de 2027 pelo estrito cumprimento dessas metas.

A Técnica Superior,

Assinado por: **Cláudia Nunes**
Data: 2026.11.19 16:17:06+00'00'